Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 01 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1734

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.032, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALTERA A LEI Nº 989, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os art. 2º e 5º da Lei Municipal nº 989, de 18 de dezembro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ .....

Art. 2º Fica o Município de Anastácio autorizado a doar diretamente para a Entidade/Associação que vier a vencer o certame de chamamento público a ser realizado pelo Poder Executivo Municipal, os lotes de terrenos das matrículas nº 6610, 6611, 6612 6613, 6614, 6615, 6616, 6617, 6618, 6619, 6620, 6621, 6622, 6623, 6624, 6625, 6626, 6627, 6628, 6629, 6630, 6631, 6632, 6633, 6634, 6635, 6636, 6637, 6638, 6640, 6641, 6642, 6643, 6644, 6645, 6646, 6647, 6648, 6649, 6650, 6651, 6652, 6653, 6654, 6655, 6656, 6657, 6658, 6659, 6660, 6661, 6744, 6745, 6746, 6747, 6748, 6749, 6750, 6751, 6752, 6753, 6754, 6755, 6756, 6757, 6758, 6759, 6760, 6761, 6762, 6763, 6764, 6765, 6766, 6767, 6768, 6769, 6770, 6771, 6772, 6773, 6774, 6775, 6776, 6777, 6778, 6779, 6780, 6781, 6782, 6783, 6784, 6785, 6786, 6787, 6788, 6789, 6790, 6791, 6792, 6793, 6794, 6795, 6796, 6797, 6798, 6799, 6800, 6801, 6802, 6803, 6804, 6805, 6806, 6807, 6808, 6809, 6810, 6811, 6812, 6813, 6814, 6815, 6816, 6817, 6818, 6819, 6820, 6821, 6822, 6823, 6824, 6825, 6826, 6827, 6828, 6829, 6830, 6831, 6832, 6833, 6834, 6835, 6836, 6837, 6838, 6839, 6840, 6841, 6842, 6843, 6844, 6845, 6846, 6847, 6848, 6849, *do Serviço Registral de Imóveis de Anastácio – MS.*
.....

Art.5º Os referidos lotes serão doados aos beneficiários que forem indicados pela Entidade organizadora devidamente autorizada pela Caixa Econômica Federal a participarem do Programa Minha Casa Minha Vida conjugado com recursos do Programa Carta de Crédito Associativo FGTS, com a finalidade exclusiva de construção de moradias de conformidade com as normas estabelecidas.

....” (NR)

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 30 de novembro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A488849D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 354, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPOE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DA RECEITA DE ANASTÁCIO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, DE ÓRGÃOS, ENTIDADES, FUNDOS OU DESPESA DE QUE TRATA O ARTIGO 76-B DOS ADCT DACONSTITUIÇÃO FEDERAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOque a Emenda Constitucional nº93, de 08 de setembro de 2016, desvincula de órgãos, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, excetuando-se os recursos elencados nos incisos I a III do parágrafo único do artigo 76-B dos ADCT daConstituição Federal;

CONSIDERANDOque a Emenda Constitucional nº93/2016 produziu efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016;

CONSIDERANDOque a Lei Orçamentária de 2016 não previa a fonte de recurso específica para as receitas originadas da Desvinculação de Recursos dos Municípios (DREM) de que trata a Emenda Constitucional nº93/2016;

CONSIDERANDOque o Projeto de Lei nº 13/2016, que trata da Proposta Orçamentária de 2017, foi encaminhado à Câmara Municipal de Anastácio antes da publicação da Emenda Constitucional nº93/2016,

DECRETA:

Art. 1ºFica desvinculado de todos os órgãos, entidades e fundos, ou de despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas de impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e de outras receitas correntes.

§ 1º Excetuam-se da desvinculação de que trata o *caput*:

a) os recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, o incisoIII do § 2ºdo art.198e o art.212daConstituição Federal;

b) Receitas de Contribuições previdenciárias e de assistência a saúde dos servidores;

c) transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei.

§ 2º Ficam desvinculados, de acordo com o *caput*, as receitas de impostos, as taxas, as multas, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de outras receitas correntes pertencentes às entidades da Administração Indireta, inclusive seus fundos especiais.

§ 3º Com base no Anexo I, de Naturezas de Receitas, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), as receitas abrangidas pela desvinculação, de que trata o caput, são todas aquelas pertencentes às seguintes naturezas de receitas:

I – 1110.00.00 –Impostos;

II – 1120.00.00 –Taxas;

III – 1230.00.00 – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública;

V – 1300.00.00 –Receita Patrimonial, observando-se que na rubrica "1320 - Receitas de Valores Mobiliários" são abrangidas somente as receitas constantes deste § 3º;

VI – 1600.00.00 – Receitas de Serviços; e

VII – 1900.00.00 – Outras Receitas Correntes, inclusive receitas de multas de trânsito.

Art. 2ºNos exercícios financeiros de 2016 e de 2017, a operacionalização da desvinculação dos recursos, de que trata o Art. 1º, será operacionalizada da seguinte forma:

I – os órgãos, as entidades e os fundos especiais, que possuírem as receitas abrangidas pela Emenda Constitucional nº93/2016, repassarão os recursos para a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças mediante a metodologia da dedução das receitas orçamentárias, desvinculando até 30% em 2016 e de 30% em 2017;

II – a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças contabilizará os recursos, recebidos na forma do inciso anterior, na natureza de receita originária que foi utilizada anteriormente no órgão, fundo ou entidade, sendo que as fontes de recursos a serem utilizadas serão a "100000 – Recursos do Tesouro Municipal" e na fonte "100000 – Rendimentos de Aplicações Financeiras – Tesouro";

III – excepcionalmente no exercício de 2016, no limite de até 30% (trinta por cento) dos recursos, a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças calculará o montante a ser repassado pelos órgãos, entidades e fundos especiais, observando se os seguintes parâmetros:

a) a receita já arrecadada no período de janeiro até outubro do corrente e a estimativa para os meses de novembro e dezembro de 2016;

b) as despesas já contratadas e empenhadas no período de janeiro a outubro do corrente e a despesa estimada para novembro e dezembro de 2016; e

c) o saldo dos restos a pagar de exercícios anteriores, considerando a necessidade de observar as disposições do art.42da Lei Complementar nº101/2000.

IV – para o exercício de 2017, os órgãos, as entidades e os fundos especiais deverão providenciar os ajustes necessários, em suas execuções de despesas, e realizar o repasse de 30% (trinta por cento) dos recursos, de que trata o *caput* do Art. 1º, até três dias do efetivo ingresso da receita.

Art. 3ºA partir do exercício de 2018, as rubricas de receitas, abrangidas pela Emenda Constitucional nº93/2016, serão contabilizadas diretamente na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças na fonte de recurso específica denominada de Desvinculação de Recursos dos Municípios (DREM), sendo permitida ainda a dedução orçamentária no órgão, entidade ou fundos afetados pela Emenda Constitucional nº93/2016.

Art. 4ºExcepcionalmente no exercício de 2016, os órgãos, as entidades e os fundos deverão repassar os recursos, de que trata o *caput* do Art. 1º, até dez dias úteis da publicação deste Decreto.

Art. 5ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Anastácio-MS, 29 de novembro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B39C0290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001401

Ata de registro de preço nº 014/2016 –Pregão: 014/2016
Empresa: ANGELA MARIA DOS SANTOS ALVES
CNPJ: 14.109.869/0001-83
Objeto: refere-se à compra de Gás de cozinha P-13 e P-45 para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio – MS, no valor de R$: 70,00 (setenta reais)
Dotação:04.01 04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 – 100000

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio-MS, 01 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8C0C14EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001402

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos)
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053. 3.3.90.30.00 – 100000

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio-MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F326C7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001403

Ata de registro de preço nº 18/2016 –Pregão: 22/2016
Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender a cantina desta secretaria, no valor de R$: 179,21 (cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos).
Dotação:04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 100000

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:08DF345B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001404

Ata de registro de preço nº 18/2016 –Pregão: 22/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48 Objeto refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender a cantina desta secretaria, no valor de R$: 76,77 (setenta e seis reais e setenta e sete centavos).
Dotação: 04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 100000

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CDD3C849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001405

Ata de registro de preço nº 18/2016 –Pregão: 22/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48 Objeto refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender a cantina desta secretaria, no valor de R$: 31,70 (trinta e um reais e setenta e centavos).
Dotação:10.01.20.122.03-2.016.3.3.90.30.00 - 100000

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio-MS, 01 de setembro de 2016

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:509EBFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001406

Ata de registro de preço nº 19/2016 –Pregão: 32/2016
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto refere-se a compra de materiais de expediente, para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, no valor de R$: 88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos).
Dotação:04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 100000

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DF943FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001407

Ata de registro de preço nº 12/2016 –Pregão: 11/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48 Objeto refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender a cantina desta secretaria, no valor de R$: 190,20 (cento e noventa reais e vinte centavos).
Dotação: 06.01.2.361.20-2.060.3.3.90.30.00 - 101000

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BF5D342B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001408

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 2.681,23 (dois mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)
Dotação: 06.01.12.365.20-2.057.3.3.90.30.00 – 101000

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:487812E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001409

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 1.437,41 (um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053. 3.3.90.30.00 – 100000

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:35299DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001447

Ata de registro de preço nº 18/2016 –Pregão: 22/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender a cantina desta secretaria, no valor de R$: 967,44 (novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação:09.0104.122.35-2.026.3.3.90.30.00 - 100000

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio – MS, 05 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:4755036D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001411

Ata de registro de preço nº 18/2016 –Pregão: 22/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48 Objeto refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender a cantina desta secretaria, no valor de R$: 640,34 (seiscentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).
Dotação: 06.0112.361.20-2.060.3.3.90.30.00 - 101000

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:920A9F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001448

Ata de registro de preço nº 06/2016 –Pregão: 06/2016
Empresa: MARCOMAK COM.SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.681.332/0001-44
Objeto refere-se a compra de pneus para manutenção dos veículos pertencentes a esta administração, no valor de R$: 8.772,00 (oito mil e setecentos e setenta e dois reais).
Dotação:09.01.26.782.33-2.031.122.35-2.026.3.3.90.30.00 - 100000

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio – MS, 05 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:1F30F3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001412

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 404,77 (quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos)
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 115051

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0C5CEF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001416

Ata de registro de preço nº 15/2016 – Pregão: 16/2016
Empresa: DELVALLE MAT. ELETRICOS LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-88
Objeto refere-se a compra de materiais elétricos para conserto e manutenção do sistema de iluminação pública e prédios próprios do Município de Anastácio-MS, no valor de R$: 45.684,90 (quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Dotação:09.01.15.452.35-2.028.3.3.90.30.00 - 117000

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio-MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:441A738C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001449

Ata de registro de preço nº 014/2016 –Pregão: 014/2016
Empresa: ANGELA MARIA DOS SANTOS ALVES
CNPJ: 14.109.869/0001-83
Objeto: refere-se á compra de Gás de cozinha P-13 e P-45 para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio – MS, no valor de R$: 700,00 (setecentos reais)
Dotação: 07.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 05 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3B60B6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001421

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 7.342,58 (sete mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação:06.01.08.306.22-2.053. 3.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7970A91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001450

Ata de registro de preço nº 02/2016 – Pregão: 35/2015
Empresa: A.C DE MELO 7 CIA LTDA
CNPJ: 05.741.310/0001-80
Objeto: Refere-se à compra de um computador processador 4 núcleos 4gbddr3 hd 500, gravador de DVD KIT gabinete mouse, para atender escola da rede Municipal de ensino, no valor de R$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais)
Dotação:07.01 12.361.20-2.0944.4.90.52.00 - 115049

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio – MS, 05 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:89EC171A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001422

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 1.117,15 (um mil e cento e dezessete reais e quinze centavos)
Dotação:06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 115051

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8209B49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001451

Ata de registro de preço nº 18/2016 –Pregão: 22/2016
Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENT. LTDA
CNPJ:73.765.877/0001-47
Objeto: refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender as cantinas do paço Municipal no valor de R$:274,05 (duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)
Dotação:04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 –100000

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio – MS, 05 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:6253D36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001423

Ata de registro de preço nº 18/2016 –Pregão: 22/2016
Empresa: Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender a cantina desta secretaria, no valor de R$: 640,34 (seiscentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).
Dotação: 03.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D6EB0B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001424

Ata de registro de preço nº 18/2016 –Pregão: 22/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender a cantina desta secretaria, no valor de R$: 276,35 (duzentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Dotação:03.01. 04.122.35-2.026.3.3.90.30.00 - 100000

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:66E594E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001453

Ata de registro de preço nº 07/2016 –Pregão: 03/2016
Empresa: M.DOS SANTOS
CNPJ:11.659.347/0001-67
Objeto: refere-se a contratação de empresa para serviço manutenção e conserto dos veículos leves que atende os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, no valor de R$:3.700,00 (três mil e setecentos reais)
Dotação:09.01.04.122.35.2.026.3.3.90.30.00 – 100000

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio – MS, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3565BE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001425

Ata de registro de preço nº 18/2016 –Pregão: 22/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender a cantina desta secretaria, no valor de R$: 219,97 (duzentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).Dotação: 03.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00 - 100000

Assinaturas:
MANOEL APARECIDO DA SILVA
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:95D27A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001454

Ata de registro de preço nº 07/2016 –Pregão: 03/2016
Empresa: M.DOS SANTOS
CNPJ:11.659.347/0001-67
Objeto: refere-se a contratação de empresa para serviço manutenção e conserto dos veículos leves que atende os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, no valor de R$:316.710,00 (dezesseis mil e setecentos e dez reais)
Dotação:09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A9EBD73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001455

Ata de registro de preço nº 16/2015 – Pregão: 028/2015
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: refere-se Contratação de Estrutura de Sonorização, para atender as ações Desenvolvidas pelo Município, no valor de R$: 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais)
Dotação: 17.01.27.812.37.4.002.3.390.30.00 - 10000
Assinaturas: Manoel aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 12 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:32FDAAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001426

Ata de registro de preço nº 18/2016 –Pregão: 22/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender a cantina desta secretaria, no valor de R$: 2.368,35 (dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).Dotação: 06.01.12.361.20-2.060.3.3.90.30.00 - 101000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CBC72D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001456

Ata de registro de preço nº 16/2015 – Pregão: 028/2015
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: refere-se Contratação de Estrutura de Sonorização, para atender as ações Desenvolvidas pelo Município, no valor de R$: 2.783,00 (dois mil e setecentos e oitenta e três reais)
Dotação:06.01.12.361.20-2.085.3.390.30.00 - 101000
Assinaturas: Manoel aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 12 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:9C50B823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001428

Ata de registro de preço nº 06/2016 – Pregão: 04/2016
Empresa: DORTE MONTAGEM IND.E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.938.436/0001-02
Objeto: Refere-se à compra de peças de reposição para manutenção dos veículos ônibus escolar que atende os alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 5.110,00 (cinco mil e cento e dez reais).Dotação:09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00 - 10000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C01670C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001457

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 2.245,88 (dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
Dotação:06.01.12.365.20-2.057.3.3.90.30.00 – 101000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 13 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7984818F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001430

Ata de registro de preço nº 07/2016 – Pregão: 03/2016
Empresa: MARCOS ANTONIO MICNOV - ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: Refere-se à pagamento de serviços mecânicos efetuados nos veículos ônibus escolar que atende as escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 3.587,50 (três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação:09.01.17.512.36-2.030.3.3.90.30.00 - 10000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DDBE1112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001463

Ata de registro de preço nº 06/2016 – Pregão: 04/2016
Empresa: DORTE MONTAGEM IND.E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.938.436/0001-02
Objeto: Refere-se à compra de peças de reposição para manutenção dos veículos ônibus escolar que atende os alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 4.132,8000 (quatro mil e cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).
Dotação:06.01.12.361.20-2094.3.3.90.30.00 - 115049
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 15 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:EBE5F7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001431

Ata de registro de preço nº 15/2016 – Pregão: 16/2016
Empresa: PETEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 15.452.35-2.028/0001-28
Objeto: Refere-se à compra de materiais elétricos para conserto e manutenção do sistema de iluminação pública e prédios próprios do Município de Anastácio MS, no valor de R$ 6.968,80(seis mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Dotação: 09.01.15.452.35-2.028.3.3.90.30.00 - 117000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D99730C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001464

Ata de registro de preço nº 06/2016 – Pregão: 04/2016
Empresa: DORTE MONTAGEM IND.E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.938.436/0001-02

Objeto: Refere-se à compra de peças de reposição para manutenção dos veículos ônibus escolar que atende os alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 12.896,60 (doze mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2094.3.3.90.30.00 - 115049
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 15 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:60583C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001433

Ata de registro de preço nº 15/2016 – Pregão: 16/2016
Empresa; DILUZ COM.DE MAT.ELETRICOS LTDA
CNPJ: 11.997.015/0001-92
Objeto: Refere-se à compra de materiais elétricos para conserto e manutenção do sistema de iluminação pública e prédios próprios do Município de Anastácio MS, no valor de R$ 16.393,40 (dezesseis mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos) Dotação: 09.01.15.452.35-2.028.3.3.90.30.00 - 117000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A24FF9FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001434

Ata de registro de preço nº 15/2016 – Pregão: 16/2016
Empresa: PETEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 15.452.35-2.028/0001-28
Objeto: Refere-se à compra de materiais elétricos para conserto e manutenção do sistema de iluminação pública e prédios próprios do Município de Anastácio MS, no valor de R$ 6.968,80 (seis mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Dotação:09.01 15.452.35-2.028.3.3.90.30.00 – 117000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F10EB3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001469

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos)
Dotação:06.01.2.365.20-2.057.3.3.90.30.00 – 101000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 16 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:10EFE887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001435

Ata de registro de preço nº 10/2016 – Pregão: 09/2016
Empresa: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME
CNPJ: 14.952.362/0001-97
Objeto: refere-se a contratação de serviços de conveniências para atender as atividades desenvolvidas pelo Município de Anastácio, no valor de R$: 3.895,00 (três mil e oitocentos e noventa e cinco reais)
Dotação: 04.0104.122.05-2.0103.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:77D6FA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001470

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 56,90 (cinquenta e seis e noventa centavos)
Dotação:06.0112.365.20-2.057.3.3.90.30.00 – 101000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 16 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D3D454FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001436

Ata de registro de preço nº 10/2016 – Pregão: 09/2016
Empresa: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME
CNPJ: 14.952.362/0001-97
Objeto: refere-se a contratação de serviços de conveniências para atender as atividades desenvolvidas pelo Município de Anastácio, no valor de R$: 1.635,00 (um mil e seiscentos e trinta e cinco reais)
Dotação: 04.122.05-2.0103.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 02 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7CA153C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001471

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 62,40 (sessenta e dois e quarenta centavos)
Dotação:06.01.12.365.20-2.057.3.3.90.30.00 – 101000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 16 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:09F883EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001438

Ata de registro de preço nº 01/2016 – Pregão: 034/2015
Empresa: MICHAEL BUREMAN DOS SANTOS
CNPJ: 10.536.229/0001-07
Objeto: refere-se a contratação de serviços gráfico para atender a secretaria municipal de saúde do Município de Anastácio, no valor de R$: 13.610,00 (treze mil e seiscentos e dez reais)

Dotação:04.01.04.122.05.2.010 10.301.092-2.077.3.3.90.30.00 – 10000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 05 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F79564F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001472

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 456,18 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)
Dotação:04.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 16 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:2D1B8C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001439

Ata de registro de preço nº 07/2016 – Pregão: 03/2016
Empresa: MARCOS ANTONIO MICNOV - ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: Refere-se à pagamento de serviços mecânicos efetuados nos veículos que atende as escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 5.348,88 (cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Dotação: 06.0112.361.20-2.094.3.3.90.30.00 – 115049
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 05 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CC561612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001473

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 327,68 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) Dotação: 04.01.12.365.20-2.057.3.3.90.30.00 – 101000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 16 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D4C8D089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001440

Ata de registro de preço nº 10/2016 – Pregão: 09/2016
Empresa: FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA-ME
CNPJ: 14.952.362/0001-97
Objeto: refere-se a contratação de serviços de conveniências para atender as atividades desenvolvidas pelo Município de Anastácio, no valor de R$: 951,50 (novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
Dotação:04.01 04.122.05-2.0103.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 05 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:875A39D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001442

Ata de registro de preço nº 18/2016 –Pregão: 22/2016
Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENT. LTDA
CNPJ:73.765.877/0001-47
Objeto: refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centro de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$:1.061,05 (um mil e sessenta e um reais e cinco centavos)
Dotação: 07.0112.361.20-2.094.3.3.90.30.00 – 115049
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 05 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3694CECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001474

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 8.163,37 (oito mil e cento e sessenta e três reais e trinta e sete centavos) Dotação:04.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 16 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B3B85A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001443

Ata de registro de preço nº 18/2016 –Pregão: 22/2016
Empresa: Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centro de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$:1.307,45 (um mil e trezentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação: 06.0112.365.20-2.057.3.3.90.30.00 – 101000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 05 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:22492F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001475

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 77,28 (setenta e sete reais e oito centavos)
Dotação:04.01.12.365.20-2.057.3.3.90.30.00 – 101000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 16 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:224861BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001444

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 845,52 (oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) Dotação:06.0112.365.20-2.057.3.3.3.90.30.00 – 101000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F1A0ECCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001476

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 172,09 (cento setenta e dois reais e nove centavos)
Dotação:04.01.12.365.20-2.057.3.3.90.30.00 – 1010000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 16 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7B125F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001445

Ata de registro de preço nº 10/2016 – Pregão: 09/2016
Empresa: LEONOR ELOI DA SILVA-ME
CNPJ: 06.007.510/0001-77
Objeto: refere-se a pagamento do serviço de Buffet e coquetéis para atender as ações desenvolvidas pelo Município de Anastácio, no valor de R$: 10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais) Dotação: 04.0104.122.05-2.0103.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 05 de setembro de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:788D5E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001477

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 1.795,23 (um mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) Dotação:04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 16 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:07E2BAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001447

Ata de registro de preço nº 18/2016 –Pregão: 22/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender a cantina desta secretaria, no valor de R$: 567,27 (quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).Dotação:04.01 04.122.35-2.026.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 16 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:4D64FCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001480

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 11.902,30 (onze mil novecentos e dois reais e trinta centavos)
Dotação:04.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 16 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:8083B620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001481

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 1349,05 (trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)
Dotação:04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 19 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:E80D9F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001482

Ata de registro de preço nº 18/2016 –Pregão: 22/2016
Empresa: GLEICIELI MARIA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 21.774.414/0001-48
Objeto refere-se a compra de materiais de higiene e limpeza para atender a cantina desta secretaria, no valor de R$: 4.702,37 (quatro mil e setecentos e dois reais e trinta centavos). Dotação:06.01.12.361.20-2.060.3.3.90.30.00 - 1010000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 19 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:9F7C9B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001492

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS L&E LTDA
CNPJ: 11.749.963/0001-09
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 3.150,40 (três mil e cento e cinquenta reais quarenta centavos).
Dotação:06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 115051
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 19 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C1DA1E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001493

Ata de registro de preço nº 10/2016 – Pregão: 09/2016
Empresa: GILBERTO ARTERO RAMOS
CNPJ: 04.463.254/0002-88
Objeto: refere-se a contratação de hotéis para atender as atividades desenvolvidas pelo Município de Anastácio – MS, no valor de R$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais)
Dotação:02.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 20 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:F32C7584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001496

Ata de registro de preço nº 018/2015 – Pregão: 032/2015
Empresa: ROSANGELA JORGE DA SILVA - ME
CNPJ: 03.794.498/0001-08
Objeto: refere-se a compra de materiais de construção para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio MS, no valor de R$: 3.803,30 (três mil oitocentos e três reais e trinta centavos)
Dotação: 06.0112.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 115049
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 20 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:83EF963C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001497

Ata de registro de preço nº 007/2016 – Pregão: 03/2016
Empresa: M.DOS SANTOS
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: refere-se a compra de peças de reposição para manutenção e conserto dos veículos leves pertencentes a esta administração, no valor de R$: 4.079,00 (quatro mil e setenta reais).
Dotação:09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 20 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:45B6E5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001507

Ata de registro de preço nº 18/2015 – Pregão: 030/2015
Empresa: MADEIREIRA MONJOLINHO LTDA
CNPJ: 36.805.729/0001-82
Objeto: refere-se compra de tabuas e vara de eucalipto para atender as ações desenvolvidas pela secretaria municipal de Desenvolvimento, no valor de R$: 553,80 (quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)
Dotação: 10.0120.122.03.2.016.3.390.30.00 - 100000
Assinaturas: Manoel aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 02 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B79AA6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001510

Ata de registro de preço nº 007/2016 – Pregão: 03/2016
Empresa: M.DOS SANTOS
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: refere-se a compra de peças de reposição para manutenção e conserto dos veículos leves pertencentes a esta administração, no valor de R$: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
Dotação:09.01.17.512.36-2.030.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 20 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:5AA4C373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001511

Ata de registro de preço nº 007/2016 – Pregão: 03/2016
Empresa: M.DOS SANTOS
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: refere-se a compra de peças de reposição para manutenção e conserto dos veículos leves pertencentes a esta administração, no valor de R$: 6.328,00 (seis mil trezentos e vinte e oito reais
Dotação:09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 20 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:06B47F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001512

Ata de registro de preço nº 007/2016 – Pregão: 03/2016
Empresa: M.DOS SANTOS
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: refere-se a compra de peças de reposição para manutenção e conserto dos veículos leves pertencentes a esta administração, no valor de R$: 4.928,00 (quatro mil e novecentos e vinte e oito reais)
Dotação:09.01.26.782.33-2.0313.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 20 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:86E2B047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001513

Ata de registro de preço nº 06/2016 –Pregão: 04/2016
Empresa: MERCODIESEL. COM. DE PEÇAS AUT. SERV LTDA
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: Refere-se à compra de peças de reposição para manutenção dos veículos ônibus escolar que atende os alunos das escolas da rede

municipal de ensino, no valor de R$ 10.332,00 (dez mil trezentos e trinta e dois reais)
Dotação:09.01.2.361.20-2094.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 22 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:F563AE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001514

Ata de registro de preço nº 06/2016 –Pregão: 04/2016
Empresa: MERCODIESEL. COM. DE PEÇAS AUT. SERV LTDA
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: Refere-se à compra de peças de reposição para manutenção dos veículos ônibus escolar que atende os alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)
Dotação:09.01.12.361.20-2094.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 22 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:CE0DA109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001515

Ata de registro de preço nº 06/2016 –Pregão: 04/2016
Empresa: MERCODIESEL. COM. DE PEÇAS AUT. SERV LTDA
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: Refere-se à compra de peças de reposição para manutenção dos veículos ônibus escolar que atende os alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 7.140,00 (sete mil trezentos e cento quarenta reais)
Dotação:09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00 - 180501
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 22 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C52F2788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001519

Ata de registro de preço nº 007/2016 – Pregão: 03/2016
Empresa: M.DOS SANTOS
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: refere-se a compra de peças de reposição para manutenção e conserto dos veículos leves pertencentes a esta administração, no valor de R$: 2.575,00 (dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais)
Dotação:09.01.17.512.36-2.030.3.90.30.00 - 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 23 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:952D3216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001522

Ata de registro de preço nº 19/2016 –Pregão: 32/2016
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto refere-se a compra de materiais de expediente, para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, no valor de R$: 4.065,20 (quatro mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
Dotação:06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 - 115053
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 26 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DBB9A4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001524

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 8.335,46 (oito mil e trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Dotação: 06.01. 08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 100000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 26 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:5B4C5514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001541

Ata de registro de preço nº 182015 –Pregão: 030/2015
Empresa: NEUSA EDI SCHOENKNECHT
CNPJ: 94.894.508/0001-24
Objeto: refere-se compra de materiais de pintura para manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anastácio - MS, no valor de R$: 1.701,00 (um mil setecentos e um reais).
Dotação:06.0112.361.20-2.094.3.390.30.00 - 115049
Assinaturas: Manoel aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 29 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D0FF2C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001543

Ata de registro de preço nº 19/2016 –Pregão: 32/2016
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto refere-se a compra de materiais de expediente, para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, no valor de R$: 5.462,51 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos.
Dotação:04.01.04.122.05.010.3.3.90.30.00 - 10000
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo
Anastácio – MS, 29de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C5EE7669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001544

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS L&E LTDA
CNPJ: 11.749.963/0001-09
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 3.894,40 (três mil e cento e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Dotação:06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 115051
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 29 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:419F0AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 001477

Ata de registro de preço nº 17/2016 – Pregão: 20/2016
Empresa: PACOTÃO. COM. DE. PROD.DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se a compra gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as escolas da rede Municipal de ensino e centros de educação infantil do Município de Anastácio, no valor de R$: 4.415,07 (quatro mil e quatrocentos e quinze reais e sete centavos)
Dotação: 04.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 115051
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS, 16 de setembro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:BF000443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 011/16

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Leite Ribeiro, n°437 – Centro – CEP: 79.210-000
Fone: (0xx67) 3245 -2118 – E-mail: cmasanastacio2013@gmail.com

Dispõe Sobre a Substituição de Membros que Compõem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para cumprir o mandato até 12 de dezembro de 2016 e Revoga a Resolução CMAS Nº. 009/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOASe a Lei Municipal nº. 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei nº Municipal nº. 841, de 26 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 24 de outubro de 2016, conforme consta na Ata nº. 290/16, através de seu presidente,

RESOLVE:

1º - Substituir a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social para cumprir o mandato até 12 de dezembro de 2016.

2º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS fica assim constituída:
Presidente:
Roberto Lima Martins
Vice-presidente:
Ana Fábia Damasceno da Silva Brunet
Secretária executiva:
Josefa Luzia da Silva.

3º. - Revogar a Resolução CMAS Nº. 009/2016.

4º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio – MS, 24 de outubro de 2016.

ROBERTO LIMA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A33E45C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 012/16

ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Leite Ribeiro, n°437 – Centro – CEP: 79.210-000
Fone: (0xx67) 3245 -2118 – E-mail: cmasanastacio2013@gmail.com

Dispõe Sobre a Substituição de Membros que Compõem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para cumprir o mandato até 12 de dezembro de 2016 e Revoga a Resolução CMAS Nº. 009/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOASe a Lei Municipal nº. 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei nº Municipal nº. 841, de 26 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 24 de outubro de 2016, conforme consta na Ata nº. 290/16, através de seu presidente,

RESOLVE:

1º - Prorrogar por trinta dias o prazo do Mandato do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e da Mesa Diretora a partir da data de seu vencimento em 12 de dezembro de 2016.

2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio – MS, 24 de outubro de 2016.

ROBERTO LIMA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:84BBA8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 013/16

ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Leite Ribeiro, n°437 – Centro – CEP: 79.210-000
Fone: (0xx67) 3245 -2118 – E-mail: cmasanastacio2013@gmail.com

Dispõe Sobre a Aprovação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referentes aos meses de julho agosto e setembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOASe a Lei Municipal nº. 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei nº Municipal nº. 841, de 26 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 16 de novembro de 2016, conforme consta na Ata nº. 291/16, através de seu presidente,

RESOLVE:

1º -Aprovar as Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referentes aos meses de julho agosto e setembro de 2016.

2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio – MS, 16 de novembro de 2016.

ROBERTO LIMA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AFBCAE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 014/16

ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Leite Ribeiro, n°437 – Centro – CEP: 79.210-000
Fone: (0xx67) 3245 -2118 – E-mail: cmasanastacio2013@gmail.com

Dispõe Sobre a Aprovação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOASe a Lei Municipal nº. 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei nº Municipal nº. 841, de 26 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 24 de novembro de 2016, conforme consta na Ata nº. 292/16, através de seu presidente,

RESOLVE:

1º -Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2015.

2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio – MS, 24 de novembro de 2016.

ROBERTO LIMA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7BD5D418

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2555/2016

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2555/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3226/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Fornecimento de Leite IN Natura Integral Pasteurizado Tipo "C", para manutenção da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.625,14 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:186E4620

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2556/2016

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2556/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3227/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Fornecimento de Leite IN Natura Integral Pasteurizado Tipo "C", para manutenção da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.934,54 (Dois mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7E4674D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.670.275/0001-56.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 096/2016 de 21/07/2016.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
21 de novembro de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1EAF6493

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 097/2016 de 21/07/2016.
DA PRORROGAÇÃO

Este contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016, a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA

21 de novembro de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:6296A1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 20/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

CMDCA - BATAYPORÃ - MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

Resolução CMDCA Nº 20/2016, de 24 de novembro de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária, realizada em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2016, às 7h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Após as devidas apreciações, aprovar os Balancetes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referentes aos meses de agosto e setembro de 2016.

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 24 de novembro de 2016.

ELIANE ALVES DA COSTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Brenda de Almeida Lobo Ruiz
Código Identificador:0B86D363

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/011/2016.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoramento abrangendo as áreas contábil, financeira, operacional, orçamentária no âmbito da administração publica municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM. nº 043/2016, Processo nº 088/2016. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **DIA 16/12/2016 às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas.

Batayporã-MS, 30 de novembro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:790C32C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 964/2016-RH - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega e Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho,** de **26/10/2016 a 20/11/2016**, em substituição a Professora **Edimeia Pinheiro dos Silva,** que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito – MS, 07 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9D310820

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 968/2016-RH - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano C do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimaraes,** de **07/11/2016 a 11/11/2016**, em substituição a Professora **Valdinéia Vilalba Trelha,** que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C53ECA7A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 970/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Elainne Ferreira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 10 h/s, para ministrar aulas de Arte no 1º ano A e 1º ano B do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimaraes,** de **07/11/2016 a 11/11/2016**, em substituição a Professora **Ana Carolina Soares e Ruivo,** que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito – MS, 09 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D2FD7541

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 971/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flavia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte no 1º ano A e 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves de Arruda,** de **07/11/2016 a 11/11/2016**, em substituição a Professora **Ana Carolina Soares e Ruivo,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito – MS, 09 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3C965FAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 972/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Franco Mendes, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira,** de **09/11/2016 a 10/11/2016**, em substituição a Professora **Elenir Cáceres Galeano,** que se encontra de folga por prestação de serviço eleitoral, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito – MS, 10 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:69F85518

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 973/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães,** de **09/11/2016 a 10/11/2016**, em substituição a Professora **Elenir Cáceres Galeano,** que se encontra de folga por prestação de serviço eleitoral, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito – MS, 10 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B70368E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 974/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Jeronimo da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A e 5º ano B do Ensino Fundamental, nos períodos **matutino e vespertino**, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias,** de **05/11/2016 a 12/11/2016**, em substituição a Professora **Maria Aparecida Guedes,** que se encontra de licença óbito, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 10 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B3D4B284

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 975/2016–R

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 089/2016-RH, de 22 de fevereiro de 2016, que **CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES,** a servidora **Aurenil Vera da Silva**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, no período **matutino** de **15/02/2016 a 22/12/2016,** em substituição a Professora **Sônia Aparecida Fabrão Gonçalves**, que se encontra como **Coordenadora na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo os efeitos legais **a partir de 06.10.2016**.

Bonito – MS, 10 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4D4C6254

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 976/2016-RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR Marina Freitas Barbosa, ocupando o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, lotada na Assessoria de Gabinete, para exercer função de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

ART. 2º REVOGAR, a Portaria nº 472/16-RH, de 16 de junho de 2016, que designa o servidor **Alexssandro Augusto Schmidt**, para a função.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 07.11.2016.**
Bonito – MS, 11 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1343F839

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 977/2016–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Maria Elisa Coronel Dorneles,** ocupando o Cargo Efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16.11.2016.**
Bonito-MS, 11 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CC929FCE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 978/2016–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os Cargos Técnicos de CAD´UNICO/ PROGRAMA

BOLSA FAMÍLIA, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

Alexssandro Augusto Schmitd – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Maria Elisa Dorneles Coronel – Secretaria Municipal de Educação;
Sirley Goulart Sanches – Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 08.11.2016.**
Bonito-MS, 11 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0C66495B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 979/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Anderson Bazachi DiasSilva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Ciências do 6º ano A ao 9º ano A, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira,** de **07/11/2016 a 21/11/2016**, em substituição a Professora **Ivanice Czyzeski do Carmo,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito – MS, 11 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2FD8FFB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 980/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora **Claudete Calves Peres,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Assistente de Administração,** Classe "C", Referencia "52", lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com base na ultima remuneração de contribuições**, fundamentado no **Artigo. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005. (Artigo. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal),** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 103, de 27.01.2014, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R$ 4.489,20 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 007/2016**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Assistente de Administração,** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E673CACA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 982/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Cintia Mara de Souza, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 09.11.2016.**

Bonito-MS, 16 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:58C9D42B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 983/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Elcio da Silva Casa Nova, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Convênios e Prestações de Contas, Símbolo DAS - 4, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 09.11.2016.**
Bonito-MS, 16 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:55B73B88

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 984/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Edir Xavier da Rocha Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano A, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias,** de **10/11/2016 a 30/11/2016**, em substituição a Professora **Gisele Cristiane dos Santos Neves,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito – MS, 17 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8D83E4FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 985/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Josinele Lopes de Vargas, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano A, no período **matutino**, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega,** de **10/11/2016 a 30/11/2016**, em substituição a Professora **Gisele Cristiane dos Santos Neves,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 17 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D17FFC5F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 986/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Flávia de Lima Valente, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimentos na Educação Infantil, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira,** de **16/11/2016 a 17/11/2016**, em substituição a Professora **Rosilei Barbosa Ferreira,** que se encontra de folga por prestação de serviços a Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 17 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0751E315

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 987/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Aparecida dos Santos Ramos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias,** de **16/11/2016 a 22/11/2016**, em substituição a Professora **Joana do Nascimento,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei

Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito – MS, 18 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0BE9AC03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 988/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Jeronimo da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega,** de **16/11/2016 a 22/11/2016**, em substituição a Professora **Joana do Nascimento,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito – MS, 18 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0D4A439E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 989/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Meire Andre dos Santos Muller, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, nos períodos **matutino e vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña,** de **16/11/2016 a 25/11/2016**, em substituição a Professora **Ygnes Oenning da Silva,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 18 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:587F7F24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 990/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Márcia Rezende Agostineti, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias,** de **04/11/2016 a 22/12/2016**, em substituição a Professora **Kátia Aparecida Silva Carneiro,** que se encontra de licença maternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito – MS, 18 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1E0C1ABD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 991/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a pedido a Portaria nº 167/2016-RH, de 10 de março de 2016, que CONCEDE **AULAS COMPLEMENTARES,** conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015**,** a servidor(a) **Elizangela Goulart Jacques,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 9 h/s (excedentes), para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês da 3ª fase A á 4ª fase B na Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período **noturno,** na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **02/03/2016 a 22/12/2016**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo os efeitos legais **a partir de 02.11.2016**.

Bonito – MS, 21 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E485F55C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 992/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Thays Belmonte da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 10 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês da 3º fase "A" a 4º ano B da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no período **noturno**, na **Escola Municipal Izaura Pinto Guimarães,** de **03/11/2016 a 22/12/2016**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito – MS, 21 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1420C361

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 993/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido **Fabiana de Marco Coutinho,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Divisão de Manutenção, Símbolo DAS - 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 22.11.2016.**

Bonito-MS, 21 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C8ECDFD7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 994/2016-RH

DISPÕE SOBRE A LETRA "B", DO INCISO II, DO ART. 10, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIA, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da letra "b", do Inciso II, do Art. 10, do Ato das Disposições constitucionais Transitória, da Constituição Federal, concede à servidora **Jocinele Lopes de Vargas Silveira,** matrícula nº **2021-1 e 2021-2,** os benefícios da estabilidade funcional, posto sua condição de Gestante, até findo o 5º (quinto) mês contados da data do parto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8A502356

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 995/2016-RH

DISPÕE SOBRE A LETRA "B", DO INCISO II, DO ART. 10, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIA, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da letra "b", do Inciso II, do Art. 10, do Ato das Disposições constitucionais Transitória, da Constituição Federal, concede à servidora **Anna Carolina Mengato,** matrícula nº **2525-1,** os benefícios da estabilidade funcional, posto sua condição de Gestante, até findo o 5º (quinto) mês contados da data do parto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2EEE8B11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 996/2016-RH

DISPÕE SOBRE A LETRA "B", DO INCISO II, DO ART. 10, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES

CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIA, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da letra "b", do Inciso II, do Art. 10, do Ato das Disposições constitucionais Transitória, da Constituição Federal, concede à servidora **Aline dos Santos Sutil Paiva,** matrícula nº **2414-1,** os benefícios da estabilidade funcional, posto sua condição de Gestante, até findo o 5º (quinto) mês contados da data do parto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:60530EF0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 997/2016-RH

DISPÕE SOBRE A LETRA "B", DO INCISO II, DO ART. 10, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIA, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da letra "b", do Inciso II, do Art. 10, do Ato das Disposições constitucionais Transitória, da Constituição Federal, concede à servidora **Jaqueline Aparecida dos Santos,** matrícula nº **1598-1 e 1598-2,** os benefícios da estabilidade funcional, posto sua condição de Gestante, até findo o 5º (quinto) mês contados da data do parto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A2B4C274

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 998/2016-RH

DISPÕE SOBRE A LETRA "B", DO INCISO II, DO ART. 10, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIA, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da letra "b", do Inciso II, do Art. 10, do Ato das Disposições constitucionais Transitória, da Constituição Federal, concede à servidora **Tânia dos Santos,** matrícula nº **2208-1,** os benefícios da estabilidade funcional, posto sua condição de Gestante, até findo o 5º (quinto) mês contados da data do parto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de novembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E1A2BF99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 199 DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALTERA DISPOSIÇÃO DO DECRETO Nº 129, DE 01 DE AGOSTO DE 2016, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como com base no § 1º do Art. 9º, da Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2000,

DECRETA:
Art. 1º. Nomeia para compor o Comitê Fiscal do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS os servidores abaixo nominados:

PODER EXECUTIVO:
Mirelle Monteiro Falcão Mello – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Rita Conceição Machado Vargas Cossetim – Secretaria Municipal de Saúde;
Hallem Rodrigues Jaser – Secretário Municipal de Administração e Finanças.
SOCIEDADE CIVIL:
Elizabeth de Marco Coutinho – Fundação Vida Bonito;
Margareth Aparecida Maneta – Instituto Família Legal;
Francisco Solano Espíndola – Instituto Mirim Ambiental Mirim.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal e revoga as disposições do Decreto nº 110 de 02 de setembro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:56185F12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0204 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1361 de 23 de Dezembro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R$ 60.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

18 DE NOVEMBRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1EBF0988

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0205 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R$ 2.816.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.002-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 236.000,00

02.01.04.122.2012.002-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.004-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 170.000,00

03.01.04.122.2022.004-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

04.01.12.361.3012.008-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 590.000,00

04.01.12.361.3012.008-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.000,00

04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00

04.02 - FUNDEB

04.02.12.361.3012.011-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 570.000,00

04.02.12.361.3012.011-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

04.02.12.361.3012.011-319113 Obrigações Patronais - Previdência 2.000,00

04.02.12.365.3012.012-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 220.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01.08.244.3022.013-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 42.000,00

05.01.08.244.3022.013-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

05.01.08.244.3022.058-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

05.01.08.244.3022.058-319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 19.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3052.018-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 330.000,00

06.01.10.122.3052.018-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00

06.01.10.122.3052.018-339032 Material de Distribuição Gratuita 1.000,00

06.01.10.304.3062.019-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 130.000,00

06.01.10.304.3062.019-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO

07.01.23.691.4012.023-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 56.000,00

07.01.23.691.4012.023-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.691.4012.025-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 6.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.4022.026-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 30.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

09.01.15.451.5012.029-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 160.000,00

09.01.15.451.5012.029-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESVOLVIMENTO

10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE

10.01.20.605.4032.032-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 10.000,00

10.01.20.605.4032.032-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE

11.01.27.812.3072.033-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 5.000,00

11.01.27.812.3072.033-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

12.01.13.392.3082.034-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 12.000,00

12.01.13.392.3082.034-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.002-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 8.000,00

02.01.04.122.2012.002-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

02.01.04.122.2012.002-319113 Obrigações Patronais - Previdência 93.800,00

02.01.04.122.2012.002-339030 Material de Consumo 3.000,00

02.01.04.122.2012.002-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.004-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 3.000,00

03.01.04.122.2022.004-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00

03.01.04.122.2022.004-319113 Obrigações Patronais - Previdência 104.000,00

03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 95.000,00

03.01.04.846.2022.006-339047 Obrigações Tributaras E Contributivas 25.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 22.000,00

04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 62.000,00

04.01.12.361.3012.008-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 20.000,00

04.01.12.361.3012.008-319113 Obrigações Patronais - Previdência 188.000,00

04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 20.000,00

04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 150.000,00

04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.000,00

04.01.12.361.3012.039-339030 Material de Consumo 15.000,00

04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00

04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

04.01.12.365.3012.009-319113 Obrigações Patronais - Previdência 35.000,00

04.01.12.365.3012.009-339030 Material de Consumo 5.000,00

04.01.12.365.3012.009-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00

04.02 - FUNDEB

04.02.12.361.3012.011-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 2.000,00

04.02.12.361.3012.011-319113 Obrigações Patronais - Previdência 560.000,00

04.02.12.361.3012.043-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 225.000,00

04.02.12.361.3012.043-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01.08.244.3022.013-319113 Obrigações Patronais - Previdência 15.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3052.018-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 13.000,00

06.01.10.122.3052.018-319113 Obrigações Patronais - Previdência 260.000,00

06.01.10.122.3052.018-339030 Material de Consumo 20.000,00

06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 75.000,00

06.01.10.304.3062.019-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 75.000,00

06.01.10.304.3062.019-339030 Material de Consumo 8.000,00

06.01.10.304.3062.019-339030 Material de Consumo 2.500,00

06.01.10.304.3062.022-339030 Material de Consumo 27.000,00

06.01.10.304.3062.022-339030 Material de Consumo 4.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO,

07.01.23.691.4012.023-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 14.000,00

07.01.23.691.4012.023-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

07.01.23.691.4012.023-319113 Obrigações Patronais - Previdência 10.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.4022.026-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 7.000,00

08.01.18.541.4022.026-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

08.02.18.543.4022.028-339030 Material de Consumo 26.000,00

08.02.18.543.4022.028-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 386.000,00

09.01.15.451.5012.029-319113 Obrigações Patronais - Previdência 86.000,00

09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

09.01.15.452.5012.030-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

09.01.26.782.5011.006-449051 Obras E Instalações 1.700,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESVOLVIMENTO

10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE

10.01.20.605.4032.032-319113 Obrigações Patronais - Previdência 2.000,00

10.01.20.605.4032.032-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE

11.01.27.812.3072.033-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

18 DE NOVEMBRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1B10C295

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2016
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamentosdos servidores e funcionários públicos da administração direta, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
LICITAÇÃO TIPO MELHOR PROPOSTA GLOBAL-MELHOR OFERTA
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 12 de dezembro de 2016 Até às 09:30h.
DATA DA ABERTURA: 12 de dezembro de 2016 Às 10h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 30 de novembro de 2016.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:41CDF8B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 92/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exonera o Sr. Robert Willas Pedro Alves do cargo em Comissão de PM- CDIV- Chefe de Divisão de Indústria e Comércio

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ROBERT WILLAS PEDRO ALVES** do cargo em comissão de PM-CDIV- Chefe de Divisão de Indústria e Comércio, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/11/2016.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D29EA820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de nº 20/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Thalita Vilas Boas Graeff
Fundamentação: Este TERMO DE RESCISÃO é celebrado de acordo com as disposições do inciso XII do Art.78 c/c com o Artigo 79, da Lei n.° 8.666/93.

Objeto: o presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n° 20/2015, a partir de 22 de novembro de 2016, conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinante: Marcelo Pimentel Duailibi.
Data: 22 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:37AA13D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 108/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Marcio Shibata.
Objeto: O contratado realizará atividades de Engenheiro, para realização de projeto, orçamento e fiscalização de construção e reforma de pontes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Prazo: Altera-se a cláusula segunda do contrato, referente ao prazo de vigência, prorrogando-se, por mais um mês, ou seja, pelo período de 20 de novembro de 2016 até 20 de dezembro de 2016.

Valor: Altera-se a cláusula terceira, quanto ao valor, acrescentando-se o valor de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

ASSINANTES: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI/MARCIO SHIBATA
Data: 18 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:334817B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº102/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Girogaz Comercial de Oxigenio LTDA EPP
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 094/2016, Pregão Presencial de nº 038/2016, e previsão legal do artigo 65, II, §1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Valor: Altera-se a Cláusula Quarta, do referido contrato, acrescendo-se o valor de 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, o valor de R$1.850,00 (um mil oitocentos e cinqüenta reais), conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: Altera-se a cláusula décima quanto ao prazo, prorrogando-se o contrato até a data de 31 de dezembro de 2016.

ASSINANTES: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI/JOSE VICENTE COSTARDI GIROTTO
Data: 18 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4EBE9AFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 457/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

"Exonerar a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERAR a Professora Municipal a SRª **VANIA APARECIDA DA SILVA OBA,** convocada para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré I – Turma A. Turno Matutino. Nível III da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 28/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Novembro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:0C88EC7A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 458/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

"Exonerar a Pedido da Servidora Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLI VEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a **SRª ROSANGELLY CAMPOS DE MORAES,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Símbolo DAS-2**, lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GEMAMB,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme – ANEXO I DA TABELA 1 - GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 007/2015 DE 16/12/2015. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Novembro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:975C8FD1

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 033/2016.
Processo Licitatório Nº 083/2016.

1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Gerencia de Obras, Orçamentos, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa e Parecer Jurídico.

2 - RATIFICO. A aquisição de 32 Placas de Lombadas, 06 Placas de Pare e 08 Placas de 30 km/h, a serem instaladas na Rodovia MS, 274 e nos distritos de Vila União e Presidente Castelo. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada.

Empresa Vencedora: MARCIA DA ROCHA CARRION - ME, com sede á Rua Aral Moreira - 22, Centro, na cidade de Itaporã - MS, CNPJ nº 12.985.406/0001-50.

Valor Total: R$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 06 - Gerencia Munic. de Infraestrutura e Serviços Publico e Desenvolvimento Urbanos 06.10 - Departamento de Infraestrutura 26.782.0501 - Transporte Rodoviário, 2.029 - Manutenção Conservação de Estradas e Pontes, 3.3.90.30.00. 1.0080 - Equipamentos e Material Permanente.

Deodápolis - MS, 30 de novembro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3935AD5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
ATA 08/2016 – GABINETE – COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2016, realizou-se no Gabinete da Prefeita Marta Maria de Araújo, a primeira reunião da Comissão de Transição, com base no Decreto Municipal 250/2016, publicado no Diário da Assomasul de 09 de novembro de 2016 reunião iniciou-se com a presença da Prefeita Marta Araujo e membros da equipe por ela indicados, sendo: Senhor Adenir Emidio Pedro, controlador; Senhor Flavio Araújo Assessor Jurídico; Senhor Claudinei Francisco de Paula, Departamento de Contabilidade; o Prefeito eleito Senhor Aguinaldo dos Santos e a equipe de transição por ele indicada, sendo: Senhor Devanir Aparecido Pitton e Senhora Dircéia de Jesus Maciel Vasconcellos. Estavam presentes ainda a reunião a Senhora Fabiana Maria Lorenci, vice- prefeita eleita; e no auxilio à Comissão estavam o Senhor Carlos Ferraciolli, Margarete Boscariolli e Andréia Pantoja. O membro da Comissão Indicada pelo Prefeito Nercilio Pereira Guimarães, não pode estar presente à reunião. Sua falta foi justificada. A Prefeita agradeceu a presença de todos e falou da crescente dificuldade de governabilidade e da necessidade de fortalecimento de mecanismos de arrecadação no Município. Disse ainda que apesar das dificuldades fez o "seu" melhor e não desmerece o trabalho da equipe que esteve ao seu lado. Falou ainda da dificuldade em manter os Programas Federais. Ademais o Controlador do Município, Senhor Adenir Emidio Pedro, iniciou o repasse de documentos aos membros da equipe de transição indicados pelo Prefeito eleito Aguinaldo dos Santos, processo devidamente registrado sob o número 38/2016, com base na Resolução 037/TCE, foram os seguintes: Item 2.2; Item 3.1:0; Item 2.1; Item 2.3; Item 2.4; Item 3.1: A; Item 3.1: D; Item 3.1: E; Item 3.1: F; Item 3.1: G; Item 3.1: I; Item 3.1: J; Item 3.1: K; Item 3.1: M; Item 3.1: P; Item 3.1: Q; Item 3.1 R; Item 3.1: T1; Item 3.1: T2; Item 3.1: T3; Item 3.1: T4; Item 3.1: U1; Item 3.1: U4; Item 3.1: U5; Item 3.1: U6; Item 3.1: U7; Item 3.1: U8; Item 3.1: U9; Item 3.1: U10; Item 3.1: U11; Item 3.1: U12; Item 3.1: U13; Item 3.1: U14; Item 3.1: V3; Item 3.1: V4; Item 3.1: V5; Item 3.1: V6; Item 3.1 V7. No entanto certos itens constantes na Resolução 37/TCE MS, serão supridos até o dia 31 de dezembro de 2016. O Senhor Adenir colocou-se a disposição da equipe indicada pelo Prefeito eleito para posteriores requerimentos, bem como informou à comissão que esta poderá via requerimento, convocar servidores, preferencialmente por setores e/ou secretarias, segundo os ditames da Resolução 37 TCE/MS. Informou que o Portal de Transparência poderá e deverá ser utilizado pela comissão para complemento das informações necessárias a comissão. Dra. Dircéia Vasconcellos falou sobre a necessidade de análise minuciosa dos documentos com foco especial nos Convênios, devendo estes ser analisados pelos membros da comissão de transição indicados pelo Prefeito eleito e posterior anuência da comissão indicada pela Prefeita Marta. Ficou acordado entre os presentes que a próxima reunião da Comissão de Transição será realizada em 02/12/2016 às 08:00. Estabeleceu-se ainda que a Coordenadora dos trabalhos da Comissão será a Senhora Dircéia de Jesus Maciel Vasconcellos e o Secretário, o Senhor Devanir Aparecido Pitton.

Considerações Finais: Sem ter mais nada a tratar, lavrou-se em Ata os compromissos mútuos aqui ajustados, servindo esta de documento formal para fins de seus respectivos cumprimentos mediante a assinatura de todos os presentes.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:88E9AD2B

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 0258/2016 ELDORADO PREV

DECRETO N.º 025816

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1089/15".

DECRETA

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1089/15, um Crédito no valor de sessenta e cinco mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

...0..0.0..0..9....0..9..0..1. .-. .0..9.. .-. .2.7..2.. .-. .7..0.1.. .-. .2..0..9.5.. .-. .3..1.9..0..0..1..0.0.....6..5....0..0.0..,.0..0.
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 65.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

...0..0.0..1..1....0..9..0..1. .-. .0..9.. .-. .2.7..2.. .-. .7..0.1.. .-. .2..0..9.5.. .-. .3..1.9..0..0..5..0.0.....6..5....0..0.0..,.0..0.
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 65.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 30 de novembro de 2016

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Página

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:342C3FA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA N° 18/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2016
PROCESSO N° 126/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Elias e Palace LTDA – ME, CNPJ: 17.285.825/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 26/07/2016 A 25/07/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, José Ricardo de Lima e Carlos Eduardo de Freitas Palace.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016.

Relação de itens das empresas:

Item	Código	Descrição do Serviço	Quant.	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	2728	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS. 02 PACOTES DE ARROZ TIPO 1 5KG 02 UNIDADES ÓLEO DE SOJA 01 PACOTE DE ALHO 200G 02 PACOTES DE AÇUCA CRISTAL 2KG 02 PACOTES DE FEIJÃO 1 KG 02 PACOTES DE MACARRÃO 500G 01 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE 340G 01 PACOTE DE SAL FINO IODADO 1 KG 01 PACOTE DE FUBÁ 1 KG 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 1KG 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA 1 KG 01 PACOTE DE BISCOITO AGUA E SAL 400G 01 PACOTE DE BISCOITOS ROSQUINHA 400G	250	UND	R$ 130,00	R$ 32.500,00
					Valor Total Global: R$ 32.500,00	

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:CD59DD25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA WAGNER LOPES DOS SANTOS, OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 04/2016, que, respectivamente, a empresa WAGNER LOPES DOS SANTOS e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (gasolina e etanol), para os veículos da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2016, realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao reajuste, apresentado pela empresa e conforme a seguir;
Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula Segundo – Do Preço do Contrato nº 04/2016 Ficam ratificados os preços praticados no período de 03/03/2016 a 02/03/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
01	GASOLINA	4,12	4,14

As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 06-05.005.12.365.0005.2078.3.3.90.30.00.0.119
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 94-05.001.12.361.0005.2013.3.3.90.30.00.0.101
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – 22-03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00.0.100
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-08-04.002.08.243.0011.2038.3.3.90.30.00.0.181
SECRETARIA DE OBRAS – 322-07.001.26.782.0004.2010.3.3.90.30.00.0.180
SECRETARIA DE AGRICULTURA- 369-08.001.21.122.0012.2090.3.3.90.30.00.0.100
SECRETARIA DE SAÚDE – 3-06.002.10.122.0010.2031.3.3.90.30.00.0.102

FIGUEIRÃO MS, em 08 de Novembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:1D2163D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 34/2016 celebrado em 23 de Maio de 2016.
PARTES: O Município de Figueirão e a empresa **HASTRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI-ME.**
TOMADA DE PREÇO Nº: 06/2016 **PROCESSO Nº:** 214/2016.
OBJETO: O objeto deste Termo é a Rescisão Amigável do Contrato nº 34/2016, firmado em 23 de Maio de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão amigável tem fundamento legal no artigo 78, inciso IV combinado com o artigo 79, inciso II, da Lei Federal № 8.666/93.

ASSINAM:

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
LUIZ CARLOS MACHADO.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2016.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:D958648A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 45/ 2015, PREGÃO N. 29/ 2015.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 45/2015, com a Empresa POSTO FIGUEIRA LTDA, tendo sido executado o valor de R$ 29.280,05 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais e cinco centavos), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.
Figueirão-MS, 31 de Setembro de 2015.

_____
ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F4B0AF37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 087/2016
PROCESSO: Nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º, ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá uma supressão no valor de R$ 9.429,80 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), no valor do contrato, o qual passará de R$ 74.128,10 (Setenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e dez centavos), para R$ 64.698,30 (sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), em face a supressão dos quantitativos.

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2016.

Assinam:
SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
(Contratante)
SR. GLEISON SACHET
(Contratada).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:53709FD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2016

PROCEDE A LOTAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATAM OS EDITAIS NS°. 020/2016 E 021/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Lotar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de que tratam **os Editais Nsº 020/2016 e 021/2016**, nomeados através do **Decreto nº 1.416/2016**, para exercerem cargos de provimento efetivo em vagas previstas na Lei Complementar Municipal nº: 077/2015.

Secretaria Municipal de Saúde

Nome	Cargo	Lotação
LUIZ CARLOS VIEIRA	Motorista I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	Cargo	Lotação
CAROLINA MENDES DE MORAIS VASCONCELOS	Enfermeiro Padrão - Zona Urbana	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:9A6EAE60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 1.113/2016

"ALTERA DECRETO QUE ESPECIFICA E DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇAO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º do Decreto nº. 1.091 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a gestão de 2016/2017 passa a vigorar com as seguinte redação:

"."
Art. 3° - Fica o conselho do CMDCA assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	***Órgão que representa***
Solange Dutra de Lima	*Secretaria Mun. de Assistência Social Habitação*
Fabio Carlos Emborana	*Secretaria Mun. de Saúde*
Márcia Cristina Bueno Henrique	*Secretaria Mun. de Educação*
Nome dos Suplentes	***Órgão que representa***
Hosana Aparecida de Souza	*Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação*
Ivone Maciel Góes	*Secretaria Mun. de Saúde*
Erlaine Pereira Coutinho	*Secretaria Mun. de Educação*

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	***Órgão que representa***
Lucimara Dias de Souza	*Usuária*
Noemi Silvana Moraes Salomão	*Clube de Mães Japorã*
Vanessa de Oliveira Mattos	*Associação de Pais e Mestres de Japorã*
Nome dos Suplentes	***Órgão que representa***
Kinberlyn Thaina Braga	*Usuária*

Elenice Mendes Ramos	*Clube de Mães Japorã*
Aldinei Alberto Pazim	*Associação de Pais e Mestres de Japorã*

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação ou afixação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:27DC8A94

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 1.114/2016

"ALTERA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇAO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão de 2016/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
"..."

Art. 3° - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	*Órgão que representa*
Pedro Gabriel	*Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação*
Ivone Maciel Góes	*Secretaria Mun. de Saúde*
Erlaine Pereira Coutinho	*Secretaria Mun. de Educação*
Nome dos Suplentes	*Órgão que representa*
Madalena Cardoso	*Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação*
Fabio Carlos Emborana	*Secretaria Mun. de Saúde*
Márcia Cristina Bueno Henrique	*Secretaria Mun. de Educação*

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	*Órgão que representa*
Hosana Aparecida da Silva	*Trabalhador da Área*
Noemi Silvana Moraes Salomão	*Clube de Mães Japorã*
Kinberlyn Thaina Braga	*Usuária*
Nome dos Suplentes	*Órgão que representa*
Adriana Martins dos Santos	*Trabalhador da Área*
Elenice Mendes Ramos	*Clube de Mães Japorã*
Lucimara Dias de Souza	*Usuária*

Art. 4° - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA
Presidente: Hosana Aparecida de Souza
Vice-Presidente: Pedro Gabriel

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Thalita Wendland – Pedagoga

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

"..."

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:C1FDE0E7

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2016 originada no Processo Licitatório 014/2016 Pregão Presencial 008/2016, Objeto: Aquisição de medicamentos. Vigência: 18/03/2016 – 18/03/2017. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã 17 de agosto de 2016.

DIEIGA GÓES COELHO
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:C88F5ABB

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 originada no Processo Licitatório 022/2016 Pregão Presencial 015/2016, Objeto: Aquisição de camisetas para atendimento de campanhas institucionais por meio de ações desenvolvidas em parceria com o ministério da saúde e secretaria de estado de saúde. Vigência: 29/03/2016 – 29/03/2017. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã 17 de agosto de 2016.

DIEIGA GÓES COELHO
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:95FDB286

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 originada no Processo Licitatório 016/2016 Pregão Presencial 010/2016, Objeto: contratação de empresa no sistema de registro de preços para a futura e eventual fornecimento de peças para manutenção da frota de tratores, implementos e máquinas pesadas em atendimento a solicitação da secretaria de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente desta municipalidade Vigência: 01/04/2016 – 01/04/2017. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações

detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã 17 de agosto de 2016.

DIEIGA GÓES COELHO
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:420A00A8

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 originada no Processo Licitatório 024/2016 Pregão Presencial 016/2016, Objeto: Contratação de Empresas para futuras Prestações de Serviços para Locação de Equipamentos e Estruturas Móveis de Eventos com Serviços Especializados, para atender os eventos institucionais desta Prefeitura Municipal de Japorã - MS, Vigência: 04/04/2016 – 04/04/2017. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã 17 de agosto de 2016.

DIEIGA GÓES COELHO
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:7119DC11

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 originada no Processo Licitatório 017/2016 Pregão Presencial 011/2016, Objeto: contratação de empresa no SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para a FUTURO E EVENTUAL fornecimento de Serviços Mecânicos para manutenção da frota de Tratores, Implementos e Máquinas Pesadas, para atender a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. Vigência: 12/04/2016 – 12/04/2017. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã 17 de agosto de 2016.

DIEIGA GÓES COELHO
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:F67ED1A9

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 originada no Processo Licitatório 056/2015 Pregão Presencial 032/2015, Objeto: Futuras Aquisições de Material Elétrico, para Manutenção da Iluminação Publica Municipal. Vigência: 18/09/2015 – 16/09/2016. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã 17 de agosto de 2016.

DIEIGA GÓES COELHO
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:7D468C38

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 originada no Processo Licitatório 063/2015 Pregão Presencial 037/2015, Objeto: Aquisição de Material Gráfico em geral. Vigência: 30/11/2015 – 30/11/2016. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã 17 de agosto de 2016.

DIEIGA GÓES COELHO
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:0B5FEEA4

RECURSO HUMANOS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA 172/2016

PORTARIA N.º 172/2016

"DESIGNA SERVIDOR CONTRATADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **JOSENIL RIQUELME LOPES,** cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, símbolo ASD-04 e matricula 500840/1, lotado na de Secretaria de Educação , para responder pelos atos e ações do Cargo de Secretário Administrativo de Colégio da Escola Municipal Indigena de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Aldeia MBO´ Tekoha Guarani Polo , atribuído-se ao mesmo todos os poderes conferidos ao cargo no tangente da função.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:43485FFC

RECURSO HUMANOS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA 058/2013

PORTARIA Nº 058/2013

"AUTORIZA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **ANA PAULA KAPUSNIAK,** ocupante do cargo de Professora, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para compor o grupo de professores e técnicos que farão parte do NUMAP-Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico em Mundo Novo sem ônus para origem, no período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:E8ECDC01

RECURSO HUMANOS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA 009/2014

PORTARIA Nº 009/2014

"AUTORIZA A CEDENCIA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **ANA PAULA KAPUSNIAK,** ocupante do cargo de Professora, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para compor o grupo de professores e técnicos que farão parte do NUMAP-Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico em Mundo Novo sem ônus para origem, no período de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO TRES DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:6BF4248D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 122/2016 SILVIO CHARLES CANALE

Contratante: Município de Jaraguari-MS / Fundo Municipal de Jaraguari–MS. Contratado: **SILVIO CHARLES DA SILVA CANALE**, inscrito no CRM/MS de nº 8459 e, no valor global de R6.065,83 (seis mil e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) + 70% de produtividade R$4.246,08 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos) + difícil acesso 25% R$ 1.516,17 (hum mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) + 20% de Insalubridade R$1.213,17 (hum mil duzentos e treze reais e dezessete centavos) da Secretaria Municipal de Saúde Jaraguari-MS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência: **21/11/2016 á 31/12/2016**.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

NATALINA DA SILVA DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:286F90BE

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:BF8B9D40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº. 393/2016

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Gerente I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Sr. **REYNALDO RODRIGUES ANTUNES**, do cargo em comissão de Gerente I, DGA - 06, Matrícula 2947, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 28 de Novembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:A5558C57

GABINETE
PORTARIA Nº. 394/2016

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Srª. **ELIANE MOLINA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor III, DGA - 09, Matrícula 7589, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de novembro de 2016.

Ladário-MS, 29 de Novembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9214A75C

GABINETE
PORTARIA Nº. 395/2016

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Srª. **MARIA IZABEL CRUZ PADILHA FERREIRA**, do cargo em comissão de Assessor II, DGA - 09, Matrícula 8099, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 28 de Novembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:0123065A

GABINETE
PORTARIA Nº. 396/2016

Prorroga Licença por Motivo de Deslocamento de Cônjuge

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do **A**rt. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Prorrogar a Licença por Motivo de Deslocamento de Cônjuge, à Servidora Municipal Srª **SIMONE SOARES BOURGUIGNON –** Técnico de Serviços de Assistência I**,** Matrícula nº 2612, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem remuneração, conforme o que dispõe o Art. 112, § 1º, da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ladário. A referida licença terá a duração de 01 (um) ano e será gozada no período de 09/11/2016 a 08/11/2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2.016.

Ladário-MS, 29 de Novembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:993A1109

GABINETE
PORTARIA Nº. 399/2016.

Dispõe sobre nomeação de Assessor Executivo I.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 47/2009, de 17 de novembro de 2.009;

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **CRISTIANE DA CUNHA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo I – DGA 03, lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 25 de novembro de 2.016.

Ladário - MS, 29 de Novembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C6491CE3

GABINETE
PORTARIA Nº. 400/2016.

Dispõe sobre exoneração de Assessor I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **LISARDO MONTEIRO GARCIA NETO**, do cargo em comissão de Assessor I, DGA - 05, Matrícula 968, lotado no Gabinete.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 30 de Novembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:01373FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº398/2016

PORTARIA Nº398/2016.

Nomeação, em caráter efetivo, de candidatos aprovados no Concurso público homologado pelo Edital Nº 01/24/2015 Cargos nível superior, nível médio, nível fundamental, de 12 de abril de 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato aprovado no concurso público homologado pelo Edital nº01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da lei Complementar nº059, de 14 de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Ladário-MS, 29 de Novembro de 2016

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:CBB08886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA № 401/2016

Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 47/2009, de 17 de novembro de 2.009;

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **ELDA REGINA BERTOLDO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor III – DGA 10, lotando-a na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 01 de Dezembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:222B03C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA № 397/2016

Dispõe sobre designação de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do **A**rt. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **A**rt. 60, da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2.010;

RESOLVE:

Designar a Sr.ª. **ZENINA DE FATIMA DELGADO** – Profissional de Educação, Matrícula 70, para assinar e responder interinamente pela Escola Municipal Farol do Norte no período de 16 de novembro de 2016 a 15 de dezembro de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de novembro de 2016.

Ladário - MS, 29 de Novembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:AA67229F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO ANALISE TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS 001/2106

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações e Contatos, torna público a todos interessados, em especial as empresas que participam do torneio licitatório modalidade Tomada de Preços n°001/2016, que versa sobre a contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Na sessão específica para apresentação dos resultados da análise e julgamento das propostas técnicas realizada em **30/06/2016**, com início às **09:00** horas, apresenta o seguinte resultado segundo sua classificação:

1ª - CLASSIFICADA

EMPRESA: OK COMUNICAÇÕES LTDA PSEUDÔNIMO: "CARTÃO DE VISITAS"		
PLANO DE COMUNICAÇÃO	CONJUNTO DE INFORMAÇÕES	PONTO FINAL
54,33	40,00	94,33

2ª CLASSIFICADA

EMPRESA: FIXA COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME DENOMINAÇÃO: "MIRANDA E VOCÊ"		
PLANO DE COMUNICAÇÃO	CONJUNTO DE INFORMAÇÕES	PONTO FINAL
47,66	31,64	79,30

Miranda– MS, 30 de Novembro de 2016.

TATIELE DE JESUS SILVA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:0163F62F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RESOLUÇÃO Nº 03 /2016

Altera o artigo nº 135, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 28 de novembro, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo n° 135, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 135.** As sessões ordinárias serão semanais, às terças-feiras, com início às 10h, realizadas independentemente de convocação."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MANOEL MESSIAS DE ASSIS
1° Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:C04A56AA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RESOLUÇÃO Nº 04 /2016

Acrescenta Parágrafo único ao artigo 61, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 28 de novembro, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 61, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo único:

"**Art. 61.** ...

Parágrafo único: As reuniões das comissões permanentes serão realizadas semanalmente, às terças-feiras, com início às 08:00 horas, independentemente de convocação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MANOEL MESSIAS DE ASSIS
1° Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:6CC07515

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 035/2016

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016, DISPENSA Nº 035/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, COM FORNECIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) DVD DE ALTA DEFINIÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO NAVIRAIENSE, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2016, tendo como favorecida a empresa JAQUELINE DOS SANTOS TESTE DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.141.709/0001-14, sediada na Avenida Vicente Marques da Silva, 232, casa, Portal Residence, nesta cidade, valor de R$ R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), no valor global. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
3.3.90.39.59.0000 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Data da Ratificação**:** 25/11/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:AD4A36B8

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REVOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 028/2016

Decisão:

Apresenta-se decisão referente ao Processo Administrativo nº 039/2016, Dispensa nº 028/2016, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E ALIMENTÍCIO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.

Em conformidade com parecer jurídico emitido, juntado às fls. 07 a 12 do supracitado processo, e pedido realizado pelo Diretor Administrativo, o senhor Sidnei Vieira do Carmo (fls. 01), tendo acatado a orientação proferida, decidiu-se pela instauração do processo por meio de compra direta, com base no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, feitas as devidas observações.

No entanto, após tramitação de todos os atos do processo, sendo declarada vencedora a empresa Distribuidora de Alimentos Naviraí Ltda.- EPP, mesmo diante da anuência inicial de fornecer os produtos, no ato da assinatura contratual sua representante legal, a senhora Aline de Marco Gouveia, recusou-se a realizar a assinatura, bem como de explanar por escrito os motivos de sua desistência.

Considerando o decurso de lapso temporal sem aquisição dos produtos, não havendo maiores prejuízos à Administração, pondo por terra a justificativa inicial da realização, julgo não ser mais de interesse público a aquisição dos itens.

Pelo exposto, o prosseguimento da licitação torna-se desnecessário, pautado na ausência de interesse em adquirir os produtos ora cotados.

Mérito:
Elucidados os motivos, a revogação do certame torna-se obrigatória, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário público de despesas comprovadamente onerosas.

O art. 49 da Lei Federal 8.666/93, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe: *"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta..."*

A título ilustrativo trazemos à colação os termos da Súmula 473/STF:

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou ***revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade****, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*
No caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, o que autoriza a mesma a lançar mão da revogação, amparada nas disposições legais.

Conclusão:

Diante do exposto, decido pela revogação do procedimento, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

BENEDITO MISSIAS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:450A2046

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 008/2016/CONCIDADE

Aprova o Parecer n.º 001/2016 acerca da análise da minuta do Contrato de Programa para Prestação do Serviço Público de Saneamento Básico a ser celebrado entre o Município e a Sanesul.

O Conselho da Cidade de Naviraí – CONCIDADE/NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.950/2016, como instância do controle social da política municipal de saneamento básico, considerando a deliberação da Plenária realizada em 28.11.2016.

Resolve:

Artigo 1º - Aprova-se o Parecer n.º 001/2016, anexo à presente Resolução, do qual restaram apontamentos para revisão e/ou rediscussão da minuta do Contrato de Programa.

Parágrafo único: Os apontamentos apresentados deverão ser atendidos como deliberação desta instância de controle social.

Artigo 2º - Após revisados os termos do Contrato de Programa a nova minuta deve retornar ao Conselho da Cidade para novo parecer.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 28 de novembro de 2016.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Presidente do CONCIDADE/NAVIRAI

ANEXO ÚNICO

PARECER n.º 001/2016

PARECER ACERCA DA MATÉRIA "ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO ENTRE O MUNICÍPIO E A SANESUL"

1. PREÂMBULO

O Plenário do CONCIDADE/NAVIRAÍ deliberou sobre o relatório da Câmara Setorial de Saneamento Ambiental acerca da análise da minuta do Contrato de Programa para Prestação de Serviço Público de Saneamento Básico a ser celebrado entre o Município e a Sanesul-Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul, que avaliou sua pertinência num conjunto de aspectos de interesse desta instância de controle social.
Da análise restaram sobre o texto apontamentos divididos em três categorias:
Questões de fundamento, que correspondem a possíveis vícios de ordem jurídica ou técnica na formalização do Contrato de Programa;
Questões de mérito, que são pontos em que se verifica desequilíbrio de interesses entre as partes, posicionando-se o Conselho da Cidade em favor do que melhor representa o interesse da comunidade;
Questões de forma, que correspondem a aspectos do texto que podem ser melhorados de modo a adequá-lo técnica e juridicamente.

2. QUESTÕES DE FUNDAMENTO

2.1 Fundamento Jurídico: Convênio de Cooperação
Até a presente data se desconhece o Convênio de Cooperação que viabiliza o Contrato de Programa, especialmente mencionando a possibilidade de sua celebração com sociedade de economia mista. A ausência do referido convênio num momento final de discussão do Contrato de Programa exprime risco de infringência de alguns dispositivos legais:

Decreto n.º 7217/2010:
Art.38.O titular poderá prestar os serviços de saneamento básico:
(...)
II-de forma contratada:
(...)
b)no âmbito de gestão associada de serviços públicos, mediante contrato de programa autorizado por contrato de consórcio público ou por ***convênio de cooperação*** *entre entes federados, no regime daLei no11.107, de 6 de abril de 2005;*

Lei Municipal n.º 2.007/2016:
Art. 3ºA gestão associada com o Estado para o exercício das funções de organização, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico no Município será exercida por meio de delegação, na forma de ***convênio de cooperação****, à: (...)*

Decreto n.º 6017/2007:
Art.31.Caso previsto no contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação entre entes federados, admitir-se-á a celebração de contrato de programa de ente da Federação ou de consórcio público com autarquia, empresa pública ou ***sociedade de economia mista****.*

2.2 Fundamento Jurídico: Dispensa de Licitação

O Ofício n.º 57/2016/CONCIDADE, do qual não se obteve ainda resposta, questionou acerca da existência de fundamento jurídico suficiente para dispensar a licitação no Contrato de Programa com a Sanesul, por ser empresa de economia mista. No caso a Procuradoria Jurídica do município deve emitir o **Termo de Dispensa de Licitação** mencionado no Art. 32, Parágrafo Único do Decreto 6017/2007, termo do qual até este momento se desconhece a existência.
Esse apontamento se baseia nos seguintes dispositivos legais e doutrina jurídica:

Lei n.º 8.666/1993:
Art. 24. É dispensável a licitação: (...)
XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

Decreto n.º 6017/2007:
Art.32.O contrato de programa poderá ser celebrado por dispensa de licitação nos termos doart. 24, inciso XXVI, da Lei no8.666, de 1993.
Parágrafoúnico.O ***termo de dispensa de licitação*** *e a minuta de contrato de programa deverão ser previamente examinados e aprovados por* ***assessoria jurídica da Administração****.*
Doutrina Professor Marçal Justen Filho, pacificada sobre o inciso VIII mas que por analogia se pode aplicar também ao inciso XXVI da Lei 8.666/93:
"Tem de reputar-se que a regra do inciso VIII apenas pode referir-se a contratações entre a Administração direta e entidades a ela vinculadas, prestadoras de serviço público (o que abrange tanto as prestadoras de serviço público propriamente ditas como às que dão suporte à Administração Pública). ***A regra não dá guarida a contratações da Administração Pública com entidades administrativas que desempenham atividade econômica em sentido estrito*** **(empresas públicas e sociedades de economia mista).** *Se o inciso VIII pretendesse autorizar contratação direta no âmbito de atividades econômicas, estaria caracterizada inconstitucionalidade. É que as entidades exercentes de atividade econômica estão subordinadas ao disposto no art. 173, § 1º, da CF/88. Daí decorre a submissão ao mesmo regime reservado para os particulares. Não é permitido qualquer privilégio nas contratações dessas entidades. Logo, não poderiam ter a garantia de contratar direta e preferencialmente com as pessoas de direito público. Isso seria assegurar-lhes regime incompatível com o princípio da isonomia".*

Parecer Ministério Público (Dr. Luís Eduardo Couto de Souza, Promotor MP-SC), especificamente sobre a prestação de serviços de saneamento:
"(...) na hipótese de empresas públicas ou de economia mista com fins lucrativos, trata-se de prestação indireta não de prestação direta por delegação do serviço público, não se admitindo, nesse caso, qualquer privilégio em relação a entidades privadas, sujeitando-se o ente público de direito privado à prestação do serviço por contratos de concessão ou permissão por meio de regular processo licitatório."

2.3 Fundamento Jurídico: Plano de Investimentos com Incompatibilidade de Prazo

O Plano de Investimentos apresentado, no que diz respeito à expansão da rede de esgoto sanitário, contempla o atendimento de aproximadamente 80% dos usuários do município no horizonte de 30 anos. Isso é incompatível com o Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovado pela Lei Municipal n.º 1995/2016, que prevê o mesmo percentual de 80% de cobertura da rede de esgoto no prazo de 20 anos considerando somente o investimento com receitas da exploração do serviço público de saneamento básico.
O Plano de Investimentos deve, portanto, ser adequado para cumprimento dessa disposição legal, sob risco de nulidade do ato administrativo por vício intrínseco de legalidade.

2.4 Fundamento Jurídico: Ausência de Consulta Pública

A Lei Municipal n.º 2.007/2016, que autorizou o Contrato de Programa, exigiu, no Art. 2º §2º, a realização de Consulta Pública com ampla publicidade:

§ 2º.O Contrato de Programa de que trata o caput, deverá ser submetido à apreciação da população através da realização de uma ***consulta pública, disponibilizada através de página oficial da Prefeitura de Naviraí e amplamente divulgada em todos os meios de comunicação possíveis****, bem como de no mínimo duas audiências públicas a serem realizadas pelo Executivo Municipal, com ampla divulgação que ocorrerá com antecedência mínima de dez dias da data da realização das mesmas.*

O Executivo Municipal disponibilizou alguns arquivos digitais referentes ao processo do Contrato de Programa no sítio *Portal da Transparência* da Prefeitura, bem como um endereço de email para contato. Para se chegar à página onde estão os links dos arquivos e o endereço de email, o usuário precisa percorrer o seguinte caminho:
Acessar o site do município
Clicar no botão *Portal da Transparência*
Clicar no botão *Ações- Meio Ambiente*
Não há no caminho nenhum banner ou link com a expressão "Consulta Pública" ou mesmo "Contrato de Programa" ou algo relacionado ao tema. Para um cidadão interessado no tema é um caminho que já se mostra impossível de percorrer para encontrar a informação. E posto que não houve a exigida *ampla divulgação em todos os meios de comunicação possíveis*, para a população em geral o assunto praticamente não existe, portanto se conclui que não houve consulta pública sobre o tema.
Dessa forma, permanece pendente o cumprimento dessa disposição legal, sem a qual o Contrato de Programa não pode ser formalizado.

3. QUESTÕES DE MÉRITO

3.1 Cláusula 4ª, § 2º: Sanções em Caso de Descumprimento de Objetivos e Metas
Apesar da explícita menção da obrigatoriedade de cumprimento dos objetivos e metas do Plano de Investimentos, entende-se que é necessário mencionar acerca de sanções para a hipótese de descumprimento dessa obrigação.
Sugere-se acrescentar ao final do §2º tal menção.

3.2 Cláusula 5ª: Prazo do Contrato
Verificou-se nos debates a predominância de uma percepção de que o prazo de 30 anos para o Contrato de Programa é injustificadamente extenso.
Sugerem-se as seguintes alternativas:
Redução do prazo do contrato para 20 anos, a fim de compatibilizá-lo ao Plano Municipal de Saneamento Básico; ou
Que sejam pactuadas e explicitadas no contrato contrapartidas em favor do município, a fim de equilibrar os interesses quanto a este ponto.

3.3 Cláusula 6ª, § 3º: Participação do Município na Definição da Forma de Registro dos Bens
O texto traz a definição de que Contratada e Regulador pactuarão acerca da forma de registro dos bens afetos à concessão. Sendo o Município o titular do serviço e consequente proprietário dos bens, é razoável que o mesmo participe ou opine quanto a este tema.
Sugere-se incluir o Município como um dos agentes na definição da forma de registro dos bens.

3.4 Cláusula 8ª, *caput*: Restrição à Participação do Controle Social
O texto menciona a participação *sempre que possível* do Controle Social. Sugere-se retirar a expressão *"sempre que possível"*, pois, além de ser indevidamente restritiva ao Controle Social, provoca uma indefinição semântica insanável.

3.5 Cláusula 8ª: Inserção de Detalhe Acerca da Prestação do Serviço Público
Debateu-se sobre as vantagens para ambas as partes de que a Contratada execute os serviços de corte e reposição do pavimento asfáltico das vias públicas quando isto for necessário às ligações dos consumidores ou extensões de rede, sem envolvimento da Prefeitura.
A fim de assegurar esse procedimento vantajoso que já vem sendo adotado, ainda que não conste no Regulamento, o mesmo deve constar no Contrato. Sugere-se acrescentar o §12º na Cláusula 8ª descrevendo tal procedimento.

3.6 Cláusula 10ª: Política Tarifária Definida à Revelia do Município
O contrato delega à Contratada e ao Regulador (ambos controlados pelo Governo Estadual) todo o poder sobre a definição da política tarifária, sem qualquer contrapartida explícita. Verifica-se aí um desequilíbrio de interesses bastante relevante, pois o Município, titular do serviço público, cede totalmente o controle de seu principal instrumento de gestão, que é a tarifa.
Por mais viáveis que sejam as justificativas apresentadas pelos representantes da Contratada no debate que se travou acerca desse tema, nota-se o desamparo a que se sujeita a comunidade local, que é quem paga a tarifa pelo serviço público.
Sendo perceptivelmente inviável a adoção de tarifa diferenciada para o município de Naviraí nesse Contrato, a fim de equilibrar os interesses quanto a este ponto sugere-se que seja revista a redação das Cláusulas 10ª e 11ª de forma a contemplar:
A participação do Município juntamente com o Regulador no processo decisório das revisões ordinárias e extraordinárias da tarifa e estrutura tarifária;
Que se estabeleça o retorno ao Município de 7% da arrecadação bruta da Contratada, destinando-se ao Fundo Municipal de Saneamento Básico (Lei Mun. nº 1.995/2016, Art. 20º).

3.7 Cláusula 15ª: Omissão da Menção ao Controle Social na Fiscalização
Considerando diversos aspectos da legislação (Lei n.º 11.447/2007, Art. 9º, V; Art. 11º, V e Art. 47; Lei Municipal n.º 1.950/2015), a prestação do serviço público de saneamento básico está sujeita à fiscalização também dos instrumentos de controle social. O CONCIDADE/NAVIRAÍ é o agente legalmente designado para tanto.
Sugere-se acrescentar o §3º dispondo sobre a competência fiscalizadora do CONCIDADE/NAVIRAÍ como agente do controle social.

3.8 Cláusula 17ª, § 2ª: Indefinição Quanto às Multas do Contrato
O texto estabelece um prazo de dois anos para a definição dos valores monetários das penalidades de multa aplicáveis como sanções administrativas do Contrato.
A Câmara entende que para um contrato dessa envergadura a plena definição dessa cláusula elementar seja imprescindível, não podendo ser postergada nem ficar à revelia do Município.
Sugere-se que os valores monetários da multas sejam definidos e discriminados, se não no texto do contrato, em documento anexo.

3.9 Cláusula 18ª, § 4º: Destinação das Multas
O texto estabelece que as multas oriundas do Contrato sejam destinadas a programas de preservação ambiental. Tendo em vista a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico (Lei Municipal n.º 1995/2016, Art. 20º), sugere-se que as multas sejam destinadas a esse fundo.

3.10 Cláusula 20ª, I e Cláusula 21ª: Prorrogação do Contrato
Tendo em vista do dilatado prazo do Contrato (30 anos), a Câmara entende que é desarrazoada a possibilidade de prorrogação do mesmo.
Sugere-se suprimir do texto do inciso I da Cláusula 20ª essa possibilidade, bem como suprimir integralmente a Cláusula 21ª.

3.11 Cláusula 22ª, § 3º: Multa por Rescisão Imotivada
O texto do §3º sugere como multa por rescisão imotivada o montante de 100% dos investimentos realizados pela parte prejudicada. Isso provoca um desequilíbrio relevante, pois somente uma das partes realiza investimentos.
Além disso, não se pode ignorar a possibilidade de que o Município necessite recorrer ao procedimento de encampação dos serviços por conta do interesse público.
Para equilibrar esse aspecto, sugere-se que se estabeleça como multa o percentual de 25% dos investimentos realizados e ainda não amortizados, para qualquer das partes, sem prejuízo das indenizações devidas.

3.12 Cláusula 27ª: Terceirização dos Serviços
O texto da Cláusula 27ª abre a possibilidade de que terceiros sejam subcontratados para o desenvolvimento das atividades do Contrato. Apesar da ressalva "*sem prejuízo das responsabilidades e dos riscos previstos*", é fato que, em alguns casos, como o de uma parceria público-privada, por exemplo, a subcontratação acaba por criar um laço jurídico-econômico indireto entre o Município e o terceiro. Portanto se está diante de um possível desequilíbrio na relação contratual.
Para equilibrar este aspecto, sugere-se que seja incluída no texto a menção de contrapartidas ao município em caso de terceirizações importantes, na forma de incremento e/ou aceleração do Plano de Investimentos.
Exemplo: em caso da terceirização da exploração do serviço de esgoto sanitário, o Plano de Investimentos deve ser readequado para atingimento de 100% de cobertura da rede num horizonte de cinco anos.

3.13 Cláusula 30ª: Isenção de Impostos Desarrazoada
O texto concede isenção plena de tributos e preços públicos à Contratada. A Câmara entende não ser razoável a concessão da isenção de impostos, haja vista que a Contratada perceberá tarifa que a remunerará devidamente pelo serviço prestado. Também não se percebe no Contrato qualquer vantagem ao município que justifique essa isenção, pelo contrário, em outros apontamentos foram sugeridas modificações a fim de equilibrar aspectos em que o município já se encontra em desvantagem na relação contratual.
Dessa forma, sugere-se que seja mantida a isenção apenas dos preços públicos pelo uso do subsolo, solo e espaço aéreo no que for pertinente à prestação do serviço público objeto do Contrato.

3.14 Plano de Investimentos Defasado
Durante os debates obteve-se o conhecimento de que o percentual de cobertura atual da rede de coleta de esgoto sanitário é superior ao previsto como inicial no Plano de Investimentos, porquanto o mesmo deve ser atualizado.

4. QUESTÕES DE FORMA

4.1 Cláusula 2ª, VI
Mencionar o Decreto Estadual n.º 6689/1992, que estabelece o Regulamento dos Serviços de Saneamento Básico, vez que o mesmo é um dos anexos ao Contrato.

4.2 Cláusula 4ª, § 1º
O texto diz que o Plano de Investimentos será futuramente elaborado. No entanto, o Plano de Investimentos já existe e é um requisito e anexo do Contrato. A redação do §1º deve ser alterada para esclarecer esse aspecto, inclusive caso se refira a algum desdobramento do Plano de Investimentos.

4.3 Cláusula 8º, § 7º:
Complementar a redação do §7º da seguinte maneira: "*...desde que a CONTRATADA já disponha de infraestrutura local adequada quando se tratar de serviços de coleta e tratamento de esgoto*".
Isso porque a ressalva "*desde que a CONTRATADA já disponha de infraestrutura local adequada*" não cabe para o serviço de fornecimento de água tratada, que é universalizado e assim deve se manter.

4.4 Cláusula 17ª:
Inserir o item "III: Rescisão motivada" como uma das sanções administrativas, em virtude desse procedimento ser mencionado adiante como possível consequência do descumprimento injustificado do Contrato.

4.5 Cláusula 22ª, § 2º
Especificar que a autorização legislativa mencionada é no âmbito do Município.

4.6 Cláusula 24ª, § 1º
A redação do § 1º possui um problema de desconexão entre a frase que termina na palavra "*cláusula"* e a que começa na palavra "*exceções*". A redação deve ser refeita para sanar esse problema, bem como para haver objetividade em seu teor a fim de evitar possível evocação como subterfúgio para o descumprimento de metas e objetivos do Contrato.

4.7 Cláusula 29ª
O texto impõe obrigatoriedade ao Município quanto à declaração de utilidade pública ou instituição de servidão administrativa das áreas indicadas pela Contratada.
A redação deve ser modificada a fim de retirar a compreensão dessa obrigatoriedade. Entende-se que o mérito da Cláusula 29ª é a competência da Contratada indicar as áreas, e não a obrigação do Município desapropriá-las.

4.8 Cláusula 31ª
Retirar a vírgula que vem após a palavra *município*, para fins de correção gramatical.

4.9 Anexo
Numerar os Anexos e referenciar a numeração em todas as citações no texto do Contrato.

4.10 Comissão de Fiscalização Periódica
O texto do Contrato de Programa é omisso quanto à constituição e funcionamento da *Comissão de Fiscalização Periódica*. Tal comissão é exigência do Decreto n.º 6017/2007, Art. 33, XIV para o Contrato de Programa.
Dessa forma, é necessário instituí-la. Sugere-se a inclusão de parágrafo na Cláusula 15ª.

4.11 Cláusula 22ª, § 5º
Não está claro o procedimento de "*desapropriar as ações correspondentes que integram a estrutura societária da contratada, mediante indenização*". A redação deve ser melhorada.

4.12 Cláusula 26ª

Devem ser listadas ou exemplificadas hipóteses em que o município seria obrigado a ressarcir a contratada.

5. CONCLUSÃO

Considerando o número de apontamentos e o mérito crucial de algumas questões, não é possível emitir parecer favorável ao Contrato de Programa sem sua prévia edição em alguns pontos e rediscussão em outros.
Os apontamentos apresentados deverão ser atendidos como deliberação da instância de controle social.
Após revisados os termos do Contrato de Programa a nova minuta deve retornar ao CONCIDADE/NAVIRAÍ para novo parecer.

Naviraí-MS, 28 de novembro de 2016.

JOÃO RICARDO SOMENSI
Relator da Matéria

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Presidente do Concidade/naviraí

Publicado por:
Jane Cleia David
Código Identificador:D879F8E9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Abono Pecuniário aos Servidores do Legislativo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1° Fica concedido abono pecuniário a todos os servidores da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no valor individual de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), independentemente do cargo que

ocupam, a ser pago uma única vez, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2016.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei Nº 32/2016
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:958DD228

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Acrescenta inciso IX, ao art. 12 e altera a redação do §4º, do art. 13, da Lei n° 1.629, de 16 de maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se o inciso IX, ao art. 12, da Lei 1.629, de 16 de maio de 2012, com a seguinte redação:

"IX - Taxa de administração a ser paga mensalmente pelos entes patronais, cuja importância será o percentual de 2% (dois por cento) apurado em relação aos valores totais das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, dividido por 12 (doze) que será depositado e contabilizado em conta e rubrica exclusivamente criadas com esta finalidade."

Art. 2º A redação do § 4º, do art. 13, da Lei 1.629, de 16 de maio de 2012, passa a ter a seguinte redação:

"§ 4º Os valores relativos à taxa de administração prevista no inciso IX, do art. anterior, não utilizados durante o exercício correspondente, constituirá fundo de reserva destinado custear reforma, ampliação e aquisição necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 33/2016
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:95A1A647

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.911/2015** que "Autoriza a doação de área de terras medindo 1.920,00m², localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 01** da **Quadra 07,** para a empresa **GILMAR SOFA-ME",** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O **§ 1º** do **Art. 1º** da **Lei nº 1.911** de 6 de fevereiro de 2015, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º.....

"§ 1º. *A empresa donatária obriga-se a edificar na área doada, dentro do prazo de um ano, contado da data da autorização para a ocupação do imóvel, uma área medindo 532,89m² (quinhentos e trinta e dois metros quadrados e oitenta e nove centímetros) totalmente em alvenaria, compreendendo área administrativa e barracão, para atuar no ramo de fabricação de gelo e aluguel de caixas térmicas e freezer, obrigando-se também, a fazer uso de muro e calçada em frente ao imóvel."*
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Naviraí, 30 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 35/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:CBB72A80

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.582/2011** que "Autoriza a doação dos Lotes **01** e **02** da Quadra nº **44**, localizados no Jardim Paraíso, para a empresa denominada **Construcasa Construtora Ltda-ME ",** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O **§ 1º** do **Art. 1º** da **Lei nº 1.582** de 31 de agosto de 2011, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º.....

"§ 1º. A empresa donatária obriga-se a edificar nos terrenos ora doados, dentro do prazo de um ano, contado da data da publicação da presente Lei, uma área medindo 493,67m² (quatrocentos e noventa e três metros quadrados e sessenta e sete centímetros) totalmente em alvenaria, compreendendo área, industrial, administrativa e comercial, além de calçada e muro nas divisas dos terrenos.*"*
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 36/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:68ACAE93

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.024, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.770/2013** que, "Autoriza a doação de área de terras, medindo **495,25m²**, determinada pelos Lotes **01** e **02** da **Quadra 038**, localizada no Distrito Industrial, para **Luciano dos Santos de Oliveira",** alterada através da **Lei 1801/2013**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O **§ 1º** do **Art. 1º** da **Lei nº 1.770** de 19 de setembro de 2013, alterada sua razão social através da **Lei 1.801** de 28 de novembro de 2013, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º.....

"§ 1º. O donatário obriga-se a edificar na área doada, dentro do prazo de um ano, contado da data da concessão de autorização para a ocupação do imóvel, uma área medindo **206,71m²** (duzentos e seis metros quadrados e setenta e um centímetros), totalmente em alvenaria, compreendendo com área administrativa e prestação de serviços, obrigando-se fazer uso de calçadas em frente ao imóvel.*"*
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 37/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:EEB76F40

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prorroga prazo final para conclusão das obras das empresas beneficiadas, com embasamento na **Lei nº 1.888** de 14 de outubro de 2014, prorrogada pela **Lei nº 1.951** de 21 de outubro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art . 1° Fica estabelecido o prazo de até dois anos, a partir da entrada em vigor desta lei para que todas as pessoas jurídicas beneficiadas até 31 de dezembro de 2015 com doação de terreno destinados à construção das instalações da empresas objetivando a efetiva geração de emprego em Naviraí, cumpram com os encargos assumidos em lei própria de doação.
Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* será estabelecido, caso a caso, pelo TAC de que trata esta lei.
Art. 2° As empresas para receberem o beneficio desta lei, deverão apresentar, obrigatoriamente, junto à Gerencia de Desenvolvimento Econômico os seguintes documentos conforme prazo estipulado através da Portaria expedida pela Gerência:
I – requerimento, dirigido à Gerência de Desenvolvimento Econômico, solicitando prazo para conclusão da obra e inicio do funcionamento que não poderá ultrapassar o período estipulado por esta lei;
II- justificativa pelo não cumprimento deste encargo até o presente momento;
III- projeto devidamente aprovado pela Administração Municipal de acordo com a construção que está sendo executada;
IV- conjunto de todo projeto arquitetônico (plantas baixas, cortes, fachadas, localização, cobertura, etc) atualizado, acompanhado de memorial descritivo da construção;
V- alvará de construção expedido pelo órgão competente da administração municipal atualizado;
VI- cronograma físico-financeiro assinado pelo profissional competente expressando as fases de construção da obra até o prazo solicitado;
VII- ART-CREA ou RRT-CAU do profissional responsável pela obra;
VIII- a empresa que tiver solicitado financiamento junto a instituição financeira deverá apresentar comprovação de que o mesmo esta tramitando, casos em que o prazo previsto no caput do art. 1º terá seu termo inicial na data da liberação do referido financiamento;
IX- apresentar relatório fotográfico, descrevendo o que foi executado na obra até a presente data.
Art. 3° Ficam as empresas obrigadas a entregarem para a Gerencia de Desenvolvimento Econômico, a cada 2 (dois) meses relatório de avance/medição da obra baseado no cronograma físico-financeiro, juntamente com relatório fotográfico comprovando estas medições.
Paragrafo único. Ao concluir a obra o responsável pela empresa deverá providenciar relatório fotográfico que será entregue à Gerencia de Desenvolvimento Econômico juntamente com o **habite-se** fornecido pela Autoridade Fundiária local. Os relatórios deverão serem preenchidos pelo profissional técnico responsável pela execução da obra, acompanhada da respectiva ART/RRT referente a cada relatório de avance.
Art. 4° Os requerimentos, com os documentos apresentados, deverão ser apreciados pelo Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico que emitirá parecer registrado em ata, respeitada a publicidade através de publicação dos atos no Portal da Transparência.
Art. 5° Após aprovado o requerimento pelo Conselho do Fundo de Desenvolvimento Econômico, com o devido registro em ata, o empresário será convidado a firmar um TAC - Termo de Ajustamento de Conduta entre empresa e Administração Municipal de modo que assegure as condições do cumprimento do prazo aprovado.
Art. 6° As empresas que entrarem com o requerimento terão o pedido divulgado no portal da transparência em aba própria da Gerencia de Desenvolvimento Econômico a fim de assegurar a transparência do processo.
Art. 7° As empresas que não apresentarem o requerimento, no prazo a ser fixado em Portaria própria, munido dos documentos constantes no art. 2° , bem como as que se se recusarem a formar o TAC que trata o art. 5° desta lei, terão a aplicação imediata da Lei 1951/2015 que determina o prazo final para 20 de outubro de 2016, com processo de reversão do terreno para a municipalidade, ficando a Gerencia de Desenvolvimento Econômico responsável por este processo.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Naviraí, 30 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei Nº 38/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E72C1283

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.026, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.648/2012** que *"Autoriza a doação de área de terras com 2.536,79m², localizada no Distrito Industrial, denominada* ***Lote 03*** *da* ***Quadra "Y",*** *para* ***Silveira & Santos Ltda – ME",*** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O **§ 1º** do **Art. 1º** da **Lei nº 1.648** de 3 de julho de 2012, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º.....

"§ 1º. Os donatários obrigam-se a edificar na área doada, dentro do prazo de um ano, contado da data da autorização para a ocupação do imóvel, uma área medindo 216,37m² (duzentos e dezesseis metros quadrados e trinta e sete centímetros), totalmente em alvenaria, compreendendo área administrativa e comercial e industrial, com box

para estocagem de materiais de construção, com calçada em concreto na frente do imóvel."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 39/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A167F1E8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.027, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.690/2013** que "Autoriza a doação de área de terras com **2.001,13m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 02** da **Quadra "P",** para a empresa **Vanrley Valério Marques-ME",** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O **§ 1º** do **Art. 1º** da **Lei nº 1.690** de 12 de março de 2013, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º.....

"§ 1º. Os donatários obrigam-se a edificar na área doada, dentro do prazo de um ano, contado da data da concessão de autorização para a ocupação do imóvel, uma área medindo 500,00m² (quinhentos metros quadrados) totalmente em alvenaria, compreendendo área administrativa, comercial e barracão, com calçada em concreto na frente do imóvel, para atuar no ramo de rebobinamento de motores, geradores e transformadores elétricos e fabricação de postes de concreto."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 40/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F4FA3B77

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.029, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.640/2012,** que *" Autoriza a doação de área de terras medindo 2.046,35m², localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 08** da **Quadra "Y",** para a empresa **João Fernandes Polita - ME ",** alterada através da **Lei nº 1902/2014**, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O **§ 1º** do **Art. 1º** da **Lei nº 1.640** de 3 de julho de 2012, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º.....

"§ 1º. A empresa donatária obriga-se a edificar na área doada, dentro do prazo de um ano, contado da data da autorização para a ocupação do imóvel, uma área medindo 363,00m² (trezentos e sessenta e três metros quadrados), totalmente em alvenaria, compreendendo área administrativa, comercial e laboratório para o desenvolvimento das atividades de indústria e comércio de produtos para pintura imobiliária, tintas novas e derivados, devendo ainda construir calçada de concreto em frente ao imóvel."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 42/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2E33C195

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.028, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.790/2013** que "Autoriza a doação de área de terras, medindo **7.439,70m²**, determinada pelo **Lote 03** da **Quadra G**, localizada no Jardim Paraíso, para a empresa **SERRALHERIA E METALÚRGICA UNIÃO LTDA -ME",** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O **§ 1º** do **Art. 1º** da **Lei nº 1.790** de 22 de outubro de 2013, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º.....

"§ 1º. A empresa donatária obriga-se a edificar na área doada, dentro do prazo de um ano, contado da data da concessão de autorização para a ocupação do imóvel, uma área medindo **1.529,29m²** (mil quinhentos e vinte e nove metros quadrados e vinte e nove centímetros) totalmente em alvenaria, compreendendo área administrativa, área para prestação de serviços e comércio, obrigando-se fazer uso de muro e calçada em frente ao imóvel."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 41/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:26D144F8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.030, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.740/2013,** que " Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.003,35m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa **Leandro Geromini Marques",** *alterada através da **Lei nº 1.952/2015***, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O **§ 1º** do **Art. 1º** da **Lei nº 1.740** de 8 de julho de 2013, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º.....

"§ 1º. A donatária obriga-se a edificar na área doada, dentro do prazo de um ano, contado da data da concessão de autorização para a ocupação do imóvel, uma área medindo 400,78m² (quatrocentos metros quadrados e setenta e oito centímetros), totalmente em alvenaria, compreendendo área administrativa e depósito, para atuar no ramo de vendas de material para construção no atacado e locação de equipamentos (máquinas)."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 43/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1985B866

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.031, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.668/2012,** que "Autoriza a doação de área de terras com **935,67m²,** localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 03** da **Quadra "V",** para a empresa **Raul Pereira Dias – ME**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O **§ 1º** do **Art. 1º** da **Lei nº 1.668** de 24 de outubro de 2012, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º.....

"§ 1º. A empresa donatária obriga-se a edificar na área doada, dentro do prazo de um ano, contado da data da autorização para a ocupação do imóvel, uma área medindo 166,65m² (cento e sessenta e seis metros quadrados e sessenta e cinco centimetros), totalmente em alvenaria, compreendendo área administrativa, de serviços e comercial, para o desenvolvimento da atividade de recuperação de discos de embreagens, com calçada em concreto na frente do imóvel."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 44/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C099AB31

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 60, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a inclusão do parágrafo único no art. 12 da Resolução GEMED/GAB nº 59, de 17 de novembro de 2016, que dispõe sobre a Lotação do Profissional da Educação Básica, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí/MS, e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos I, III e V do artigo 20 da Lei Complementar nº 132, de 11 de janeiro de 2013 e artigo 39 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º O **art. 12** da **Resolução GEMED/GAB nº 59**, de 17 de novembro de 2016, passa a vigorar **acrescido** do **Parágrafo único**, conforme segue:

"Art. 12. .....
Parágrafo único. O **Professor de Creche** com carga horária de 40 horas deverá ser lotado, no período matutino e vespertino, em **uma única turma** de **Creche** que oferece **educação em tempo integral**.

Art. 15. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Naviraí/MS, 30 de novembro de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6E328245

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 13/04/2016.
Autuado: Athila Administradora de Bens LTDA
Data da Autuação:13/04/2016
Data da Decisão:24/11/2016
CNPJ: 13.570.500/0001-00
Processo n.:20.288/2016
Localidade: Rua Anizia Maria do Nascimento, Quadra 191 Lote 17 - Centro
Tipificação da Inflação: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino **ADVERTÊNCIA** desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:6F6A2493

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 11/04/2016.
Autuado: Athila Administradora de Bens LTDA
Data da Autuação:11/04/2016
Data da Decisão:24/11/2016
CNPJ: 13.570.500/0001-00
Processo n.:20.289/2016

Localidade: Rua Anizia Maria do Nascimento, Quadra 191 Lote 09 - Centro
Tipificação da Inflação: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino **ADVERTÊNCIA** desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:C7E25999

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 11/04/2016.
Autuado: Athila Administradora de Bens LTDA
Data da Autuação:11/04/2016
Data da Decisão:24/11/2016
CNPJ: 13.570.500/0001-00
Processo n.:20.287/2016
Localidade: Rua Anizia Maria do Nascimento, Quadra 191 Lote 07 - Centro
Tipificação da Inflação: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino **ADVERTÊNCIA** desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:FFA82552

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/10/2016.
Autuado: Napoleão Teodoro de Souza
Data da Autuação:27/10/2016
Data da Decisão:24/11/2016
CPF: 168.411.909-04
Processo n.:20.462/2016
Localidade: Rua Kobe, n° 535/3 - Centro
Tipificação da Inflação: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino **ADVERTÊNCIA** desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:A969C920

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/08/2016.
Autuado: Portal Imobiliária S/A
Data da Autuação:03/08/2016
Data da Decisão:24/11/2016
CNPJ:07.184.755/0001-32
Processo n.:20.428/2016
Localidade: Rua Mauricio Gonçalves de Oliveira, Quadra 09 Lote 01A – Portal Residence.
Tipificação da Inflação: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino **ADVERTÊNCIA** desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:30D93B15

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/03/2016.
Autuado: Portal Imobiliária S/A
Data da Autuação:23/03/2016
Data da Decisão:24/11/2016
CNPJ:07.184.755/0001-32
Processo n.:20.304/2016
Localidade: Rua Amarílis, Quadra 19 Lote 01A – Portal Residence II.
Tipificação da Inflação: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino **ADVERTÊNCIA** desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:BF944F7D

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/03/2016.
Autuado: Portal Imobiliária S/A
Data da Autuação:23/03/2016
Data da Decisão:24/11/2016
CNPJ:07.184.755/0001-32
Processo n.:20.307/2016
Localidade: Rua Antares, Quadra 20 Lote 11 – Portal Residence II.
Tipificação da Inflação: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino **ADVERTÊNCIA** desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:7262A191

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/03/2016.
Autuado: Portal Imobiliária S/A
Data da Autuação:23/03/2016
Data da Decisão:24/11/2016
CNPJ:07.184.755/0001-32
Processo n.:20.303/2016
Localidade: Rua Amarílis, Quadra 19 Lote 01B – Portal Residence II.
Tipificação da Inflação: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.

Decisão Final: Determino **ADVERTÊNCIA** desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:2647A96E

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/03/2016.
Autuado: Portal Imobiliária S/A
Data da Autuação:23/03/2016
Data da Decisão:24/11/2016
CNPJ:07.184.755/0001-32
Processo n.:20.306/2016
Localidade: Rua Amarílis, Quadra 16 Lote 12A – Portal Residence II.
Tipificação da Inflação: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino **ADVERTÊNCIA** desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:235289E7

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/03/2016.
Autuado: Portal Imobiliária S/A
Data da Autuação:23/03/2016
Data da Decisão:24/11/2016
CNPJ:07.184.755/0001-32
Processo n.:20.305/2016
Localidade: Rua Amarílis, Quadra 19 Lote 01 – Portal Residence II.
Tipificação da Inflação: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino **ADVERTÊNCIA** desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:A6B4650A

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 07/03/2016.
Autuado: Portal Imobiliária S/A
Data da Autuação:07/03/2016
Data da Decisão:24/11/2016
CNPJ:07.184.755/0001-32
Processo n.:20.148/2016
Localidade: Avenida Vicente Marques, Quadra 15 Lote 05 – Portal Residence.
Tipificação da Inflação: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino **ADVERTÊNCIA** desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:9BF7EC8A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 298/2016.

Processo nº 230/2016 – Pregão Presencial nº 092/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 57 (cinqüenta e sete) dias, a contar de 05/11/2016 até o dia 31/12/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam:
Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 006/2015 e a Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 03 de novembro de 2.016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:15622EFF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 064/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 393/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 064/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 046/2016/NMCVM/GESAU/GED, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, À DISPOSIÇÃO DAS GERÊNCIAS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **EMPRESA VENCEDORA:** ADEMIR TADEU LOPES – **CNPJ:** 37.222.239/0004-69 – **ITENS:** 001, 002 e 003 – **VALOR TOTAL:** R$ 6.949,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1989) – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Dotação: 01.05.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 1944). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 29/11/2016

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº. 070/2016

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação e Cultura e Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº. 015/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6F79EFA3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2944/2016

PROCESSO: 393/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 064/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 046/2016/NMCVM/GESAU/GED, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, À DISPOSIÇÃO DAS GERÊNCIAS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EMPRESA VENCEDORA: ADEMIR TADEU LOPES
CNPJ: 37.222.239/0004-69
ITEM: 002
VALOR TOTAL: R$ 4.104,00 (QUATRO MIL CENTO E QUATRO REAIS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Dotação: 01.05.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 1944).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 29/11/2016

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação e Cultura e Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº. 015/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F1F1CE6E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2945/2016

PROCESSO: 393/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 064/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 046/2016/NMCVM/GESAU/GED, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, À DISPOSIÇÃO DAS GERÊNCIAS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EMPRESA VENCEDORA: ADEMIR TADEU LOPES
CNPJ: 37.222.239/0004-69
ITENS: 001, 002 e 003
VALOR TOTAL: R$ 2.845,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1989)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 29/11/2016

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº. 070/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0255448E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 153/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 394/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 153/2016
Empresa Vencedora: CORR - CENTRO OFTALMOLOGICO DE REFERENCIA EM RETINA S/S, **CNPJ**: 12.890.020/0001-64.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA OFTALMOLÓGICA, COM ESPECIALISTA EM RETINA (RETINÓLOGO), PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE *JOSÉ MIRANDA*, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0803153-86.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/010440-8, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR TOTAL: R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 29 de Novembro de 2016.

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº. 070/2016

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:E8C6894E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1830/2016

PROCESSO: 394/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 153/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA OFTALMOLÓGICA, COM ESPECIALISTA EM RETINA (RETINÓLOGO), PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ MIRANDA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0803153-86.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/010440-8, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
EMPRESA VENCEDORA: CORR - CENTRO OFTALMOLOGICO DE REFERENCIA EM RETINA S/S
CNPJ: 12.890.020/0001-64
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 29/11/2016

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº. 070/2016

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:EE26C38F

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 341/2016

CONTRATO N° 341/2016 - PROCESSO Nº. 366/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ***NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME***. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.*** PRAZO: 21/11/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 56.005,00 (cinqüenta e seis mil e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotações: *10.01.101220511.2.001000.4.4.90.52.99 (R4436) e 10.01.103010504.2.027000.4.4.90.52.99 (R4440)* ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 070/2016 (Contratante) e Alan Valério Pires Ramos (Contratada). Naviraí – MS, 21 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:0D5923E3

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 345/2016

CONTRATO N° 345/2016 - PROCESSO Nº. 353/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ***DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA***. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 001 E 002, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.*** PRAZO: 21/11/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 7.460,00

(sete mil quatrocentos e sessenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotações: *10.01.101220511.2.001000.4.4.90.52.99 (R4436) e 10.01.103020504.2.035000.4.4.90.52.99 (R4444)* ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 070/2016 (Contratante) e Anderson Paschoal Lima (Contratada). Naviraí – MS, 21 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:BA7F0C00

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 346/2016

CONTRATO N° 346/2016 - PROCESSO Nº. 353/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ***MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME***. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NO ITEM 003, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.*** PRAZO: 21/11/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 11.310,00 (onze mil trezentos e dez reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotações: *10.01.101220511.2.001000.4.4.90.52.99 (R4436) e 10.01.103020504.2.035000.4.4.90.52.99 (R4444)* ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 070/2016 (Contratante) e Francisco Ricardo de Oliveira (Contratada).

Naviraí – MS, 21 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:BCC34636

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 342/2016

CONTRATO N° 342/2016 - PROCESSO Nº. 371/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ***A. C. DE MELLO E CIA LTDA***. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 005, 006 E 013, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.*** PRAZO: 25/11/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 22.595,00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social – Dotação: *04.01.082440505.2.039000.4.4.90.52.99 (R4421).* ASSINAM: Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 012/2013 (Contratante) e Erivaldo Machado da Silva (Contratada). Naviraí – MS, 25 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:C5CCB3A3

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 343/2016

CONTRATO N° 343/2016 - PROCESSO Nº. 371/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ***R. O. BARQUILHA - EPP***. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 002, 007, 009, 010, 011 E 012, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.*** PRAZO: 21/11/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 31.585,00 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social – Dotação: *04.01.082440505.2.039000.4.4.90.52.99 (R4421).* ASSINAM: Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 012/2013 (Contratante) e Milton Gonçalves de Oliveira (Contratada).

Naviraí – MS, 21 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:41FA975D

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 344/2016

CONTRATO N° 344/2016 - PROCESSO Nº. 371/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ***R. M. EQUIPAMENTOS LTDA***. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NO ITEM 004, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.*** PRAZO: 24/11/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social – Dotação: *04.01.082440505.2.039000.4.4.90.52.99 (R4421).* ASSINAM: Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 012/2013 (Contratante) e Roni dos Santos Moraes (Contratada).

Naviraí – MS, 24 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:B7229E62

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 349/2016

CONTRATO N° 349/2016 - PROCESSO Nº. 372/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ***MÓVEIS ELEKTRA LTDA - EPP***. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NO LOTE 01 ITEM 001 E LOTE 02 ITEM 001, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.*** PRAZO: 29/11/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social – Dotação: *04.01.082440505.2.039000.4.4.90.52.42 (R4255).* ASSINAM: Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 012/2013 (Contratante) e Fábio Paschoal Marques da Silva (Contratada).

Naviraí – MS, 29 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:F1F52DE5

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2016

PROCESSO Nº. 383/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GRAMA E PLANTAS DE JARDIM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIODE NAVIRAÍ-MS.** Empresa Vencedora: **NATUREZA – COMERCIO DE FLORES JARDINS E GRAMADOS LTDA EPP** ,com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **090/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo

telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 30 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:10F84E89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM MAQUINAS PESADAS, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 13 **de DEZEMBRO DE 2016, às 08:30horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no site http://web.qualitysistemas.com.br – (Brasil Transparente), Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Pedro Gomes–MS, 30 de Novembro de 2016.

ISAEL RODRIGUES SALOMÃO
PREGOEIRO.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F94AB409

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 24 / 2016 / CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação ano 2015."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 06.ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada ao dia 30 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação referente ao ano de 2015.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 30 de novembro de 2016.

ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EB95A790

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITO POR PROCESSO ELETIVO EM 2015 PARA SUBSTITUIR CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES NO PERÍODO DE FÉRIAS. EDITAL Nº. 08/2016

Republica-se por incorreção

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.051/15 de 30 de Junho de 2015 CONVOCA o primeiro suplente para assumir como Conselheiro Interino no período de: **16 de dezembro de 2016 a 14 de janeiro de 2017.**

Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA *Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga*.
E ainda a Resolução 075 de outubro de 2001 **Art. 8º** - *O Conselho Tutelar será composto por cinco membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados*.
§ 1º Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número mínimo de cinco suplentes. § 2º Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição.

II – o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca a conselheira suplente senhora **Maria Luzia dos Santos** eleita na gestão 2016/2020 para alternância de substituição a conselheira tutelar senhora **Priscila Pereira Ribeiro Alvino** por período de férias, no prazo de 03 (três) dias para comparecer na sala do CMDCA sito a Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 – Centro das 08h00m ás 11h00m, obedecendo a ordem de votação.

Ribas do Rio Pardo - MS 29 de novembro de 2016.

FILIP TEIXEIRA SILVA BALBINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B81B9A4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, entre outros.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público a **NOTIFICAÇÃO** das empresas: **C.L.R. COMERCIAL MAT. LIMPEZA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18493600000102; e **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07837083000117, para que no prazo de até **02/12/2016 às 12h:00min** compareçam na sede da prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, na Rua Conceição do Rio Pardo, n° 1.725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, Departamento de Licitações, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 028/2016, sob pena das penalidades constadas no edital do Pregão Presencial nº 056/2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de novembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C21FBDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 202/2016

"Dispõe sobre a convocação de professores e dá providências."**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e art. 22 da Lei Municipal 976/11

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar para exercício das aulas de magistério, em caráter temporário, os professores abaixo relacionados, Ano Letivo – 2016, nos períodos abaixo relacionados;

CEINF IVONE ABES

Luana Patricia de Oliveira Siqueira - Matrícula 3543 professor 35 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **19/10/2016, 20/10/2016, 24/10/2016, 31/10/2016, 01/11/2016 e 09/11/2016**.
Elizangela Fatima da Silva - Matrícula 4233 professor 05 horas – aulas, **Artes,** Classe A Nível I, no dia **20/10/2016.**
Maria Rejane da Silva - Matrícula 4179 professor 15 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **25/10/2016, 31/10/2016 e 01/11/2016.**
Adriana Mota dos Santos - Matrícula 3580 professor 20 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **17/10/2016, 31/10/2016, 07/11/2016 e 08/11/2016**.
Catiwsky Palermo Guedes - Matrícula 4226 professor 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **17/10/2016 e 07/11/2016**.

ESCOLA PROFª MAREIDE MONTEIRO DE LIMA

Daiane Aparecida Branco dos Santos - Matrícula 4201 professor 02 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **19/10/2016.**
Daniela Eloisa Bedendo - Matrícula 934 professor 05 horas – aulas, **Magistério,** Classe A Nível I, no dia **01/11/2016.**
Gabriel Vasiliauskas Lopes Ribeiro - Matrícula 4181 professor 69 horas – aulas, **Educação Fisica,** Classe A Nível I, nos dias **17/10/2016, 19/10/2016, 21/10/2016, 24/10/2016, 25/10/2016, 31/10/2016, 01/11/2016, 07/11/2016, 08/11/2016, 09/11/2016 e 10/11/2016.**
Jéssica da Silva do Valle - Matrícula 2485 professor 70 horas – aulas, **Ensino Medio,** Classe A Nível I, nos dias **17/10/2016, 18/10/2016,19/10/2016, 21/10/2016, 24/10/2016, 31/10/2016, 01/11/2016, 07/11/2016, 08/11/2016, 09/11/2016 e 10/11/2016.**
Jussimara Matoso Paniago - Matrícula 634 professor 25 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **06/10/2016, 07/10/2016, 18/10/2016, 08/11/2016 e 09/11/2016.**
Lucivania Colares Andrade - Matrícula 1961 professor 30 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **24/10/2016 a 29/10/2016.**
Mauricio Soares de Magalhães - Matrícula 4087 professor 10 horas – aulas, **Matemática,** Classe A Nível II, nos dias **17/10/2016 e 21/10/2016.**
Nathalia Fontebassi - Matrícula 1900 professor 61 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, nos dias **18/10/2016, 21/10/2016, 24/10/2016, 31/10/2016, 03/11/2016, 07/11/2016, 08/11/2016, 09/11/2016 e 10/11/2016.**
Rosa Maria Isaias da Silva - Matrícula 3142 professor 55 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, nos dias **18/10/2016, 19/10/2016, 20/10/2016, 31/10/2016, 03/11/2016, 04/11/2016 e 08/11/2016.**
Santa Nunes Rezende - Matrícula 2478 professor 50 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, nos dias **17/10/2016, 18/10/2016, 21/10/2016, 24/10/2016, 25/10/2016, 31/10/2016, 03/11/2016, 04/11/2016, 07/11/2016 e 08/11/2016.**
Wilson Aparecido dos Santos - Matrícula 1319 professor 25 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **17/10/2016, 18/10/2016, 19/10/2016, 03/11/2016 e 04/11/2016.**

ESCOLA ALCINDO VICENTE FERREIRA

Jackeline Dias Ribeiro - Matrícula 3150 professor 55 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **04/10/2016 a 07/10/2016, 17/10/2016, 24/10/2016, 27/10/2016, 31/10/2016, 01/11/2016, 03/11/2016 e 04/11/2016.**
Cilma Teodora de Oliveira Rodrigues - Matrícula 4219 professor 15 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **31/10/2016, 01/11/2016 e 09/11/2016.**
Jefferson da Silva Santos - Matrícula 3993 professor 15 horas – aulas, **Ciências Biológicas,** Classe A Nível II, nos dias **18/10/2016, 20/10/2016 e 07/11/2016.**
Daniele da Silva Gutierrez - Matrícula 4235 professor 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **19/10/2016 e 20/10/2016.**
Rosangela Pereira Rodrigues - Matrícula 4224 professor 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **01/11/2016 e 04/11/2016.**
Andressa Jesus Bastos Ferreira - Matrícula 3475 professor 15 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **31/10/2016, 01/11/2016 e 03/11/2016.**
Rosinery Cristina Lino - Matrícula 2491 professor 50 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, nos dias **19/09/2016, 19/10/2016, 20/10/2016, 21/10/2016, 24/10/2016, 27/10/2016, 31/10/2016, 03/11/2016, 04/11/2016 e 07/11/2016.**

CEINF CRIANCEIRAS

Roselaine dos Santos - Matrícula 1587 professor 25 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, nos dias **25/10/2016 a 29/10/2016.**
Miely Camila Nascimento Silva - Matrícula 4200 professor 25 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **17/10/2016, 19/10/2016, 21/10/2016, 08/11/2016 e 09/11/2016.**
Amanda Rodrigues de Oliveira - Matrícula 4184 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **27/10/2016.**
Gabrieli Dias Rodrigues - Matrícula 3550 professor 20 horas – aulas, **Educação Fisica,** Classe A Nível II, nos dias **25/10/2016, 27/10/2016, 01/11/2016 e 03/11/2016.**
Ane Caroline Pereira Barros - Matrícula 3744 professor 40 horas – aulas, **Educação Fisica,** Classe A Nível II, nos dias **17/10/2016, 18/10/2016, 19/10/2016, 20/10/2016, 21/10/2016 e 26/10/2016.**
Leiliane de Andrade Lima - Matrícula 3533 professor 35 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **28/09/2016, 17/10/2016, 18/10/2016, 19/10/2016, 20/10/2016, 21/10/2016 e 27/10/2016.**
Silvana Santos Camilo - Matrícula 4197 professor 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **25/10/2016 e 26/10/2016.**
Vanusa Henrique de Oliveira - Matrícula 4237 professor 30 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **24/10/2016, 25/10/2016, 26/10/2016, 04/11/2016 e 07/11/2016.**
Tamara da Silva Mariz - Matrícula 2733 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no dia **01/11/2016.**

ESCOLA SÃO SEBASTIÃO

Jefferson Assis Prates Duarte - Matrícula 4186 professor 13 horas – aulas, **Filosofia,** Classe A Nível I, nos dias **17/10/2016, 24/10/2016 e 25/10/2016.**
Maria Jose Santos - Matrícula 1866 professor 44 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível III, nos dias **18/10/2016, 25/10/2016, 01/11/2016, 08/11/2016, 09/11/2016 e 10/11/2016.**
Marcela Oliveira da Silva - Matrícula 2687 professor 12 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, nos dias **17/10/2016, 18/10/2016, 03/11/2016 e 07/11/2016.**
Adriana Cristina Ramos da Silva Flavio - Matrícula 2474 professor 62 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, nos dias **18/10/2016, 31/10/2016, 03/11/2016 e 09/11/2016 e 01/11/2016 a 09/11/2016.**
Andreia Vansan Vilarim - Matrícula 4194 professor 08 horas – aulas, **Artes,** Classe A Nível II, nos dias **24/10/2016 e 25/10/2016.**

ESCOLA BALÃO MÁGICO

Célia Antônia de Freitas - Matrícula 529 professor 40 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **17/10/2016, 21/10/2016, 24/10/2016, 31/10/2016, 03/11/2016, 08/11/2016 e 09/11/2016.**

Elisangela Jucelia Correia Gabrielli - Matrícula 2388 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no dia **19/10/2016.**
Jane Lopo Carvalho - Matrícula 2477 professor 30 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, nos dias **24/10/2016, 27/10/2016, 31/10/2016, 03/11/2016, 07/11/2016 e 08/11/2016.**
Jaqueline Aparecida dos Santos Collis - Matrícula 3316 professor 25 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **20/10/2016, 24/10/2016, 31/10/2016, 01/11/2016 e 03/11/2016.**
Vanessa de Sousa França - Matrícula 4236 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **31/10/2016.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de novembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:D2735C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 206/2016

"Dispõe sobre a concessão de Licença Auxilio Doença e dá providências."**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Auxilio Doença à servidora **CUSTODIA RODRIGUES DE SOUZA,** matrícula 2358, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **pelo período de 19/10/2016 a 31/01/2017**, conforme Benefício do INSS nº 6132299967.

.**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de novembro
de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:CFCE8B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 207/2016

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora **ANGELA SANTOS DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de novembro de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de novembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:5C5081D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 208/2016

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **DANIELA HONORATO DE BRITO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 16 de novembro de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:31D9D5A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 129/2016

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 129/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Formação de Registro de Preços, visando a aquisição de produtos para execução das obras de drenagens e pavimentação asfáltica nas ruas: Fênix, Colibri, das Corujas, Tangara e Quero-quero, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura,** em sessão pública, **às 08:00hs do dia 14 de Dezembro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de novembro de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8CF3C05F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 013/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE /Comercio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do valor do contrato e dos preços unitários. Realinhamento dos preços pactuados no Contrato 013/2015, tendo em vista a redução do valor do litro do Biodiesel S10.
Valor: alterar o valor unitário do Biodiesel S10 de R$ 3.314 (três reais trezentos e quatorze milésimo de real) para R$ 3.233 (três reais duzentos e trinta e três milésimos de reais).
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e aditivo

Assinantes:
FABIO JUNIOR PINTO
HORÁCIO ZANON
Assinatura:

São Gabriel do Oeste – MS -25 de novembro de 2016

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:D42607A5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 024/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 168/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE /Comercio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto:Alteração da Cláusula Quarta – Do Preço. Realinhamento dos preços pactuados no Contrato 024/2015, tendo em vista A redução do valor do litro da Gasolina Comum e do Óleo Diesel Comum.
Valor: alterar o valor unitário da gasolina Comum de R$ 3.743 (três reais e setecentos e quarenta e três milésimo de real) para R$ 3.588 (três reais quinhentos e oitenta e oito milésimo de real) e o Óleo Diesel Comum de R$ 3,143 (três reais cento e quarenta e três milésimo de real) para R$ 3.093 (três reais noventa e três milésimo de real)
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e aditivo

Assinantes:
FÁBIO JUNIOR PINTO
HORÁCIO ZANON
Assinatura:

São Gabriel do Oeste – MS -25 de novembro de 2016

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:C95228B2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Republicação por Incorreção

Nota de Empenho nº 2171
Processo Administrativo: 038432/2016
Processo Licitatório nº: 154/2016
Pregão Presencial nº 115/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Retifort Retífica de Motores Ltda EPP
Objeto: Aquisição de serviços para o veículo Ford Transit-Van 3550 TDCI, Ano/Modelo 2012/2012, Placa HSH 5541, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.39.19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica

Valor: R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)
Ordenador de despesas: Lindomar Eduardo Brol Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde.
Data: 28/11/2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:FE105E3F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Republicação por Incorreção

Nota de Empenho nº 2172
Processo Administrativo: 038432/2016
Processo Licitatório nº: 154/2016
Pregão Presencial nº 115/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Retifort Retífica de Motores Ltda EPP
Objeto: Aquisição de peças para o veículo Ford Transit-Van 3550 TDCI, Ano/Modelo 2012/2012, Placa HSH 5541, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.39	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica

Valor: R$ 27.210,00 (vinte e sete mil, duzentos e dez reais)
Ordenador de despesas: Lindomar Eduardo Brol Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde.
Data: 28/11/2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:3A7E284C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 038676/2016
Processo licitatório nº 157/2016
Pregão presencial nº 118/2016
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar a Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório acima identificado:

- **OVÍDIO DARCI MULLER EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.838.787/0001-03;

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do Pregão Presencial nº 118/2016, a promitente fornecedora deverá apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões **válidas**:

Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 30de novembro de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:34AFFD83

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 915
Processo Administrativo: 025788/2015
Processo Licitatório nº: 178/2015
Pregão Presencial nº 132/2015
Ata de Registro de Preços nº 016/2015
Contratante: Município da São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Funerária Nossa Senhora Aparecida Ltda
Objeto: Aquisição auxilio funeral como beneficio eventual preconizada na Lei 8742/1993 em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.67	Outros serviços de terceiros – PESSOA JURÍDICA
08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica

Valor: R$ 2.261,10 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e dez centavos)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 28/11/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:95873372

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 063/2016

Súmula: "Interrompe temporariamente o atendimento público no Paço Municipal de Sete Quedas/MS, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso I, aliena "i", da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade do fechamento de contas públicas da municipalidade, em vista da transmissão de mandato do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de conciliação do Setor Tributário com o Setor Contábil;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração e execução de atos correlatos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;

CONSIDERANDO a manutenção da eficácia no deslinde dos atos relativo a transmissão de mandato com a equipe de transição do Prefeito Eleito;
D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam interrompidos a partir do dia **05.12.2016** até **31.12.2016**, o atendimento ao público no prédio do Paço Municipal de Sete Quedas/MS, tendo por fundamentação os considerandos elencados.

I- excetuam-se do presente artigo o atendimento e realização dos atos correlatos ao deslinde dos certames licitatórios, até o fechamento do exercício;

Art. 2º - As Secretarias Municipais poderão estipular prazo para realização de expediente interno, mantendo-se os serviços que pela sua natureza não poderão ser interrompidos, para tanto, deverão enviar cronogramas de serviços para aprovação do Chefe do Executivo e consequente edição de Ato Normativo competente.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor a partir na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS., em 29 de novembro de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:459636FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 50/2016

RETIFICA a Portaria nº 04/15, que concedeu Aposentadoria Por INVALIDEZ para a segurada ELENIR OLINDA DE SOUZA ROMEIRO, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Complementar Municipal nº 023/2005, de 05 de outubro de 2005,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 04/15, de 12 de março de 2015, que concedeu aposentadoria por Invalidez para a segurada Srª. Elenir Olinda de Souza Romeiro, passando o artigo 1º e 2º para as seguintes redações:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para o Sra. Elenir Olinda de Souza Romeiro, cargo de Zeladora – Classe H do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 13/03/2015, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, primeira parte, da Constituição Federal e art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, conforme redação dada pela Ementa Constitucional nº 70/12,combinado com o art. 39,§ 1º, inciso I, primeira parte, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 855,80 (Oitocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos), os quais serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade,

inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referencia para a concessão da pensão, na forma lei.

Sidrolândia/MS, 30 de novembro de 2016.

MARLI PADILHA DE ÀVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:7107FB18

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SEAS013/2016.

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): ALEXANDRA MARIANO DOS SANTOS SOUZA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SEAS013** firmado em 08/03/2016 para exercer a função de Orientador Social.
Sidrolândia-MS, 30 de novembro de 2016.
ASSINAM: ARI BASSO e Alexandra Mariano dos Santos Souza.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:2696170D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO 036/2014

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: JÉSSICA CARINE LUIZ– DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2016 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30(trinta) dias, compreendendo o período de 01 de dezembro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Jéssica Carine Luiz.
Taquarussu - MS, 30 de novembro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:068CBDCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO 037/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: Vandérleia Oliveira dos Anjos– DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2016 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais trinta dias, compreendendo o período de 01 de dezembro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Vandérleia Oliveira dos Anjos.
Taquarussu - MS, 30 de novembro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:64B23DBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 567, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e dá outras providências".

Carla Castro Rezende Diniz Brandão, Prefeita Municipal de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Resolve:

Artigo 1°- Publicar a substituição de membro com representação do segmento da saúde, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal 1.137/2015:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL:

Órgão / Entidade **Departamento de Saúde**	Órgão / Entidade **Departamento de Saúde**
Membro Titular: **Maristela Netto**	Em substituição: **Gisele Aparecida Mauro de Lima**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERENOS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:930E9CCF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 029/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 089/2016

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: EMD CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 24.784.665/0001-00.**

Valor Total: R$ 70.452,00 (setenta mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais)
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de reforma de ponte de madeira em vigamento simples, no Córrego Chácara Primavera, no trecho Fazenda Santo Antônio à Chácara Primavera, com extensão de 12,00m, conforme Orçamento Básico, Cronograma e Memorial Descritivo, que constitui parte integrante e complementar do Edital e Proposta Apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 24 de Novembro de 2016, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 24 de Novembro de 2016.

Antônio Carlos Rezende Ramos
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4C811875

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO- CONTRATO 16/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/2016

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Egydio de Araujo Thomé - ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 16/2016, devido o prazo ter sido cumprido.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINAM:
JORGE APARECIDO QUEIROZ E
EGÍDIO DE ARAÚJO THOMÉ

Três Lagoas/MS, 30 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:447B2282

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 8/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 8/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12/2016

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Ailton Nogueira

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 8/2016, devido o prazo ter sido cumprido.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINAM:
JORGE APARECIDO QUEIROZ E
AILTON NOGUEIRA

Três Lagoas/MS, 30 de novembro de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:7D014512

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 5/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 4/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4/2016

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas.
Maria Rosa Rodrigues Tavares - EPP

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 5/2016, devido o prazo ter sido cumprido.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINAM:
JORGE APARECIDO QUEIROZ E
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES

Três Lagoas/MS, 30 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:D8433C7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 174, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando a aprovação da Lei Municipal n.º 3.126, de 26 de abril de 2016 que criou o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Três Lagoas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Getúlio Neves da Costa Dias – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação;

b) André Luiz da Silva Melo – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

c) Valter Benedito Pereira – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

d) Murilo Neves Silva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

e) Flávio Milanez Thomé – Secretaria Municipal de Trânsito;

f) Caroline Cruz Feliciano – Secretaria Municipal de Trânsito;

g) Vitor Garcia Vida de Oliveira Vilela – Assessoria Jurídica;

II – Representante do Seguimento Empresarial:

a) Valcídio Antônio de Queiroz – Taxista;

b) José Leandro de Souza – Mototaxista;

c) Américo Daneti Magalhães – Viação Três Lagoas

III – Representantes da Sociedade Civil:

a) Antônia Alves de Souza - Comunidade de Idosos;

b) Vânia Aparecida de Jesus Queiroz - Comunidade Mobilidade Reduzida;

c) Leonan Nogueira Saraiva – Ciclista

d) Eduardo Alves Maia – Estudante Secundarista;

e) Karoline Mirelly Santana Caldas – Estudante Universitário;

f) Carlos Alberto dos Reis Júnior – Usuário do Transporte Coletivo;

g) Vanderlei Amaro da Silva – Usuário do Transporte Coletivo

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB59CC3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 176, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF.ª ANDRÉA MARTINEZ TABANEZ."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Centro de Educação Infantil **"Profª. Andréa Martinez Tabanez"**, com sede na Rua Jatobá, esquina com Sibipiruna, Quadra 1.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura dotar o Centro de Educação Infantil com recursos físicos e humanos, necessário ao funcionamento administrativo e pedagógico.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 30 de novembro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:69D7FF33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 175, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

"APROVA O PLANO MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando que é compromisso desta Administração Municipal proporcionar a todos os cidadãos, um serviço público moderno, de qualidade, eficiente, transparente, participativo e inclusivo;

Considerando a instituição do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas no âmbito do Município de Três Lagoas, destinado a fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a atividade de agentes do setor privado, os quais, na condição de parceiros da Administração Pública, venham a atuar na implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Município e ao bem estar coletivo;

Considerando a homologação do Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, conforme deliberado em ata de reunião, para o período de 16 de novembro de 2016 a 16 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas para o período de 16 de novembro de 2016 a 16 de novembro de 2017, constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. A Unidade de Parcerias Público-Privadas - UPPP poderá realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira, bem como estudos acerca da caracterização jurídica pertinente, para verificar a possibilidade de estruturação, por meio do mecanismo de Parceria Público-Privada, dos projetos mencionados no Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas.

Art. 3º. Após a modelagem e preparação da documentação dos projetos, as minutas de edital e de contrato e documentos complementares serão submetidos ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas para aprovação, conforme determinado pela Lei Municipal número 2.644/2012.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B244A41F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0173 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.016

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 100.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Municipal nº 3.203 de 08 de Novembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial Suplementar , no valor de R$ 100.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 445042 1.00.000 100.000,00

TOTAL 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 99.999.999 9.999 999999 1.00.000 100.000,00

TOTAL 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2.016

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:160064E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 9.671/SEMAD/2016

Sindicante: Município de Três Lagoas/MS
Sindicados: A apurar

EMENTA: SINDICÂNCIA – DENÚNCIA APÓCRIFA – AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE – INVIABILIDADE DE APURAÇÃO – AUSÊNCIA DE PROVAS CONTUNDENTES – ARQUIVAMENTO.
De acordo com as informações colhidas, como exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, não houve comprovação de indícios de autoria e materialidade da infração, em razão de falta de provas contundentes que corroborem com a denúncia realizada.
Desse modo, procede-se o arquivamento do feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3F706275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 10.198/SEMAD/2016

Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusada: I. A. B.

EMENTA: PROCESSO – ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS – PROFESSOR E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE NO ACÚMULO – COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS – ART. 37, INCISO XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ARQUIVAMENTO.
De acordo com as informações colhidas, como exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, ao realizar o juízo de admissibilidade pela comissão processante, ficou demonstrada a regularidade no acúmulo de cargos da servidora, em razão da compatibilidade de horários e autorizado pela exceção prevista no art. 37, inciso XVI, assim determina-se o arquivamento do feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:387ADAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016

Portaria nº 9.327/SEMAD/2015
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado: A. L. S.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 120, INCISO XVIII C/C ART. 137, INCISOS V E VI da Lei Municipal nº 2.120/2006 – CONFIGURAÇÃO – INFLUENCIA DE DISTÚRBIOS PSICOLÓGICO E NECESSIDADE DE TRATAMENTO – SUSPENSÃO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância relativa com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, ficou demonstrado que o servidor praticou condutas descritas na denúncia trazida pela Coordenação da Unidade Escolar, porém ficou comprovado nos autos, por meio de relatórios, que o servidor se encontra acometido por problemas psicológicos, que provavelmente influenciaram nas condutas infracionais praticadas, assim determino a penalidade de suspensão, e o acompanhamento e tratamento psicológico pela unidade responsável.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4E152C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A presente Tomada de Preços não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 5078/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 034/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras em infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica com drenagem de águas pluviais em ruas do bairro Santa Luzia, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 25/11/2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F545E892

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 5041/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 140/2016.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a composição de Kit emergencial para atendimento a situações de vulnerabilidade temporária conforme regulamenta a Resolução nº 038/CMAS/2014 a concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito Político Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: BRUNO V.D. CREPALDI EIRELI-EPP – R$ 122.848,00 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
Três Lagoas/MS, 24 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9184BE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 5031/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 138/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender o Fundo Municipal de Saúde
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: ARTPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME – R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Três Lagoas/MS, 24 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:772802CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5220/2016, de conformidade com o disposto no Art. 25, Inciso I da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de coleção pedagógica para atender os educandos da Rede Municipal de Ensino, de conformidade com o Termo de Referência.
EMPRESA: TSP EDITORIAL LTDA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/11/2016
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$.361.900,00 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617032.081 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 345 – FR 115049.

Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1A34FBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 033/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6594/2016 – Tomada de Preço nº 041/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA-EPP
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 033/AJ/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na recuperação e recapeamento asfáltico com CBUQ, em trechos da Avenida Clodoaldo Garcia, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo e Planta Detalhe.
VALOR SUPREMIDO: O valor a ser suprimido será de R$ 16.440,30 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos), equivalente a aproximadamente em 2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento) sobre o valor original do Contrato. Com reflexo real de supressão total deste termo de R$ 47.416,93 (quarenta e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos).
VALOR ACRÉSCIMO: O valor a ser acrescido será de R$ 63.857,23 (sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), equivalente a aproximadamente em 10,85% (dez vírgula oitenta e cinco por cento), sobre o valor original do contrato.
VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro no contrato é de R$ 47.416,93 (quarenta e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 02 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:3FD6FA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão 205/2016
Processo: 211/2016
Recorrente: HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Recorrente: HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

EMENTA: Pedido de Benefício Fiscal para isenção de recolhimento de ISSQN da empresa HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA, oriunda da prestação de serviços na construção Civil no projeto Novo Horizonte II, da ampliação da Fibria MS-Celulose Sul Mato Grossense Ltda. Pedido sob protocolo 4508995507. Deferimento do pedido pelo departamento de fiscalização, Núcleo de Julgamento e Consultas e da Assessoria Jurídica Municipal. Lei 2.467/2010 . Enquadramento na Lei Municipal do artigo 23 da lei Municipal 1.067/91 (CTM), benefício fiscal, nos moldes do item 7, 7.02, no período07.07.2016 a 30.08.2016, sob protocolo 12606/2016. Julgamento provido ao pedido do contribuinte, mantenho inalterada a decisão do julgador de primeiro grau.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo provimento ao recurso do contribuinte com isenção total do ISSQN incidente sobre a prestação de serviços no período de 07.07.2016 a 30.08.2016.

Três Lagoas /MS, 09 de novembro de 2016

MARCIO FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Jurfis

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS
Relatora- Representante do Contribuinte

Fizeram parte do julgamento, os membros, Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Fabio Feres Amancio, Angelita de Campos Costa, Rosemary Luciene Rial P de Barros, Marcelo Siqueira Gonçalves, Marcio Fernando Rodrigues Xavier, **Viviane** Aranha de Freitas absteve-se do voto**.**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:01A78CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão 204/2016
Processo: 127/2016
Recorrente: IRMÃOS PASSAURA LOCAÇÕES S/A
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva

Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

EMENTA: Pedido de Benefício Fiscal para isenção de recolhimento de ISSQN da empresa IRMÃOS PASSAURA LOCAÇÕES S/A, oriunda da prestação de serviços na construção Civil no projeto Novo Horizonte II, da ampliação da Fibria MS-Celulose Sul Mato Grossense Ltda. Pedido sob protocolo 4509076968**. Deferimento do pedido pelo departamento de fiscalização, Núcleo de Julgamento e Consultas e da Assessoria Jurídica Municipal. Lei 2.467/2010 . Enquadramento na Lei Municipal do artigo 23 da lei Municipal 1.067/91 (CTM), benefício fiscal, nos moldes do item 7, 7.02, no período de 30.03.2016 a 28.02.2017, sob protocolo 6586/2016. Julgamento provido ao pedido do contribuinte, mantenho inalterada a decisão do julgador de primeiro grau.**

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo provimento ao recurso do contribuinte com isenção total do ISSQN incidente sobre a prestação de serviços no período de 30.03.2016 a 28.02.2017.
Três Lagoas /MS, 09 de novembro de 2016
Marcio Fernando Rodrigues Xavier
Presidente da Jurfis

Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros
Relatora- Representante do Contribuinte

Fizeram parte do julgamento, os membros, Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Fabio Feres Amancio, Angelita de Campos Costa, Rosemary Luciene Rial P de Barros, Marcelo Siqueira Gonçalves, Marcio Fernando Rodrigues Xavier e **Viviane** Aranha de Freitas**.**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1CDDB82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão 203/2016
Processo: 105/2016
Recorrente: IMETAME METALMECANICA LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Éderson Felix da Silva
Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

EMENTA: Pedido de Benefício Fiscal para isenção de recolhimento de ISSQN da empresa IMETAME METALMECANICA LTDA, oriunda da prestação de serviços na construção Civil no projeto Novo Horizonte II, da ampliação da Fibria MS-Celulose Sul Mato Grossense Ltda. Pedido sob protocolo 4509094433**. Deferimento do pedido pelo departamento de fiscalização, Núcleo de Julgamento e Consultas e da Assessoria Jurídica Municipal. Lei 2.467/2010 . Enquadramento na Lei Municipal do artigo 23 da lei Municipal 1.067/91 (CTM), benefício fiscal, nos moldes do item 7, 7.02, no período 06.04.2016 a 30.10.2017, sob protocolo 7212/2016. Julgamento provido ao pedido do contribuinte, mantenho inalterada a decisão do julgador de primeiro grau.**

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo provimento ao recurso do contribuinte com isenção total do ISSQN incidente sobre a prestação de serviços no período de 06.04.2016 a 30.10.2017.
Três Lagoas /MS, 09 de novembro de 2016
Marcio Fernando Rodrigues Xavier
Presidente da Jurfis

Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros
Relatora- Representante do Contribuinte

Fizeram parte do julgamento, os membros, Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Fabio Feres Amancio, Angelita de Campos Costa, Rosemary Luciene Rial P de Barros, Marcelo Siqueira Gonçalves, Marcio Fernando Rodrigues Xavier e **Viviane** Aranha de Freitas**.**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0339E19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 4985/2016, Pregão Presencial nº. 137/2016.

Três Lagoas - MS, 25 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:DD2D79C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2016 – PROCESSO Nº. 5440/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma do imóvel alugado para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Oficina da Cultura, sito a Rua Antonio de Carvalho, nº 55, bairro Santos Dumont, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 16/12/2016, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 30 de Novembro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:5CDFB3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL Nº 022/DEPTRAN/2016

O Secretario Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos**

constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 15/12/2016.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS02203004	546-0	24/10/2016	NSB3131
MS02203006	518-5	24/10/2016	NRU2281
MS02203010	518-5	25/10/2016	HSY1400
MS02203013	736-6	26/10/2016	NSB3388
MS02203015	546-0	26/10/2016	OOP7827
MS02203016	554-1	26/10/2016	HTK0025
MS02203102	519-3	26/10/2016	HTG4942
MS02203204	518-5	26/10/2016	OOP7159
MS02203218	554-1	03/11/2016	HSV1338
MS02203252	518-5	28/10/2016	OOP6940
TL00004445	518-5	24/10/2016	OOG5917
TL00004446	736-6	25/10/2016	NSD6737
TL00004448	518-5	25/10/2016	HTA1727
TL00004449	518-5	25/10/2016	DXY7794
TL00004528	546-0	28/10/2016	HTS4505
TL00004538	518-5	05/11/2016	NSB3251
TL00004671	518-5	04/11/2016	EEU5152
TL00004812	736-6	05/11/2016	NRU7195
TL00004887	554-1	24/10/2016	NRI8284
TL00004891	736-6	24/10/2016	NRV7376
TL00004893	736-6	25/10/2016	OOH8605
TL00004894	518-5	25/10/2016	OLZ0716
TL00005015	518-5	25/10/2016	NRU4022
TL00005026	518-5	29/10/2016	AEM3040
TL00005043	605-0	04/11/2016	NRG3812
TL00005045	736-6	04/11/2016	OOS8287
TL00005096	736-6	21/10/2016	NRX7023
TL00005099	518-5	24/10/2016	GUK2739
TL00005146	613-0	27/10/2016	NRL7855
TL00005148	518-5	27/10/2016	OOL0622
TL00005176	736-6	31/10/2016	HSX0702
TL00005178	554-1	05/11/2016	HSW7900
TL00005181	554-1	05/11/2016	HTP7614
TL00005213	707-2	24/10/2016	HSZ3220
TL00005215	554-1	27/10/2016	HSM7624
TL00005217	736-6	29/10/2016	CMX1817
TL00005300	518-5	21/10/2016	HTG4910
TL00005337	518-5	22/10/2016	CWU7297
TL00005338	518-5	22/10/2016	OAL7480
TL00005339	519-3	22/10/2016	OAL7480
TL00005340	736-6	22/10/2016	OOI5558
TL00005366	554-1	24/10/2016	OOI5584
TL00005367	554-1	24/10/2016	HTP7571
TL00005369	736-6	25/10/2016	HSX3193
TL00005370	554-1	26/10/2016	NRX7116
TL00005373	554-1	28/10/2016	OOP7525
TL00005375	561-4	31/10/2016	NRW5477
TL00005378	519-3	31/10/2016	ETP6242
TL00005379	583-5	31/10/2016	ETP6242
TL00005381	554-1	04/11/2016	HSV1697
TL00005384	554-1	04/11/2016	OOO2912
TL00005385	762-5	04/11/2016	NRL7857
TL00005387	561-4	04/11/2016	OOL0886
TL00005402	736-6	25/10/2016	HTP0703
TL00005403	518-5	25/10/2016	HTP0703
TL00005404	518-5	26/10/2016	HSY2016
TL00005405	518-5	26/10/2016	EQF1858
TL00005412	573-8	04/11/2016	QAC0929
TL00005414	518-5	04/11/2016	NRH2635
TL00005452	554-1	22/10/2016	OOU3247
TL00005454	518-5	24/10/2016	CLB0313
TL00005465	518-5	25/10/2016	NRW7680
TL00005473	518-5	31/10/2016	OOR7713

TRÊS LAGOAS - MS, 30 de novembro de 2016.

MILTON GOMES SILVEIRA
Secretario Municipal de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F20FF691

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 001/SEMUTRAN/2016 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

"AUTORIZA O USO DA BANDEIRA 2 NOS TÁXIS DE TRÊS LAGOAS, NO PERIODO QUE MENCIONA".

MILTON GOMES SILVEIRA, Secretário Municipal de Trânsito de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade de minorar o aumento dos combustíveis e outros insumos neste ano de 2016, o que tem onerado o transporte individual de passageiros – TÀXI, influenciando nos custos da operacionalização dos serviços;

Considerando que a reinvindicação da categoria, por intermédio de sua entidade de classe;

Considerando a necessidade de assegurar à população de Três Lagoas a manutenção dos serviços de transporte de individual de passageiros,

Art. 1º Fica autorizada o uso da bandeira 2 em período integral (24 horas) pelos taxistas legalmente cadastrados junto ao município de Três Lagoas, no período de 05 de dezembro de 2016 a 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2016.

MILTON GOMES SILVEIRA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7FF539A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS							Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTARIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.885.000,00	28.885.000,00	3.764.301,32	13,03	17.351.040,95	60,06	11.533.959,05
RECEITAS CORRENTES	21.922.000,00	21.922.000,00	3.452.026,27	15,74	16.539.416,84	75,44	5.382.583,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.326.000,00	1.326.000,00	73.242,21	5,52	983.237,67	74,15	342.762,33
Impostos	1.290.000,00	1.290.000,00	69.071,35	5,35	961.840,97	74,56	328.159,03

IPTU	120.000,00	120.000,00	753,90	0,62	50.194,28	41,82	69.805,72
ITBI	550.000,00	550.000,00	8.905,97	1,61	619.395,12	112,61	-69.395,12
ISS	310.000,00	310.000,00	34.466,14	11,11	149.657,18	48,27	160.342,82
Outros Impostos	310.000,00	310.000,00	24.945,34	8,04	142.594,39	45,99	167.405,61
Taxas	36.000,00	36.000,00	4.170,86	11,58	21.396,70	59,43	14.603,30
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	13.979,83	5,59	99.224,36	39,68	150.775,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	13.979,83	5,59	99.224,36	39,68	150.775,64
RECEITA PATRIMONIAL	156.000,00	156.000,00	3.678,75	2,35	31.181,30	19,98	124.818,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	156.000,00	156.000,00	3.678,75	2,35	31.181,30	19,98	124.818,70
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	920,00	30,66	2.080,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.120.000,00	20.120.000,00	3.353.333,27	16,66	15.297.081,08	76,02	4.822.918,92
Transferências Intergovernamentais	19.370.000,00	19.370.000,00	3.262.121,94	16,84	15.085.764,05	77,88	4.284.235,95
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	750.000,00	750.000,00	91.211,33	12,16	211.317,03	28,17	538.682,97
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.000,00	67.000,00	7.792,21	11,63	127.772,43	190,70	-60.772,43
Multas e Juros de Mora	17.000,00	17.000,00	1.951,08	11,47	11.994,53	70,55	5.005,47
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	63.203,58	0,00	-63.203,58
Receita da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	5.841,13	11,68	52.574,32	105,14	-2.574,32
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.963.000,00	6.963.000,00	312.275,05	4,48	811.624,11	11,65	6.151.375,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	8.100,00	81,00	1.900,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	8.100,00	162,00	-3.100,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.953.000,00	6.953.000,00	312.275,05	4,49	803.524,11	11,55	6.149.475,89
Transferências Intergovernamentais	1.360.000,00	1.360.000,00	257.118,25	18,90	320.305,50	23,55	1.039.694,50
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.593.000,00	5.593.000,00	55.156,80	0,98	483.218,61	8,63	5.109.781,39
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.885.000,00	28.885.000,00	3.764.301,32	13,03	17.351.040,95	60,06	11.533.959,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.885.000,00	28.885.000,00	3.764.301,32	13,03	17.351.040,95	60,06	11.533.959,05
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.635,16	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.885.000,00	28.885.000,00	3.764.301,32	13,03	18.429.676,11	63,80	10.455.323,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA (d)	DOTAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.740.000,00	27.762.459,00	2.541.513,24	19.539.961,44	8.222.497,56	3.375.168,10	18.429.676,11	9.332.782,89	16.180.644,43
DESPESAS CORRENTES	19.532.400,00	20.577.770,11	2.242.175,13	17.249.893,17	3.327.876,94	3.078.137,62	16.675.303,26	3.902.466,85	14.553.150,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.718.100,00	10.948.860,00	1.675.962,59	8.900.399,84	2.048.460,16	1.673.279,62	8.897.716,87	2.051.143,13	8.047.179,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.809.300,00	9.628.910,11	566.212,54	8.349.493,33	1.279.416,78	1.404.858,00	7.777.586,39	1.851.323,72	6.505.970,24
DESPESAS DE CAPITAL	7.917.600,00	6.957.488,89	299.338,11	2.290.068,27	4.667.420,62	297.030,48	1.754.372,85	5.203.116,04	1.627.494,43
INVESTIMENTOS	7.631.600,00	6.655.989,75	236.337,14	1.995.031,12	4.660.958,63	237.227,14	1.462.731,40	5.193.258,35	1.335.852,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.000,00	295.499,14	63.000,97	295.037,15	461,99	59.803,34	291.641,45	3.857,69	291.641,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.000,00	227.200,00	0,00	0,00	227.200,00	0,00	0,00	227.200,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.740.000,00	27.762.459,00	2.541.513,24	19.539.961,44	8.222.497,56	3.375.168,10	18.429.676,11	9.332.782,89	16.180.644,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA (d)	DOTAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.740.000,00	27.762.459,00	2.541.513,24	19.539.961,44	8.222.497,56	3.375.168,10	18.429.676,11	9.332.782,89	16.180.644,43
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.133,22	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.740.000,00	27.762.459,00	2.541.513,24	19.539.961,44	8.222.497,56	3.764.301,32	18.429.676,11	9.332.782,89	16.180.644,43

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:1C64A7EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 07/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2016
PROCESSO N° 2278/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ 04.929.044/0002-32, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ 18.483.775/0001-20 E M.S DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ 00.970.175/0001-21.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 10.545,02 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) Biogen Dist. De Medicamentos Ltda-Me, R$ 5.006,00 (cinco mil e seis reais) Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli-Me e R$ 22.849,50 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta nove reais e cinquenta centavos) M.S . Diagnóstica Ltda.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 38.400,52 (Trinta e oito mil quatrocentos reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 25/04/2016 a 31/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Wagner Pereira Lopes, Eire de Jesus Ribeiro e Rodrigo Martins Ihorio..
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016.

Relação de itens das empresas:

BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
NR. ITEM	CD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1/79	858	KIT CORANTE HEMATOLÓGICO	CX	20	R$ 40,38	R$ 807,60	NEWPROV
2/79	835	ÁGUA DESTILADA 1000 ML	LT	12	R$ 5,11	R$ 61,32	HALEX
3/79	2854	AGULHA DESCARTAVEL Nº 20X5,5	CX	05	R$ 4,65	R$ 23,25	EMBRAMAC
4/79	837	ÁLCOOL 70 % C/ 12 UND	CX	02	R$ 38,92	R$ 77,84	J FERES
5/79	838	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTTE 500ML	UND	05	R$ 4,15	R$ 20,75	J PROLAB
9/79	3377	BOBINA PAPEL TERMO SENSÍVEL 57 X 15 CAIXA C/ 80 UNIDADES	CX	01	R$ 420,00	R$ 420,00	PIGATTO
10/79	841	CÁLICE DE VIDRO 100ML	UND	02	R$ 17,39	R$ 34,78	PLENA
11/79	843	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX C/ 10 UNID.	PCT	10	R$ 3,15	R$ 31,50	MEDIC PLAST
12/79	845	DESCARPAK DE 13 LITROS CX C/ 10 UND	CX	14	R$ 36,23	R$ 507,22	EMBALAIRE
14/79	3379	FILTRO DE PAPEL QUANTITATIVO FAIXA AZUL DIAM. 9CM	CX	03	R$ 29,88	R$ 89,64	INLAB
17/79	3381	FUNIL DE VIDRO	UND	02	R$ 16,23	R$ 32,46	PLENA
20/79	851	HIPOCLORITO DE SÓDIO CLOROATIVO 1 % GALAO C/ 5 LITROS	UND	05	R$ 9,22	R$ 46,10	START
22/79	3384	KIT AMILASE (MET. COLOR.) 1 SUBSTRATO, 1 TAMPAO, 1 IODO EST	CX	03	R$ 36,19	R$ 108,57	DOLES
30/79	862	KIT HIV(1 E 2) TESTE RÁPIDO 50 TESTES	CX	10	R$ 212,52	R$ 2.125,20	ABON
32/79	3389	KIT SUSPENSÃO DE LATEX ASLO C/ 100 DETERMINAÇÕES	CX	08	R$ 73,00	R$ 584,00	DOLES
39/79	869	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA CX C/ 50 UND	CX	20	R$ 3,68	R$ 73,60	PRECISION
40/79	870	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CX C/ 100 UNID. 24X24	CX	40	R$ 3,91	R$ 156,40	EXACTA

42/79	873	LUVA PROCEDIEMNTO PP CX C/ 50 PARES	CX	60	R$ 15,76	R$ 945,60	NUGARD
43/79	874	LUVA PROCEDIMENTO G CX C/ 50 PARES	CX	30	R$ 15,76	R$ 472,80	NUGARD
44/79	875	MÁSCARA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL COM 100 UNID.	PCT	02	R$ 9,66	R$ 19,32	DESCARPACK
46/79	877	ÓLEO DE IMERSÃO COM 100 ML	LT	03	R$ 19,00	R$ 57,00	NEW PROV
48/79	3398	PIPETA DE VIDRO 2ML	UND	15	R$ 4,38	R$ 65,70	PERFECTA
49/79	3399	PIPERADOR AUTOMATICO 10 ML	UND	02	R$ 86,49	R$ 172,98	KACIL
50/79	3400	PIPETADOR AUTOMATICO 50ML	UND	02	R$ 86,49	R$ 172,98	KACIL
53/79	3401	POTE COLETOR UNIVERSAL 80 ML PCT 100 UNID.	PCT	40	R$ 25,30	R$ 1.012,00	3B
54/79	882	SABÃO ENZIMÁTICO 1 LITRO CX C/ 12 UND	CX	02	R$ 75,99	R$ 151,98	NIONLAB
55/79	3402	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30L COM LACRE PCT C/ 100 UND	PCT	02	R$ 13,57	R$ 27,14	ITAQUITI
57/79	884	SERINGA DE 20 ML COM AGULHA	UND	500	R$ 0,46	R$ 230,00	SR
59/79	886	SORO ANTI-A MONOCLONAL 10 ML	UND	03	R$ 23,70	R$ 71,10	FRESENIUS
60/79	887	SORO ANTI-B MONOCLONAL 10 ML	UND	03	R$ 23,70	R$ 71,10	FRESENIUS
61/79	888	SORO ANTI-D MONOCLONAL 10 ML	UND	03	R$ 44,63	R$ 133,89	FRESENIUS
63/79	892	TESTE RAPIDO HCG (SORO/URINA) 100 TIRAS TESTES	CX	06	R$ 115,92	R$ 695,52	ECO DIAGNOSTICA
64/79	893	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UNID.	PCT	02	R$ 5,47	R$ 10,94	ABDESC
65/79	894	TUBO DE VIDRO PARA BIOQUÍMICA 10ML	UND	200	R$ 0,36	R$ 72,00	GT
66/79	895	TUBO DE VIDRO PARA HEMOGRAMA 5ML (13X75MM)	UND	200	R$ 0,21	R$ 42,00	GT
67/79	3404	TUBO DESCARTAVEL 5ML COM TAMPA	UND	400	R$ 0,52	R$ 208,00	GT
68/79	897	TUBOS A VÁCUO COM EDTA CX C/ 100 UND (TAMPA ROXA)	CX	02	R$ 63,95	R$ 127,90	BIOCON
70/79	898	TUBOS CÔNICOS DE VIDRO 15ML PARA URINA	UND	60	R$ 2,77	R$ 166,20	DESKARPLAS
74/79	226	ALGODÃO EM ROLO 500 GRAMAS	UND	05	R$ 7,66	R$ 38,30	FAROL
75/79	5500	BANDAGEM REDONDO COR DA PELE HIPOALERGENICA CX C/ 500	CX	05	R$ 16,94	R$ 84,70	ARATOP
76/79	5501	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TAM. M COR BRANCA PCT C/ 10	PCT	04	R$ 26,54	R$ 106,16	PROTDESC
77/79	5502	FITA DE IMPRESSORA MATRICIAL 4MMX0,208M COMPATÍVEL COM EPSON ERC 09 CX C/ 6 FITAS COR ROXA	CX	02	R$ 62,54	R$ 125,08	BIOPLUS
78/79	5503	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	CX	10	R$ 6,44	R$ 64,40	DESCARPACK
Quantidades de Itens: Vencedores.....:							**43**
Valor Total.....:							**R$ 10.545,02**

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR EIRELI ME.							
NR. ITEM	CD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
8/79	3376	BOBINA BRANCA 57 X 120 CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	01	R$ 1.799,00	R$ 1.799,00	INFAX PAPER
15/79	3380	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 19 X 4,5	ROL	20	R$ 4,15	R$ 83,00	POLAR
38/79	3393	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM CABO DESC	UND	20	R$ 39,00	R$ 780,00	L. IMPORT
45/79	3396	MÁSCARA PARA BK COM 20 UNID.	CX	03	R$ 124,00	R$ 372,00	AICE AR
51/79	878	PIPETADOR AUTOMATICO VOL VARIAVEL 10 Á 100 ML	UND	01	R$ 134,00	R$ 134,00	PEGUEPET
52/79	879	PIPETADOR AUTOMATICO VOL VARIÁVEL 100 Á 1000 ML	UND	02	R$ 134,00	R$ 268,00	PEGUEPET
56/79	883	SERINGA DE 10 ML COM AGULHA	UND	3000	R$ 0,29	R$ 870,00	SR
58/79	885	SERINGA DE 5 ML COM AGULHA	UND	3500	R$ 0,20	R$ 700,00	SR
Quantidades de Itens: Vencedores.....:							**08**
Valor: Total.....:							**R$ 5.006,00**

M.S DIAGNÓSTICA LTDA							
NR. ITEM	CD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
6/79	839	ANTICOAGULANTE CITRATO COM 20ML	UND	01	R$ 10,00	R$ 10,00	BIOCLIN
7/79	3375	ANTICOAGULANTE EDNA COM 250ML (1 GT POR ML)	UND	02	R$ 49,00	R$ 98,00	ROCHE
13/79	3378	EIGTHCHECK - 3WP X-TRA	CX	07	R$ 310,00	R$ 2.170,00	WAMA
16/79	848	FITA PARA URINA COM 10 AREAS, 100 TIRAS TESTE	CX	15	R$ 35,00	R$ 525,00	NEWPROV
18/79	3382	DEXTROSOL	FR	04	R$ 11,00	R$ 44,00	DINAMICA
19/79	3383	HIPOCLORITO 5% 1000ML	UND	05	R$ 50,00	R$ 250,00	GOLD ANALISA
21/79	852	KIT ACIDO URICO-PP	CX	10	R$ 50,00	R$ 500,00	GOLD ANALISA
23/79	854	KIT BILIRRUBINA	CX	06	R$ 53,00	R$ 318,00	GOLD ANALISA
24/79	855	KIT CKMB	CX	04	R$ 310,00	R$ 1.240,00	GOLD ANALISA
25/79	3385	KIT CK-NAC	CX	02	R$ 142,00	R$ 284,00	GOLD ANALISA
26/79	856	KIT COLESTEROL HDL-PP	CX	04	R$ 18,00	R$ 72,00	GOLD ANALISA
27/79	3386	KIT COLESTEROL-PP (MET.ENZ.COLOR) C/ 1 PADRÃO, 1 REAG.COR	CX	15	R$ 61,00	R$ 915,00	GOLD ANALISA
28/79	3387	KIT CREATININA (MET PICRATO ALCALINO)	CX	06	R$ 51,00	R$ 306,00	GOLD ANALISA
29/79	3388	KIT GLICOSE-PP (MET.ENZ.COLOR) C/ 1 PADRÃO, 1 REAG. DE COR	CX	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00	GOLD ANALISA
31/79	863	KIT MUCOPROTEINAS	CX	06	R$ 55,00	R$ 330,00	GOLD ANALISA
33/79	3390	KIT SUSPENSÃO DE LATEX FATOR REUMATÓIDE C/ 100 DETERMINAÇÕES	CX	07	R$ 47,00	R$ 329,00	WAMA
34/79	3391	KIT SUSPENSÃO DE LATEX PCR C/ 100 DETERMINAÇÕES	CX	07	R$ 49,00	R$ 343,00	WAMA
35/79	3392	KIT TRASAMINASES + PADRÃO	CX	06	R$ 65,00	R$ 390,00	GOLD ANALISA
36/79	867	KIT TRIGLICERIDEOS-PP	CX	15	R$ 147,50	R$ 2.212,50	GOLD ANALISA
37/79	868	KIT UREIA-PP	CX	12	R$ 58,00	R$ 696,00	GOLD ANALISA
41/79	872	LUGOL A 1% 250ML	FR	01	R$ 16,00	R$ 16,00	NEWPROV
47/79	3397	PADRÃO DE BILIRRUBINA-PP	UND	03	R$ 30,00	R$ 90,00	GOLD ANALISA
62/79	3403	STROMATOLYSER WH 500 ML	UND	20	R$ 280,00	R$ 5.600,00	ROCHE
69/79	3405	TUBOS A VÁCUO SEM ADITIVO (TAMPA CINZA)	UND	200	R$ 0,65	R$ 130,00	BD
71/79	899	VDRL TEST 250 DETERMINAÇOES	CX	05	R$ 45,00	R$ 225,00	WIENER
72/79	3407	TERMOMETRO DE 0-60°C PARA BANHO MARIA	UND	02	R$ 58,00	R$ 116,00	INCOTERM
73/79	5499	LÂMPADA DE MICROSCÓPIO 6V 20W G4	UND	10	R$ 34,00	R$ 340,00	PHILIPS
79/79	5566	CELLPACK PK-30L 20L	CX	15	R$ 280,00	R$ 4.200,00	ROCHE
Quantidades de itens:							**28**
Valor :							**R$ 22.849,50**

Valor total dos produtos licitados	**R$ 38.400,52**

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:428F9D03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 08/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2016
PROCESSO N° 2285/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas P.C.F. Marolla Cartuchos EIRELI-EPP, Comercial K & D LTDA-EPP, Newpc Tecnologia EIRELI-ME,Edmar Donizete de Paula EIRELI-ME, e RAS N7 Soluções em Serviços EIRELI-ME.
OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição de materiais permanente, para atender as Secretarias Municipais de Planejamento Administração e Finanças, Educação Cultura e Esporte , Assistência Social , Saúde , Agricultura , Pecuária Turismo e Meio Ambiente e Gabinete conforme termo de referência.
VALOR: R$ 101.277,00 (Cento e um mil, duzentos e setenta sete reais) P.C.F. Marolla Cartuchos EIRELI –EPP R$ 64.318,00 (Sessenta e quatro mil trezentos e dezoito reais) Comercial K&D LTDA -EPP, R$ 76.275,00 (Setenta e seis mil duzentos e setenta cinco reais) NEWPC tecnologia EIRELI-ME R$ 91.884,50 (Noventa e um mil oitos centos e oitenta quatro reais e cinquenta centavos) Edmar Donizete de Paula EIRELI-ME R$ 12.198,00 (Doze mil cento e noventa e oito reais) RAS N7 Soluções em Serviços EIRELI-ME.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 345.952,50 (Trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 19/04/2016 a 18/04/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Paulo Cezar Ferreira Marolla, Gilson de Oliveira Domingos, Alan Valério Pires Ramos, Edmar Donizete de Paula e Rodrigo Aparecido da Silva.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016.

Relação de itens das empresas:

Quantidades de Itens Vencedores: 13
Valor Total: R$ 101.277,00

COMERCIAL K & D LTDA-EPP							
NR.ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2/80	2676	ARMÁRIO EM AÇO, AA120 TAMPO CHAPO 24 CORPO CH-26 COM MACANETAS MEDIDAS EM MM 1980H X 1200L X 470P	UND	03	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00	PRISMA
6/80	4061	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1800 CM: ARMÁRIO DE AÇO COM CAIXA EXTERNA, CHAPA MSG 18´, CIJA BASE DE FUNDOS SEJAM DO TIPO APOIO CONTÍNUO, MEDINDO 1800X900X400 CM (A X L X P), NA COR CINZA PLATINA COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRA REMOVÍVEIS, FECHAMENTO POR MEIO DE FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM 04 PINOS, EMBUTIDA NA MAÇANETA COM CHAVES EM DUPLICATA (FECHADURA TIPO "T"). MAÇANETA MÓVEL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, COM CREMONA E VARÕES DE FORMA A TRAVAR AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE, LOCALIZADA NO LADO DIREITO DO ARMÁRIO, COM PINTURA INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO, COM TRATAMENTO QUIMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). DEVIDAMENTE MONTADO. "CONTENDO TRAME LHA EXTERNA, CONFECCIONADA NA LATERAL HORIZONTAL DO ARMÁRIO, FERROLHO DE ENCAIXE HORIZONTAL: FIO QUADRADO, EM AÇO MSG 18", NA MESMA LARGURA DO ARMÁRIO, COM PERFURAÇÃO PARA CADEADO PADÃO NA PORTA DO ARMÁRIO. CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO.GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	03	R$ 999,00	R$ 2.997,00	PRIMA
7/80	4062	ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS: ARQUIVO DE AÇO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM CHAPA MSG 18´, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, QUE DESLIZAM EM CARRINHO TELESCÓPICO (TRILHO TIPO "U"), COM 08 (OITO) ROLAMENTOS DE FORRO POR GAVETA, CARRINHO E TRILHOS EM CHAPA MSG 14, PUXADORES E PORTA ETIQUETAS CROMADOS, FECHADURA TIPO YALE COM 02 (DUAS) CHAVES COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). MEDIDAS: 1340 (A) X 460 (I) X 710 (P) MM. CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DE CHAPA DE AÇO. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UND	13	R$ 899,00	R$ 11.687,00	PRIMA
11/80	4066	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS: ESTANTE DE AÇO CONTENDO 06 PRATELEIRAS, DIMENSÕES: 1800 X 920 X 400 MM (A X L X P). COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, NA COR CINZA METAL. PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 KG, EM CHAPA DE AÇO MSG18, ESPESSURA DE 28 MM, COM FUROS PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE AÇO SEXTAVADO 6/6"X3/4". COLUNAS: COLUNA ESTRUTURAL DE AÇO RÍGIDO PARA ESTANTE, CONFECCIONADA	UND	06	R$ 168,00	R$ 1.008,00	PRISMA

		EM CHAPA DE AÇO CARBONO N° FF-14 MSG; FURAÇÃO PELO SISTEMA DUPLO-MEDIANO EM UM DOS LADOS DA COLUNA E FURAÇÃO MONO SINGULAR NO OUTRO LADO DA COLUNA; COLUNA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR IMERSÃO A BANHO QUENTE DECAPANTE E POSTERIOR IMERSÃO A BANHO DE FOSFATO; PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 240°C. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.					
24/80	4083	MESA DE CENTRO - ESTRUTURA TAMBURATO 50MM, REVESTIMENTO BP.,ACABAMENTO MELAMICO BP. FOSCO TAMPO DE VIDRO BISOTÊ FIXO ESPESSURA 6MM, PÉS SAPATAS DESLIZANTES, MEDIDAS GERAIS: 1200 MM X 800MM X 330MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), COR VINTAGE.	UND	01	R$ 494,00	R$ 494,00	WORKFLEX
27/80	4088	ARMÁRIO MULTIUSO MODELO: AMAPÁ MATERIAL: MDP 15 MM, CONTAS EM CHAPA DE FIBRA 3 MM DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 67,5 X 179,8 X40,5 CM PESO SUPORTADO: 10 KG POR PRATELEIRA PESO: 41,6 KG	UND	01	R$ 699,00	R$ 699,00	WORFLEX
31/80	4187	CADEIRA EXECUTIVA FIXA; DIMENSÕES: ALTURA 70CM, LARGURA 40CM, PROFUNDIDADE 40CM. DESCRIÇÕES; REVESTIMENTO COURO COURISSIMO, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 - 50 CM, TIPO DE BASE PRETO, PESO MÁXIMO QUE SUPORTA 100KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ASSENTO E ENCOSTO PRODUZIDO COM ESPUMA INJETADA E TECIDO POLIÉSTER, BASE EM ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: CORES PRETO.	UND	04	R$ 545,00	R$ 2.180,00	MOGIFLEX
32/80	4188	ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPACTA - ESPECIFICAÇÕES: TAMPO DE 18 OU DE 25MM DE ESPESSSURA. MEDIDAS E COMPLEMENTOS: RETA (RETANGULAR) DE 1,35 X 0,60 X 0,75 - COM GAVETEIRO PEDESTAL DE 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO PARA PASTA . ONDA DE 1,35 X 0,90 X 0,75 - COM GAVETEIRO PEDESTAL DE 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO (DE PREFERENCIA). COR TABACO.	UND	01	R$ 893,00	R$ 893,00	MOGIFLEX
50/80	4896	ARMÁRIO PORTA-CARTOLINA CONFECCIONADO EM MDF DUPLA FACE COR CINZA, COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA, ACABAMENTO EM PERFIL PVC. COM OITO GAVETAS E DUAS PORTAS COM CHAVES, TODAS REVESTIDAS EM FÓRMICA COLORIDA TEXTUALIZADA, ROLAMENTO DA SGAVETAS COM TRILHOS METÁLICOS TELESCÓPICOS, RODAS DE SILICONE, MEDIDAS: 150 X 100 X 75 CM.	UND	03	R$ 1.948,00	R$ 5.844,00	SOARES
52/80	4898	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS, MEDINDO 175X75X33 COM 3 PRATELEIRAS NA COR CINZA.	UND	05	R$ 966,00	R$ 4.830,00	PRISMA
55/80	4901	MESA PROFESSOR, BASE FIXA EM AÇO, TAMANHO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 1200X650 MM É FABRICADO EM CHAPA DE AGLOMERADO DE 18 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO CRISTAL EM AMBAS AS FACES, COM FITA DE BORDA DE 3 MM DE ESPESSURA COM CANTOS ARREDONDADOS COM 6 PORCAS-GARRA ALOJADAS DIRETAMENTE NO TAMPO.	UND	03	R$ 945,00	R$ 2.835,00	WORFLEX
56/80	4902	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC. MATERIAL EM MADEIRA MDF 25MM COM PERFIL DE PVC NA LINHA 1000. ESTRUTURA EM AÇO EM PINTURA EPÓXI NA CORES CINZA. DIMENSÕES: 95 CM X 43 CM X 159 CM.	UND	04	R$ 1.120,00	R$ 4.480,00	WORKFLEX
60/80	4906	ESTANTE DE 03 CORPOS POSSUIU 18 NICHOS. MEDEM 1,73 X 2,25X0, 42M, FEITO COM PARTES EM MADEIRA E PARTES LAMINADAS EM MDF.	UND	03	R$ 2.450,00	R$ 7.350,00	PRIMA
61/80	4907	ESTANTE PARA BIBLIOTECA DE AÇO, TAMANHO 900X450X2150, MATERIAL AÇO LAMINADO A FRIO QUADRO E PLACA DE MDF, DE ALTA QUALIDADE, FINO ACABAMENTO E DESIGN DE MODA.	UND	03	R$ 2.100,00	R$ 6.300,00	PRIMA
62/80	4908	PRATELEIRA PARA LIVROS, FABRICADA EM MDF COM REVESTIMENTO PET, COLORIDO E DISPOSIÇÃO FRONTAL, PODENDO SER OU NÃO COM RODIZIO, MEDIDAS 93 CM X40 CM X 100 CM.	UND	03	R$ 1.940,00	R$ 5.820,00	SOARES
65/80	4964	ARQUIVO EM AÇO, CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, PUXADORES E FECHADURAS SIMULTÂNEAS, TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA COBAL. MEDIDAS: ALTURA 1335 MM, LARGURA 470 MM, PROFUNDIDADE 705 MM.	UND	03	R$ 870,00	R$ 2.610,00	PRISMA
71/80	4970	GUILHOTINA A4 COM PROTEÇÃO DE LÂMINA, CORTA CARTÃO, PAPEL, FOTOGRAFIA DE TODOS OS TAMANHOS ATÉ A4, COMPRIMENTO DE CORTE 310 MM E CORTE ATÉ 15 FOLHAS DE PAPEL DE 80GR/MS, MATERIAL RESISTENTE FEITO DE AÇO.	UND	01	R$ 349,00	R$ 349,00	KRAUSE
73/80	4972	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, 12 V, 750 RPM, MANDRIL DE ENGATE RÁPIDO 3/8, 24 POSIÇÕES DE CONTROLE DE TORQUE COM MALETA E ACESSÓRIOS.	UND	01	R$ 342,00	R$ 342,00	SKIL

Quantidades de Itens Vencedores: 18
Valor Total: R$ 64.318,00

NEWPC TECNOLOGIA EIRELI-ME

NR.ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
4/80	2686	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 CLASSE A DE CONSUMO DE ENERGIA; TENSÃO: 220 V TEMPERATURA (FAIXA) 16 A 30 RESFRIAMENTO RAPIDO DIRECIONADORES DE AR:MÓVEL: ACIMA E ABAIXO 03 VELOCIDADE . ITENS INCLUSOS:1 MANUAL DE INSTRUÇÕES,1 CONDENSADORA,1 CONTROLE REMOTO	UND	14	R$ 1.670,00	R$ 23.380,00	PHILCO
19/80	4078	DATA SHOW - POSSUIR SISTEMA DE PROJEÇÃO EM LCD OU DLP; POSSUIR LENTE COM ZOOM	UND	06	R$ 3.580,00	R$ 21.480,00	BENQ

		ÓPTICO OU DIGITAL DE NO MÍNIMO 3X; POSSUIR COBERTURA DE TELA DE 40 A 300 POLEGADAS; POSSUIR LUMINOSIDADE DE NO MÍNIMO 3000 ANSI LUMENS (LÂMPADA NO MODO ECONÔMICO); POSSUIR LÂMPADA DE NO MÍNIMO 230 WATTS DE POTÊNCIA COM CICLO DE VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 2.500 HORAS; SUPORTAR AS RESOLUÇÕES 640X768 (VGA), 800X600 (SVGA), 1024X768 (XGA),1152X840(SXGA),1440X900(WSXGA),1680X1050(WSXGA+),1400X1050(SXGA+),1600X1200(UXGA); SUPORTAR OS SISTEMAS DE COR NTSC E PAL-M, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; SUPORTAR SINAIS DE VÍDEO DE 480I/P, 720I/P, 1080I/P EM HDMI, VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE; POSSUIR TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240 VAC 60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; CONSUMIR O MÁXIMO DE 400 WATTS EM OPERAÇÃO NORMAL E 7 WATTS EM MODO STAND BY; POSSUIR NO MÍNIMO UMA PORTA LAN 10/100 OU 10/100/1000 OU 100/1000 BASE-TAUTOSENSE E FULL-DUPLEX COM CONECTOR RJ-45; POSSUIR ENTRADA DE VÍDEO, EM SVÍDEO, VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE, HDMI E VGA; POSSUIR SAÍDA DE VÍDEO, SVÍDEO, VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E HDMI; POSSUIR ENTRADAS DE ÁUDIO, PARA CONECTORES RCA (VERMELHO E BRANCO); POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) SAÍDAS DE ÁUDIO, PARA CONECTORES RCA (VERMELHO E BRANCO); POSSUIR CONTROLE REMOTO SEM FIO; PERMITIR QUE AS FUNÇÕES DE ZOOM, FOCALIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DA IMAGEM HORIZONTAL E VERTICAL SEJAM CONTROLADA ATRAVÉS DO CONTROLE REMOTO; PERMITIR AJUSTE DE DISTORÇÃO VERTICAL DE KEYSTONE DE ATÉ +/- 20 GRAUS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE OSD (MENU NA TELA) E/OU PELO CONTROLE REMOTO. ISSO POSSIBILITA QUE AS IMAGENS DETALHADAS SEJAM PROJETADAS COM A GEOMETRIA CORRETA, ATÉ MESMO QUANDO HÁ LIMITAÇÃO NO ESPAÇO DE INSTALAÇÃO; 19-27 4.19 POSSUIR OSD (MENU NA TELA) UTILIZADO PARA O CONTROLE DO PROJETOR NOS IDIOMAS INGLÊS E PORTUGUÊS; POSSUIR INVERSÃO DE IMAGEM PARA MONTAGEM EM TETO E PROJEÇÃO TRASEIRA; POSSUIR DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO DE 1,40M A 10M; PERMITIR PROJEÇÃO NO FORMATO 4:3 OU 16:9; 4. POSSUIR TAXA DE CONTRASTE DE NO MÍNIMO 1000:1; VIR COM TODOS OS CABOS DE VÍDEO E ÁUDIO PARA AS ENTRADAS E SAÍDAS SOLICITADAS , BOLSA PARA TRANSPORTE ADEQUADA E GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.					
34/80	4193	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT - CAPACIDADE: 12.000 BTU/H; COMPRESSOR ROTATIVO E CHASSIS DESLIZANTE; FILTRO ANTIBACTÉRIAS LAVÁVEL; MODERNO / DECORATIVO;NÍVEL DE RUÍDO SILENCIOSO; CICLO FRIO; CLASSE A DE CONSUMO DE ENERGIA; TENSÃO: 220 V TEMPERATURA (FAIXA) 16 A 30 RESFRIAMENTO RAPIDO DIRECIONADORES DE AR:MÓVEL: ACIMA E ABAIXO 03 VELOCIDADE . ITENS INCLUSOS:1 MANUAL DE INSTRUÇÕES,1 CONDENSADORA,1 CONTROLE REMOTO.	UND	04	R$ 1.670,00	R$ 6.680,00	PHILCO
53/80	4899	NOBREAK 600VA MONO 115V STATION II 4 TOMADAS - SMS O NOBREAK STATION II ALIA SEGURANÇA E PRATICIDADE EM UM PRODUTO COM DESIGN EXCLUSIVO. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, POSSUI A FUNÇÃO DC START, QUE POSSIBILITA LIGAR O NOBREAK MESMO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115/127V~ E SAÍDA 115V~.FILTRO DE LINHA. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM).DC START. BATTERY SAVER: EVITA O CONSUMO DESNECESSÁRIO DA CARGA DA BATERIA, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL. AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DA BATERIA MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA. MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE: AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO. AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL.	UND	27	R$ 515,00	R$ 13.905,00	SMS
54/80	4900	SMART TV LED 42 LF5850 FUL HD- CONVERSOR INTEGRADO DTV 3 HDMI 3 USB WIFI.	UND	03	R$ 2.790,00	R$ 8.370,00	LG
57/80	4903	DVD HDMI SISTEMA DE SOM E IMAGEM DIGITAL - MULTILASER DVD PLAYER COM SAÍDA HDMI DISPLAY DE LED, IMAGEM DIGITAL, SOM DIGITAL, CABO HDMI INCLUSO, ENTRADA USB, MP3 PLAYER, ENTRADA PARA MICROFORNE, FUNÇÃO KARAOKÊ, IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS, SAÍDA 5.1 RCA PARA HOME THEATER, CONTROLE REMOTO, FORMATOS SUPORTADOS: CD/CD-R/CR-RW/VCD/DVD/DVD-R /DVD-RW/MP3, BIVOLT (127-220 V), DIMENSÃO APROX. LARGURA: 19.5 CM, DIMENSÃO APROX. PROFUNDIDADE : 22.5 CM, DIMENSÃO APROX. ALTURA : 3.8 CM,CONTEÚDO DA EMBALAGEM : DVD PLAYER COM SAÍDA HDMI, CABO HDMI, CONTROLE REMOTO, MANUAL	UND	03	R$ 590,00	R$ 1.770,00	MULTILASER
75/80	5949	HD EXTERNO PORTÁTIL 2 TB, USB 3.0.	UND	01	R$ 690,00	R$ 690,00	SEAGATE

Quantidades de Itens Vencedores: 07 Valor Total: R$ 76.275,00

EDMAR DONIZETE DE PAULA-ME							
NR.ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1/80	654	LIQUIDIFICADOR 450W: CAPACIDADE 2 LITROS 3 VELOCIDADES+ FUNÇÃO PULSAR; COM FILTRO, VOLTAGEM 110V; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 39X18X18CM PESO 1,8 KG; CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 LIQUIDIFICADOR,1 FILTRO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO	UND	01	R$ 98,50	R$ 98,50	MONDIAL
3/80	2678	MESA PARA ESCRITÓRIO 1,40 LARGURA , 0,70 PROFUNDIDADE ,0,74 ALTURA CHAPA DE MADEIRA MDP DE 18 MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, ACABAMENTO EM PVC , ESTRUTURA DE AÇO	UND	04	R$ 948,00	R$ 3.792,00	NOBRE
8/80	4063	CADEIRA EXECUTIVA: COR PRETO, AJUSTES: ALTURA E PROFUNDIDADE COM RELAX DIMENSÕES: L/C/A (60/63/100-108 CM) ACABAMENTO: COURO ECOLÓGICO POLIPROPILENO BASE GIRATÓRIA: PLÁSTICO POLIPROPILENO DIMENSÕES EMBALAGEM: L/C/A (59/28/58 CM) PESO LIQUIDO: 11 KG PESO SUPORTADO: 120 KG.	UND	04	R$ 497,00	R$ 1.988,00	NOBRE
9/80	4064	CADEIRA ESTOFADA: SEM BRAÇOS, COM POLTRONA FIXA, ASSENTO E UNIDADE 4,00 ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDOS DE COURVIN NA COR PRETA, COM PROTEÇÃO DE BORDAS EM PEFIL PVC SEMIRRÍGIDO, ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 50MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE 50 KG/M3, ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA DE AÇO, CHAPA COM ESPESSURA DE 1,5MM, COM 05 (CINCO) PATAS ANTIDERRAPANTES, PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETA FOSCA.	UND	06	R$ 275,00	R$ 1.650,00	NOBRE
12/80	4068	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 (DUAS) GAVETAS. CONFECCIONADA EM UNIDADE 1,00 MDF NA COR CINZA CLARO MEDIDA DE : 1,20 M DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 75 CM DE ALTURA	UND	02	R$ 497,00	R$ 994,00	NOBRE
13/80	4069	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L, COM 02 (DUAS) GAVETAS. CONFECCIONADA EM UNIDADE 1,00 MDF NA COR CINZA CLARO COM SUPORTE	UND	04	R$ 813,00	R$ 3.252,00	NOBRE

		PARA TECLADO COM CORREDIÇA METÁLICA (65 CM DE LARGURA) MEDIDA DE: 1,20 M DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 75 CM DE ALTURA					
14/80	4070	MESA OVAL COM PASSAGEM DE FIOS POST FORMING EM 25 MM DE ESPESSURA E FILETES NAS LATERAIS COM PAINEL DE TRAVAMENTO EM MELAMINICO DE 15 MM; - PÉS EM "I" COM DUAS COLUNAS CENTRAIS EM TUBO 40 X 20, COM CALHA DE SAQUE PARA PASSAGEM DE FIOS; - BASE INFERIOR DE SUSTENTAÇÃO TUBO OBLONGO 40 X 77; - BASE SUPERIOR DE APOIO DO TAMPO EM TUBO 30 X 20; PINTURA ELETROSTÁTICA, EPÓXI PÓ; DIMENSÃO LARGURA: 2400, ALTURA: 740, PROFUNDIDADE: 900	UND	01	R$ 890,00	R$ 890,00	GIOBEL
15/80	4071	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS - ESTOFADO COM ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E DO ASSENTO E SISTEMA RELAX QUE PERMITE TRAVAR NA POSIÇÃO INCLINANDO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ESPUMA LAMINADA PESO MAXIMO RECOMENDADO 150 KG, LARGURA ENTRE BRAÇOS 52 CM, ALTURA TOTAL MÍNIMA - 104 CM/ MÁXIMA - 110 CM, COMPRIMENTO DO ENCOSTO 54 CM, COMPRIMENTO DO ASSENTO 49 CM, ALTURA DO ASSENTO MIN.76CM/MAX.83CM, DIÂMETRO DA BASE 60 CM,COM CINCO RODÍZIO,COR PRETA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	10	R$ 794,00	R$ 7.940,00	NOBRE
16/80	4072	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA - TIPO SECRETARIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS , BASE CROMADA,SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA A GÁS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO, ESTOFADO COM ESPUMA INJETÁVEL DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, 5 PÉS EM AÇO, RODÍZIO, COR PRETA , CAPACIDADE ATÉ 110KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	01	R$ 595,00	R$ 595,00	NOBRE
17/80	4073	CADEIRA EXECUTIVA FIXA , TIPO SECRETARIA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA 4 PÉS PALITO, TUBO 7/8. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA ATE 120 KG, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, COR PRETA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	41	R$ 196,00	R$ 8.036,00	NOBRE
18/80	4074	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ENTRADA AUXILIAR PARA ÁUDIO PLUG (RCA) ENTRADA USB / CARTÃO SD ENTRADA PARA MICROFONE PLUG (P10) / GUITARRA PLUG (P10) EQUALIZAÇÃO DE ÁUDIO (GRAVE, MÉDIO E AGUDO) FUNCIONAMENTO BIVOLT 110-220V POTÊNCIA MUSICAL MÍNIMA 300 W E POTÊNCIA MINIMA RMS 150 BIVOLT; REFERÊNCIA: LENO C-310 OU SIMILAR/SUPERIOR; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	05	R$ 1.190,00	R$ 5.950,00	MASTER
22/80	4081	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS - ESTOFADO COM ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E DO ASSENTO E SISTEMA RELAX QUE PERMITE TRAVAR NA POSIÇÃO INCLINANDO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ESPUMA LAMINADA PESO MAXIMO RECOMENDADO 150 KG, LARGURA ENTRE BRAÇOS 52 CM, ALTURA TOTAL MÍNIMA - 104 CM/ MÁXIMA - 110 CM, COMPRIMENTO DO ENCOSTO 54 CM, COMPRIMENTO DO ASSENTO 49 CM, ALTURA DO ASSENTO MIN.76CM/MAX.83CM, DIÂMETRO DA BASE 60 CM,COM CINCO RODÍZIO,COR PRETA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	05	R$ 845,00	R$ 4.225,00	NOBRE
23/80	4082	POLTRONA FIXA DIRETOR PÉ CONTINUO COM BRAÇOS INDIVIDUAL - ESTOFADO COM ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ESPUMA LAMINADA PESO MAXIMO RECOMENDADO 120 A 150 KG, LARGURA ENTRE BRAÇOS 51 CM, ALTURA - 110 CM, COMPRIMENTO DO ENCOSTO 54 CM, COMPRIMENTO DO ASSENTO 49 CM, ALTURA DO ASSENTO 58 CM, ALTURA DE BRAÇO, COR PRETA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	04	R$ 495,00	R$ 1.980,00	NOBRE
25/80	4085	REFRIGERADOR CRA30FB - 01 PORTA, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 236 LITROS, CONGELADOR 25 LITROS, TOTAL 261 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA, DEGELO, PÉS NIVELADORES, COMPARTIMENTO DE OVOS, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GAVETÃO DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COR BRANCO, VOLTAGEM110V / 240V V, LARGURA 555 MM, ALTURA 1440 MM, PROFUNDIDADE 631.	UND	01	R$ 1.740,00	R$ 1.740,00	CONSUL
29/80	4184	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS, TAMPO EM MDF 25MM, COSTAS, LATERAIS, FRENTE E PORTAS EM MDF 18MM, FUNDO EM CHAPA DURA 3MM, DOBRADIÇAS 110°. MEDIDAS 80 LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 1,60 ALTURA. COR TABACO.	UND	01	R$ 679,00	R$ 679,00	NOBRE
30/80	4185	MESA REUNIÃO REDONDA, TAMPO EM MDF, ESTRUTURA METALICA, MEDINDO 120 X 7. COR TABACO	UND	01	R$ 770,00	R$ 770,00	NOBRE
35/80	4416	MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO, COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF, COM FREQUÊNCIA PRÉ-DEFINIDA, ALCANCE ATÉ 50M DO RECEPTOR,SISTEMA TRUE DIVERSITY DE RECEPÇÃO DE SINAL, COM FILTRO ESTÉRICO CONTRA CHIADOS E VENTO, CONECTORES DE SAÍDA XLR E 1/4", ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR: 1	PAR	01	R$ 910,00	R$ 910,00	SOUND PRO

		BATERIA 9V, ALIMENTAÇÃO DO RECEPTOR: 100-240 VAC, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.					
36/80	4491	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA(PEDESTAL) 60 CM TUFÃO PRETO, POTÊNCIA: 180W, BIVOLT, HÉLICE: 22" 3 PÁS ISOLADO POR FIO DE COBRE ESMALTADO; CLASSE H (180°).	UND	04	R$ 407,00	R$ 1.628,00	VENTISOL
37/80	4492	VENTILADOR DE MESA V45 TAMANHO 40 CM COM 03 VELOCIDADES; BIVOLT, E COM 03 HÉLICES.	UND	04	R$ 185,00	R$ 740,00	VENTISOL
39/80	4495	AMASSADEIRA SEMI-RÁPIDA; COM CAPACIDADE: 05 KG, PRODUÇÃO:20 KG/H; MOTOR DE 1/2 CV; VELOCIDADE DE 50 RPM; PESO LIQUIDO DE 38 KG E DIMENSÕES: 420 X420 X 605 MM.	UND	01	R$ 5.450,00	R$ 5.450,00	BRAESE
40/80	4560	MESA PARA IMPRESSORA EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC 0,50 CM X 0,40 CM X 0,74 CM.	UND	03	R$ 287,00	R$ 861,00	NOBRE
41/80	4588	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DIGITAL 1200 W RMS 2C ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA TOTAL 1% THD MAX.* 1200 W 2X600. ENTRADAS ATIVAS BALANCEADAS, IMPEDÂNCIA = 20K OHMS, NÍVEL MÁXIMO = +20DBU, EM LINHAS BALANCEADAS PARA MÁXIMA POTÊNCIA NA IMPEDÂNCIA NOMINAL, CONECTORES P10 COM PINO 02 HOT POR EC/ANSI/AES STANDARDS E SEND COM CONECTORES 1/4" TRS AMPHENOL (TIP+) SENSIBILIDADE DE ENTRADA 0DBU (0,775V RMS) CLASSE D REFRIGERAÇÃO FORÇADO COM MICRO VENTILADOR DIMENSÕES AXLXP (MM) 44/430/244 MM.	UND	01	R$ 3.152,00	R$ 3.152,00	LEACS
42/80	42/80	MESA DE SOM 6 SD C/ USB- 6 CANAIS DE ENTRADAS SENDO: 4 CANAIS DE ENTRADA MONO (1 A 4) DESBALANCEADAS COM CONEXÃO AUTOMÁTICA PARA MICROFONES OU INSTRUMENTOS MUSICAIS BALANCEADOS E 1 CANAL DE ENTRADA STEREO (5 / 6) - CANAL DE SAÍDA STEREO MASTER L E R - 1 CANAL PARA EFEITOS EXTERNOS COM RETORNO EM STEREO - ENTRADA USB-IN - STEREO DIGITAL PLAYER, COM CONTROLE REMOTO, PARA PEN DRIVE OU PARA MICRO CARTÃO SD OU SDHC ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB, LOCALIZADA NA SEÇÃO MASTER E ENVIANDO OS SINAIS PARA O CANAL STEREO (5 / 6) - 1 CANAL PARA FONE DE OUVIDO STEREO - CONECTOR DE SAÍDA PARA GRAVAÇÃO - LEDS INDICADORES DE NÍVEL DE SAÍDA INDIVIDUAIS +4DB E CLIP NOS CANAIS LEFT E RIGHT DO STEREO MASTER - SMPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA (FONTE AUTOMÁTICA) DE 90V A 260V - 50/60 HZ. DIMENSÕES DO APARELHO: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE (EM CM): L= 30,9 X A= 8,0 X P= 24,5 / PESO: 2,04 KG	UND	01	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00	LEACS
43/80	43/80	RACK R 19 ALTURA DE 83 CM.CONSTITUÍDO POR MATERIAL DE AÇO/PLÁSTICO COM AJUSTES PARA INCLINAÇÃO E LARGURA.	UND	01	R$ 750,00	R$ 750,00	LEACS
44/80	44/80	CABO COMANDO PP EMBORRACHADO 2 X 1,5MM - ROLO C/ 70 METROS	ROL	01	R$ 340,00	R$ 340,00	LEACS
46/80	46/80	BATEDEIRA INDUSTRIAL - 05 LT MODELO: BPS-05-N POTÊNCIA DO MOTOR: 500 W FREQUÊNCIA: 50-60HZ TENSÃO: BIVOLT (127V/ 220). ALTURA: 420.00 MM LARGURA: 240.00 MM PROFUNDIDADE: 380.00 MM PESO LÍQUIDO: 12.10 KG PESO BRUTO: 12.80 KG CAPACIDADE DO BOJO: 05 L.	UND	01	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	GASTROMAQ
58/80	58/80	MESA QUADRADA COM 4 CADEIRAS PRÉ-ESCOLAR, ESTRUTURA EM TUBO 1 1/4", COM PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF 15MM, REVESTIDO COM LAMINADO DECORATIVO (FÓRMICA) EM AZUL, VERDE, AMARELO, LARANJA OU CASCA DE OVO. BORDA ARREDONDADA EM PVC PRETO, BRANCO OU COLORIDO. TAMPO: 800X800X18MM; ALTURA TOTAL: 520MM. CADEIRA INFANTIL EMPILHÁVEL PRÉ-ESCOLAR, ASSENTO E ENCOSTO: MATERIAL: COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO EM FÓRMICA. COR: AMARELO, AZUL REAL, CASCA DE OVO, CERÂMICA(LARANJA) OU VERDE KIWI, FIXAÇÃO: REBITES EM ALUMÍNIO. MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 19,05MM(3/4). TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM, PINTURA: EPÓXI-PÓ, COR: BRANCO, PONTEIRAS: INTERNAS E EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES: ASSENTO: 305 X 310MM, ENCOSTO: 160 X 310MM, ALTURA ATÉ O ASSENTO: 310MM ALTURA ATÉ O ENCOSTO: 580MM X LARGURA: 340MM.PROFUNDIDADE: 340MM.	JG	06	R$ 1.080,00	R$ 6.480,00	SCHOOL
59/80	4905	BEBEDOURO SIMILAR COL ICY ELE BRANCO BIVOLT, POTÊNCIA 70 WATTS, 02 TORNEIRAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA:30,00 CM ALTURA: 97,00 CM PROFUNDIDADE: 32,00 CM.	UND	04	R$ 727,00	R$ 2.908,00	KARINA
63/80	4962	MESA COM GAVETAS COM CHAVES, EM MDF, 1,50 X 60 M, COR CINZA.	UND	02	R$ 1.018,00	R$ 2.036,00	NOBRE
64/80	4963	ARMÁRIO EM MDF, DUAS PORTAS COM CHAVE,	UND	04	R$ 1.140,00	R$ 4.560,00	NOBRE

		COR CINZA.					
66/80	4965	LIQUIDIFICADOR SIMILAR POWER, COM DESIGN INTREGADO, COPO COM 1,25 LITROS DE CAPACIDADE TOTAL, 03 VELOCIDADES MAIS FUNÇÃO PULSAR, FACA INTEGRADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAVA CABO PATENTEADO E COPO, COR BRANCO, TENSÃO 110 V, 600 W.	UND	02	R$ 175,00	R$ 350,00	MONDIAL
67/80	4966	BATEDEIRA, MODELO FIXA OU PORTÁTIL, 03 VELOCIDADES + PULSAR, BOTÃO EJECTE, BATEDORES PARA MASSA LEVES, TIGELA DE PLÁSTICO 04 LITROS, SUPORTE PARA GUARDAR BATEDORES, COR BRANCO, 250 W, TENSÃO 110.	UND	04	R$ 620,00	R$ 2.480,00	CADENSE
68/80	4967	BEBEDOURO ELÉTRICO, 110 V, MODELO SIMILAR BAG-40, TIPO COLUNA, 02 TORNEIRAS, 01 TEMPERATURA DE ÁGUA, VOLTAGEM 110 V, COR BRANCO.	UND	02	R$ 950,00	R$ 1.900,00	KARINA
69/80	4968	FOGÃO 05 BOCAS, 01 ULTRA CHAMA E 04 SEMI-RÁPIDAS, GRADES DA MESA DUPLA, FORNO AUTOLIMPANTE, COM ESMALTE ESPECIAL AUTOLIMPANTE, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVIVEL, PRATELEIRAS DUPLAS DESLIZANTES COM MUITO MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE, TIPO PISO, LUZ NO FORNO, BOTÕES REMOVÍVEIS, COR BRANCO.	UND	01	R$ 990,00	R$ 990,00	CLARICE
70/80	4969	ARMÁRIO VITRINE COM UMA PORTA DE VIDRO, SENDO COM AS LATERAIS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA, PRATELEIRAS DE VIDRO, FANTASIA 0,4 MM,COR BRANCA, ALTURA 150 CM, LARGURA 50 CM E PROFUNDIDADE 40 CM.	UND	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	LAFIX
72/80	4971	VENTILADOR DE COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA, 120 V, COM 03 VELOCIDADES, TURBO 40, HELICES DE POLIPROPILENO, COR BRANCO.	UND	01	R$ 280,00	R$ 280,00	CADENSE
74/80	5948	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO, 2 CANAIS COM ENTRADA USB, AUXILIAR RCA, AUXILIAR P10, CARTÃO DE MEMÓRIA E RÁDIO IM-40W.	UND	01	R$ 900,00	R$ 900,00	MASTER
77/80	5957	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, 2 PORTAS, CAPACIDADE DE 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONÔMICOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO.	UND	01	R$ 2.650,00	R$ 2.650,00	CONSUL
80/80	6526	GABINETE 2 PORTAS E 4 GAVETAS SEM TAMPO, NA COR BRANCO. O GABINETE UTILIZA AÇO EM SUAS PORTAS E ESTRUTURA, CONFERINDO ALTA DURABILIDADE AO PRODUTO. AS GAVETAS SÃO FEITAS EM PVC BRANCO COM	UND	01	R$ 1.890,00	R$ 1.890,00	ITAIAIA

Quantidades de Itens Vencedores: 39
Valor Total: R$ 91.884,50

RAS N7 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI-ME							
NR.ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
20/80	4079	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MÍNIMO, 04 NÚCLEOS E 04 THREADS; COM FREQUÊNCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMÓRIA RAM DDR3 - 1333 MHZ OU SUPERIOR; DE 04 GB OU SUPERIOR; CACHÊ 03 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA OU SUPERIOR; COM 1 HD; DE 500 GB - 5400 RPM; PADRÃO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO PCI; CONTROLADORA DE VÍDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO ILUMINADO EM PORTUGUÊS; COM GRAVADOR DE DVD/CD; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1366 X 768; PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 B/G/N; EMBALAGEM COM PROTEÇÃO APROPRIADA; SISTEMA OPERACIONAL NÃO ACOMPANHA O PRODUTO; COM BATERIA DE ION DE LÍTIO DE 09 CÉLULAS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ON SITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MANUAIS E DRIVES DE INSTALAÇÃO	UND	02	R$ 3.849,00	R$ 7.698,00	POSITIVO
51/80	4897	EXPOSITOR DE CARTOLINAS PARA PAPELARIA, FABRICADO EM ALUMÍNIO CROMADO, 28 POSIÇÕES, DIMENSÕES (MM)H1920, P485, L750.	UND	03	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00	FLEX

Quantidades de Itens Vencedores: 02
Valor Total: R$ 12.198,00

Valor Total de Produtos Licitados: R$ 345.952,50

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:41222742

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA N° 09/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2016
PROCESSO N° 2448/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa P.C.F. Marolla cartuchos EIRELI – EPP, Euzi Furtado Alves -ME ,Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME e Comercial K & D LTDA.
OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição de materiais de expediente, para atender as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte, Assistência Social, Saúde, Administração, Planejamento e Finanças e Gabinete, conforme termo de referência.
VALOR: R$ 6.367,14 (Seis mil, trezentos e sessenta sete reais e quatorze centavos) Euzi Furtado Alves-ME, R$ 71.907,29 (Setenta e um mil, noves centos e sete reais e vinte nove centavos) P.C.F Marolla Cartuchos EIRELI-EPP, R$ 33.054,60 (Trinta e três mil cinquenta quatro reais e sessenta centavos) Lucelene Barbosa Nunes Assis-ME e R$ 17.970,29 (Dezessete mil noves centos e setenta reais e vinte nove centavos) Comercial K& D LTDA-EPP.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 129.299,32 (Cento e vinte e nove mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 19/04/2016 a 18/04/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin , Paulo Cezar Ferreira Marolla , Gilson de Oliveira Domingos, Lucelene Barbosa Nunes Assis e Euzi Furtado Alves.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016.

Relação de itens das empresas:

EUZI FURTADO ALVES-ME							
NR.ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
15/153	5273	BOLA DE ISOPOR 100MM.	UND	10	R$ 2,47	R$ 24,70	CORTECOL
16/153	5274	BOLA DE ISOPOR 125MM.	UND	10	R$ 3,60	R$ 36,00	CORTECOL
17/153	5275	BOLA DE ISOPOR 150MM.	UND	10	R$ 4,00	R$ 40,00	CORTECOL
18/153	5276	BOLA DE ISOPOR 175MM.	UND	10	R$ 4,65	R$ 46,50	CORTECOL
19/153	5277	BOLA DE ISOPOR 25MM.	UND	20	R$ 0,50	R$ 10,00	CORTECOL
61/153	5321	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, BRILHO MIX SORTIDOS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	200	R$ 14,50	R$ 2.900,00	CAS
67/153	5328	GIZ ESCOLAR, PARA QUADRO NEGRO, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	R$ 5,20	R$ 104,00	DELTA
68/153	5329	GIZ ESCOLAR, PARA QUADRO NEGRO, BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	R$ 3,50	R$ 70,00	DELTA
100/153	5366	PAPEL CONTACT, ROLO COM 45CM X10M.	ROL	6	R$ 34,99	R$ 209,94	PALSTIFIC
120/153	5386	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 20MM, EMBALAGEM COM 12 PLACAS.	PCT	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00	ISOESTE
140/153	5415	ENVELOPE 34X24 COR BRANCO COM BRASÃO, GESTÃO 2013 A 2016.	UND	200	R$ 0,63	R$ 126,00	FORONI

Quantidades de Itens Vencedores: 11
Valor Total: R$ 6.367,14

P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI							
NR.ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
25/153	5284	CALCULADORA DE MESA, COM 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, MEMÓRIA INDEPENDENTE, TECLA GT, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, SOLAR/BATERIA, MARCADOR DE PONTO A CADA TRÊS DÍGITOS. DIMENSÕES APROXIMADAS 17,5X12,6X3,5CM, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	43	R$ 11,25	R$ 483,75	ELGIN
26/153	5285	CANETA TIPO MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CILÍNDRICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, FLUORESCENTE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, INODORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA, DE BOA QUALIDADE.	UND	98	R$ 0,99	R$ 97,02	JOCAR
27/153	5286	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA AZUL, PONTA FINA, 0,8MM, CRISTAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	56	R$ 26,00	R$ 1.456,00	TRIS
30/153	5289	CANETA PARA RETRO-PROJETOR, PRETA, 2.0MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	04	R$ 15,79	R$ 63,16	JOCAR
55/153	5314	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO 20X25CM – PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	300	R$ 0,15	R$ 45,00	SCRIPTY
66/153	5327	FOLHA DE OFÍCIO, TAMANHO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 215X315 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PCT	70	R$ 18,00	R$ 1.260,00	REPORTER
71/153	5334	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE 50 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6.	UND	11	R$ 59,00	R$ 649,00	CIS
104/153	5370	PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, COR BRANCA, LARGURA 210 MM, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICO E ANTI-UMIDADE.	CX	460	R$ 146,00	R$ 67.160,00	MULTICOPY

109/153	5375	PEN DRIVE 8 GB	UND	19	R$ 16,00	R$ 304,00	MULTILASER
126/153	5392	RÉGUA DE MADEIRA DE 1 METRO.	UND	14	R$ 22,99	R$ 321,86	SOUZA
145/153	6011	PERCEVEJO NIQUELADO, PARA QUADRO DE AVISOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	12	R$ 1,90	R$ 22,80	BAXMANN
146/153	6123	VISOR PARA PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA, PACOTE 50 UNIDADES.	PCT	10	R$ 4,47	R$ 44,70	DELLO

Quantidades de Itens Vencedores: 12
Valor Total: R$ 71.907,29

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME							
NR.ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
10/153	5267	APARELHO SEM FIO, COM FREQUÊNCIA DE 1,9GHZ, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA	UND	12	R$ 138,00	R$ 1.656,00	MARTINS
13/153	5271	BLOCO DE ANOTAÇÕES, AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X102 MM.	UND	94	R$ 2,46	R$ 231,24	JOCAR
20/153	5278	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, TIPO UNIVERSITÁRIO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 200 FOLHAS.	UND	47	R$ 9,06	R$ 425,82	CREDEAL
21/153	5279	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 96 FOLHAS.	UND	220	R$ 3,57	R$ 785,40	CREDEAL
22/153	5280	CADERNO PEQUENO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 48 FOLHAS, CAIXA 30 CADERNOS.	CX	05	R$ 55,97	R$ 279,85	CREDEAL
23/153	5281	CADERNO PEQUENO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 96 FOLHAS, CAIXA COM 30 CADERNOS.	CX	06	R$ 104,99	R$ 629,94	CREDEAL
31/153	5290	CARTOLINA CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	830	R$ 0,43	R$ 356,90	JANDAIA
35/153	5294	CLIPS Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	131	R$ 1,80	R$ 235,80	CHAPARRAU
36/153	5295	CLIPS Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	31	R$ 2,49	R$ 77,19	CHAPARRAU
37/153	5296	CLIPS Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	30	R$ 2,99	R$ 89,70	CHAPARRAU
38/153	5297	CLIPS Nº 10/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	20	R$ 3,56	R$ 71,20	CHAPARRAU
43/153	5302	COLOR MAKE, CAIXA COM 06 POTES, DE 15G.	CX	07	R$ 13,53	R$ 94,71	MARIPEL
44/153	5303	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 06 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	10	R$ 4,64	R$ 46,40	CHAPARRAU
45/153	5304	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 07 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	10	R$ 4,82	R$ 48,20	CHAPARRAU
46/153	5305	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 09 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	10	R$ 4,99	R$ 49,90	CHAPARRAU
47/153	5306	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 10 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	20	R$ 6,99	R$ 139,80	CHAPARRAU
48/153	5307	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 11 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	20	R$ 6,99	R$ 139,80	CHAPARRAU
54/153	5313	ELÁSTICO TIPO LÁTEX (P/ DINHEIRO), EM EMBALAGEM COM 500GR, COR AMARELA, ALTA RESISTÊNCIA.	PCT	08	R$ 8,49	R$ 67,92	REDBOR
56/153	5315	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO 229X324MM – PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	300	R$ 0,18	R$ 54,00	FORONI
57/153	5316	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO A4 240 X 340 MM – PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	1000	R$ 0,19	R$ 190,00	FORONI
58/153	5318	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO A4 (240X340MM) PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	700	R$ 0,18	R$ 126,00	FORONI
62/153	5322	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	890	R$ 7,25	R$ 6.452,50	MAKE +
64/153	5324	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL, COM ADESIVO ACRÍLICO, 12MMX30 CM, MODELO 9500.	UND	56	R$ 4,35	R$ 243,60	EMBALANDO
69/153	5330	GIZ DE CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, COLORIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	150	R$ 2,91	R$ 436,50	VMP
70/153	5333	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE 20 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6.	UND	53	R$ 30,00	R$ 1.590,00	KAZ
72/153	5335	GRAMPEADOR, TAMANHO GRANDE, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE DE 15 A 210 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 E 23/23, BASE EMBORRACHADA, SISTEMA DE RECARGA PELA TRASEIRA.	UND	01	R$ 105,95	R$ 105,95	KAZ
76/153	5339	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	65	R$ 4,12	R$ 267,80	MAKE +
77/153	5340	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	05	R$ 13,99	R$ 69,95	CHAPARRAU
79/153	5343	LÁPIS BORRACHA, PACOTE COM 2 UNIDADES.	PCT	12	R$ 4,46	R$ 53,52	LEONORA
80/153	5344	LÁPIS DE COR, LONGO, APONTADO, CORPO DE	CX	350	R$ 3,80	R$ 1.330,00	FABER CASTEL

		MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, MATERIAL ATÓXICO - COM APROVAÇÃO DO INMETRO - LÁPIS MEDINDO 17 CM.					
81/153	5345	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERNIZ E MADEIRA PRETOS; APONTADO; SEM BORRACHA, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	18	R$ 29,99	R$ 539,82	LEONORA
82/153	5348	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, MATERIAL PAPEL PAUTADO, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. – FOLHAS NUMERADAS	UND	34	R$ 5,82	R$ 197,88	SÃO DOMINGOS
83/153	5349	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, MATERIAL PAPEL PAUTADO, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. – FOLHAS NUMERADAS	UND	12	R$ 7,99	R$ 95,88	SÃO DOMINGOS
84/153	5350	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS FRENTE E VERSO, MATERIAL CAPA PAPELÃO (CAPA DURA), GRAMATURA FOLHAS 90 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET	UND	20	R$ 6,72	R$ 134,40	SÃO DOMINGOS
86/153	5352	MOLHA DEDOS, DE 12G.	UND	14	R$ 2,32	R$ 32,48	RADEX
87/153	5353	OLHOS, ARTESANATO OLHOS, BONECA DE BRINQUEDO, TAMANHO 3MM, PACOTE COM 50 PARES.	PCT	04	R$ 2,45	R$ 9,80	COLORADO
88/153	5354	OLHOS, ARTESANATO OLHOS, BONECA DE BRINQUEDO, TAMANHO 7MM, PACOTE COM 50 PARES.	PCT	04	R$ 4,31	R$ 17,24	COLORADO
91/153	5357	PASTA DE ELÁSTICO COLORIDA, ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35MM.	UND	200	R$ 1,50	R$ 300,00	ACP
92/153	5358	PASTA DE ELÁSTICO TRANSPARENTE, ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35MM.	UND	650	R$ 1,60	R$ 1.040,00	ACP
94/153	5360	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335MM.	UND	50	R$ 2,30	R$ 115,00	POLIBRAS
95/153	5361	PAPEL ALMAÇO, 56 G, SEM PAUTA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	02	R$ 7,37	R$ 14,74	CREDEAL
96/153	5362	PAPEL A4, 80 G, COLOR PLUS, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PCT	50	R$ 10,00	R$ 500,00	ROMITEC
97/153	5363	PAPEL CAMURÇA 40X60 103G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	200	R$ 0,75	R$ 150,00	VMP
98/153	5364	PAPEL CARTÃO COLORIDO, 50X70, 240G, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	336	R$ 8,45	R$ 2.839,20	VMP
99/153	5365	PAPEL CARTÃO, 50X70, 240G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	90	R$ 8,45	R$ 760,50	VMP
102/153	5368	PAPEL LAMINADO, IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 59 CM.	UND	100	R$ 0,86	R$ 86,00	VMP
105/153	5371	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 70 (LOMBO LARGO), COR PRETA/CINZA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL TIPO DOIS FUROS, COM VISOR LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO E RESISTENTE	UND	120	R$ 7,79	R$ 934,80	POLYCART
106/153	5372	PASTA SUSPENSA, COM VISOR, ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO, LARGURA 240 MM, ALTURA 345 MM, LOMBADA 35, COR KRAFT/CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO PLÁSTICO TIPO DOIS FUROS (TRILHO) PASTA SUSPENSA COMPLETA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO MIN 330G/M2 COM GRAMPO MOLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 360X240 MM SUPORTE METÁLICO COM PONTEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO.	UND	2080	R$ 1,24	R$ 2.579,20	POLYCART
107/153	5373	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340X245 MM, COM ELÁSTICO.	UND	70	R$ 1,89	R$ 132,30	ACP
108/153	5374	PEN DRIVE 4 GB	UND	27	R$ 14,98	R$ 404,46	SANDISK
112/153	5378	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 70 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	UND	11	R$ 87,87	R$ 966,57	KAZ
114/153	5380	PINCEL PARA PINTURA Nº 4.	UND	30	R$ 1,96	R$ 58,80	CASTELO
115/153	5381	PINCEL PARA PINTURA Nº 8.	UND	30	R$ 2,32	R$ 69,60	CASTELO
116/153	5382	PINCEL PARA PINTURA Nº 10.	UND	30	R$ 2,50	R$ 75,00	CASTELO
117/153	5383	PINCEL PARA PINTURA Nº 12.	UND	30	R$ 2,68	R$ 80,40	CASTELO
118/153	5384	PINCEL PARA PINTURA Nº 14.	UND	30	R$ 2,86	R$ 85,80	CASTELO
119/153	5385	PINCEL PARA PINTURA Nº 16.	UND	30	R$ 3,04	R$ 91,20	CASTELO
122/153	5388	PRANCHETA EM DURATEX, C/ PRENDEDOR METÁLICO 23X34 CM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	26	R$ 2,39	R$ 62,14	BACCHI
123/153	5389	REFIL DE COLA QUENTE FINA, COMPATÍVEL COM A PISTOLA PEQUENA.	UND	1012	R$ 0,49	R$ 495,88	CIS
125/153	5391	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CMX3,5 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA CM/POL.	UND	111	R$ 0,39	R$ 43,29	ACRINIL
127/153	5393	ROLO BOBINA DE PAPEL, COM LARGURA DE 60 CM E 80 G/M², ROLO COM 100M.	ROL	12	R$ 28,39	R$ 340,68	KAZ
128/153	5395	TNT LISO LARGURA, 1,40 COMPRIMENTO DA BOBINA, DE 50 METROS, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	ROL	20	R$ 58,50	R$ 1.170,00	ACP
132/153	5399	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO 42 ML, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	42	R$ 2,86	R$ 120,12	RADEX

134/153	5401	TINTA EPSON T664120 AL 70 ML.	UND	04	R$ 59,99	R$ 239,96	MARTINS
135/153	5402	TINTA EPSON T664220 AL 70 ML.	UND	04	R$ 59,99	R$ 239,96	MARTINS
136/153	5403	TINTA EPSON T664320 AL 70 ML.	UND	04	R$ 59,99	R$ 239,96	MARTINS
137/153	5404	TINTA EPSON T664420 AL 70ML.	UND	04	R$ 59,99	R$ 239,96	MARTINS
138/153	5405	TECLADO PARA COMPUTADOR, COM ENTRADA USB.	UND	23	R$ 20,99	R$ 482,77	ALDO
139/153	5406	MOUSE PARA COMPUTADOR, COM ENTRADA USB.	UND	36	R$ 13,30	R$ 478,80	ALDO
144/153	6010	CANETA PERMANENTE, PARA ESCREVER EM CD/DVD PONTA DE 1,0 MM, COR PRETA.	UND	12	R$ 1,63	R$ 19,56	JOCAR
147/153	6124	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA.	UND	02	R$ 12,99	R$ 25,98	WESTERN
148/153	6125	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS, PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS, COM NÚMEROS GRANDES.	UND	04	R$ 1,76	R$ 7,04	CORRENTE
149/153	6137	PASTA CATALAGO, COM 50 ENVELOPES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243MMX333MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	10	R$ 8,88	R$ 88,80	ACP
150/153	6138	PASTA CATALAGO, COM 10 ENVELOPES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243MMX333MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	10	R$ 4,04	R$ 40,40	ACP
151/153	6139	ENVELOPE PARA PASTA CATALAGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243MMX333MM	UND	100	R$ 0,09	R$ 9,00	ACP
153/153	6141	FITA CREPE, PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 50M, LARGURA 18MM.	UND	12	R$ 4,47	R$ 53,64	EMBALANDO

Quantidades de Itens Vencedores: 76
Valor Total: R$ 33.054,60

COMERCIAL K & D LTDA-EPP							
NR.ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1/153	4584	FOLHA EM EVA 600X400X2MM BRILHO MIX1 SORTIDOS PT 5 UN.	PCT	100	R$ 10,50	R$ 1.050,00	JOCAR
4/153	5261	ALFINETE COMUM, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO DA CABEÇA REDONDO, COMPRIMENTO 10MM, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	CX	10	R$ 1,50	R$ 15,00	JOCAR
5/153	5262	ALFINETES, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, APLICAÇÃO PARA MAPAS, (CABEÇA DIVERSAS CORES), CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	13	R$ 1,50	R$ 19,50	JOCAR
6/153	5263	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM METAL COM DETALHES EM PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 2, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, ENTINTADA.	UND	10	R$ 2,60	R$ 26,00	JAPAN
7/153	5264	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM METAL COM DETALHES EM PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 3, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, ENTINTADA.	UND	17	R$ 2,60	R$ 44,20	JAPAN
8/153	5265	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, COM COMPARTIMENTO PARA GIZ.	UND	36	R$ 2,10	R$ 75,60	JAPAN
9/153	5266	APONTADOR DE LÁPIS, COM DEPOSITO, COM LÂMINA DE AÇO, DE BOA QUALIDADE, SORTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ALTURA X 2,5CM DE COMPRIMENTO X 1,5CM DE PROFUNDIDADE.	UND	146	R$ 0,50	R$ 73,00	CIS
11/153	5269	ARQUIVO MORTO, EM MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	UND	655	R$ 1,75	R$ 1.146,25	SAO JOSE
12/153	5270	BLOCO DE RECADOS, AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51 MM, PACOTE CONTENDO 4 BLOCOS, CADA BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	PCT	124	R$ 2,90	R$ 359,60	ALOFORM
14/153	5272	BORRACHA BRANCA PEQUENA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3X2X0,5 CM, CAIXA COM 60 UNIDADES.	CX	18	R$ 7,90	R$ 142,20	RED BORD
24/153	5282	CADERNO 1/4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 96 FOLHAS.	UND	350	R$ 2,15	R$ 752,50	FORONI
28/153	5287	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA AZUL DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 33,480M, TAMPA DA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	64	R$ 16,00	R$ 1.024,00	CIS
29/153	5288	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA PRETA DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 33,480M, TAMPA DA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	65	R$ 16,00	R$ 1.040,00	CIS
32/153	5291	CLIPS Nº 1/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	100	R$ 1,30	R$ 130,00	NEW

33/153	5292	CLIPS Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	127	R$ 1,30	R$ 165,10	NEW
34/153	5293	CLIPS Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	49	R$ 1,40	R$ 68,60	NEW
39/153	5298	COLA PARA ISOPOR, DE 90G.	UND	200	R$ 2,30	R$ 460,00	RADEX
41/153	5300	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR/APLICADOR, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 90 G, DE BOA QUALIDADE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO.	UND	186	R$ 1,15	R$ 213,90	MAXI
42/153	5301	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 1 KG, DE BOA QUALIDADE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO.	UND	25	R$ 9,50	R$ 237,50	MAXI
49/153	5308	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 13 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	10	R$ 7,00	R$ 70,00	NEW
50/153	5309	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 14 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	20	R$ 9,90	R$ 198,00	NEW
51/153	5310	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, FRASCO, PAPEL COMUM, 18ML, ATÓXICA E LAVÁVEL, DE BOA QUALIDADE.	UND	63	R$ 1,05	R$ 66,15	MAXI
59/153	5319	ESTILETE COM LÂMINA, DESENHO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 1,8 CM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO MEDINDO 9 CM X 1,8 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	128	128,00	R$ 128,00	CIS
60/153	5320	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, ESTAMPADO MIX SORTIDOS,PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	350	350,00	R$ 4.830,00	JOCAR
63/153	5323	EXTRATOR DE GRAMPOS, DE BOA QUALIDADE, EM AÇO INOX, ESPÁTULA CROMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0 CM DE LARGURA X 15 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	16	16,00	R$ 144,00	JAPAN
65/153	5325	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50M, LARGURA 50MM, ESPESSURA 0,20MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO DE PACOTES, TIPO (DUREX) EM TUBETE DE PAPELÃO, COR TRANSPARENTE.	UND	371	371,00	R$ 738,29	AREDE
73/153	5336	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PRETO, 80MM, PARA 200 FOLHAS, 75GR,PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	21	21,00	R$ 147,00	DELLO
74/153	5337	GRAMPO PARA PASTA, TIPO TRILHO EM FERRO, DE 80 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA	CX	11	11,00	R$ 66,00	NEW
75/153	5338	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	11	11,00	R$ 154,00	ACC
78/153	5341	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 9/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	05	5,00	R$ 70,00	ACC
85/153	5351	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES.	CX	20	20,00	R$ 60,00	MARIPEL
93/153	5359	PASTA PLÁSTICA SANFONADA MINI COM 12 DIVISÓRIAS E FECHAMENTO EM BOTÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X24CM.	UND	10	10,00	R$ 130,00	ACP
103/153	5369	PAPEL VERGÊ, 120 G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	59	59,00	R$ 413,00	FILIPAPER
110/153	5376	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 25 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.	UND	10	10,00	R$ 150,00	ADECK
111/153	5377	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.	UND	4	4,00	R$ 200,00	ADECK
113/153	5379	PINCEL ATÔMICO, CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL E ESPESSURA ESCRITA 4,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 110 X 17 MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	20	20,00	R$ 20,00	JAPAN
121/153	5387	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA.	UND	2	2,00	R$ 35,00	CIS
124/153	5390	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, COMPATÍVEL COM A PISTOLA GRANDE.	UND	112	112,00	R$ 56,00	CIS
129/153	5396	TESOURA PARA CORTAR PAPEL, PEQUENA, ESCOLAR SEM PONTA AÇO, CABO COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM.	UND	129	129,00	R$ 141,90	CIS
130/153	5397	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 17 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CM, EXTRA CORTE, COM LAMINAS EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO.	UND	10	R$ 5,00	R$ 50,00	CIS
131/153	5398	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 21 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CM, EXTRA CORTE, COM LAMINAS EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO.	UND	78	R$ 5,00	R$ 390,00	CIS
133/153	5400	TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 UNIDADES, DE 15	CX	200	R$ 2,00	R$ 400,00	PIRATININGA

		ML.					
142/153	5521	PAPEL CARBONO ACCU FILM INDICADO PARA O REGISTRO OCLUSAL. SUPER FINO PARA MAIOR PRECISÃO. * NÃO DESENCADEA REFLEXOS MANDIBULARES QUE PODEM DISTORCER A MORDIDA. * PRODUZ MARCAS FÁCEIS DE INTERPRETAR. * REPRODUZ CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL E NÃO BORRA. EMBALAGEM COM 5 BLOCOS COM 50 TIRAS CADA.	UND	36	R$ 40,00	R$ 1.440,00	CONCEPT
143/153	5997	BLOCO DE CARTELA PARA BINGO, CONTENDO 100 FOLHAS CADA CARTELA.	BLO	500	R$ 1,60	R$ 800,00	FD
152/153	6140	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO INDICADO PARA DECORAÇÕES, ARTESANATO, TAPEÇARIA, ESTOFADOS E MÓVEIS, PERMITE UTILIZAR PINOS TIPO T COM AS SEGUINTES MEDIDAS (CABEÇA = 2 MM X 1 MM, ALTURA = 10 MM A 14 MM, BITOLA DO ARAME = 1,05 MM X 1,26 MM), GRAMPOS TIPO U COM AS SEGUINTES MEDIDAS (LARGURA = 6,3 MM, ALTURA = 10 MM A 12 MM, BITOLA DO ARAME = 0,55 MM X 1,20 MM) E GRAMPOS RETOS DE 4 A 14 MM DE ALTURA, USO PROFISSIONAL. CORPO EM CHAPA DE AÇO CROMADO E PARAFUSO DE AJUSTE DE PRESSÃO DA MOLA.	UND	01	R$ 30,00	R$ 30,00	GRAMPLINE

Quantidades de Itens Vencedores: 45
Valor Total: R$ 17.970,29

_____

Valor Total de Produtos Licitados : R$ 129.299,32

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:3F375B9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA N° 10/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2016
PROCESSO N° 125/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas V. R. Furtado - EPP CNPJ: 16.835.849/0001-15 e Madeireira Costa Rica LTDA – EPP CNPJ: 00.924.456/0001-48.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.
VALOR TOTAL: V. R. Furtado - EPP R$ 24.887,20 e Madeireira Costa Rica LTDA – EPP R$ 8.517,49.
VALOR TOTA GLOBAL: R$ 33.404,69 (Trinta e três mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 19/04/2016 A 18/04/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Valdimar Rocha Furtado e Luiz Antônio Bocalan.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016.

Relação de itens das empresas:

V. R. FURTADO EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
2/248	437	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M.	UND	02	R$ 8,65	R$ 17,30	3M
4/248	567	BOTA DE BORRACHA S/Nº CANO MEDIO	PAR	01	R$ 28,00	R$ 28,00	PEGA FORTE
6/248	1765	VELA PARA FILTRO PRÓ-SAÚDE.	UND	02	R$ 12,00	R$ 24,00	TALITA
9/248	1801	ALICATE DE BICO REDONDO LONGO 06 POLEG.	UND	01	R$ 11,00	R$ 11,00	FOX LUX
10/248	1808	ARAME GALVANIZADO 16 MM 1 KG	KG	02	R$ 8,50	R$ 17,00	MORLAN
11/248	1813	ARGAMASSA 100 FIX INTERNA CINZA 20 KG	UND	01	R$ 7,30	R$ 7,30	ARGAFIX
12/248	1831	BARRA ROSCADA POLIDA	LT	02	R$ 3,55	R$ 7,10	METALBO
13/248	1855	BUCHA FIXAÇÃO Nº 06	UND	05	R$ 0,03	R$ 0,15	IVIPLAST
14/248	1856	BUCHA FIXAÇÃO Nº 08	UND	08	R$ 0,05	R$ 0,40	IVIPLAST
15/248	1870	CABO FLEXIVEL 2,50MM PRETO	MT	09	R$ 0,90	R$ 8,10	COBRECOM
18/248	1884	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO. COR BRANCO	UND	05	R$ 23,00	R$ 115,00	ASTRA
19/248	1895	CAP ESGOTO 100MM	UND	03	R$ 3,30	R$ 9,90	PLASTUBO
20/248	1905	CHAVE AJUSTÁVEL FORJADO EM AÇO CROMO CORPO FOSCO COM ABERTURA DE BOCA N° 14	UND	03	R$ 83,00	R$ 249,00	STANLEY
25/248	1956	ENGATE FLEXIVEL DE PVC PARA AGUA FRIA 40CM	UND	15	R$ 3,50	R$ 52,50	KRONA/PLASBOHN
26/248	1972	FERRO VER 8,00 MM 5/16 12,0 MTS	UND	04	R$ 21,00	R$ 84,00	GERDAL
27/248	1981	FITA CREPE 48MMX50M	UND	10	R$ 10,50	R$ 105,00	ADERE
28/248	1984	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS	PCT	05	R$ 5,50	R$ 27,50	3M
32/248	2050	LUVA L/R 25X1/2	UND	05	R$ 1,10	R$ 5,50	KRONA
34/248	2056	LUVA SOLD CORRER AMANCO 25MM	UND	02	R$ 6,50	R$ 13,00	PLASTUBOS
35/248	2069	NIPEL 1/2	PCT	09	R$ 0,40	R$ 3,60	KRONA
36/248	2109	PEDRA Nº01	UND	03	R$ 95,00	R$ 285,00	V.R.FURTADO - ME
37/248	2123	PINO MULTIPLICADOR	UND	02	R$ 6,50	R$ 13,00	DANEVA
42/248	2164	REMOVEDOR DE TINTA PASTOSO 900ML	UND	02	R$ 25,00	R$ 50,00	MAX RUBER
44/248	2184	SIST X BRANCO 1 TOMADA 10A	UND	04	R$ 7,50	R$ 30,00	MEC-TRONIC
45/248	2185	SIST X BRANCO 1 TOMADA 20A	UND	04	R$ 6,40	R$ 25,60	MEC-TRONIC
46/248	2186	SIST X BRANCO MEC TRONIC 1 TOMADA	UND	05	R$ 7,90	R$ 39,50	MEC-TRONIC
47/248	2187	SISTEMA X 01 TOMADA 10AH	UND	01	R$ 7,20	R$ 7,20	MEC-TRONIC
49/248	2194	SPRAY VERNIZ BRILHANTE	UND	02	R$ 15,50	R$ 31,00	SUVINIL
50/248	2197	TE AZUL 25X1/2	UND	02	R$ 4,50	R$ 9,00	KRONA
51/248	2212	TORNEIRA BICA MOVEL P/ LAVATÓRIO 1/4 VOLTA	PCT	10	R$ 64,00	R$ 640,00	PRATIC
52/248	2213	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM 1/2.	UND	05	R$ 20,00	R$ 100,00	TALITA

53/248	2217	TRINCHA	UND	02	R$ 3,80	R$ 7,60	TIGRE
55/248	2249	VEDA ROSCA 18MMX50M	UND	05	R$ 5,00	R$ 25,00	GOOL
56/248	2840	FACA PEIXEIRA CARBONO 8 COM CABO DE MADEIRA.	UND	03	R$ 10,00	R$ 30,00	KARANDA
58/248	2851	FIO PARALELO 2 X 2, 50MM BRANCO	MT	80	R$ 2,18	R$ 174,40	COBRECOM
59/248	3946	REGISTRO DE PRESSÃO 1400 3/4 BRUTO	UND	03	R$ 18,00	R$ 54,00	TALITA
60/248	3949	TUBO LIGAÇÃO UNI. FLEXIVEL - CROMADO	UND	08	R$ 8,00	R$ 64,00	DURIN
61/248	3951	VALVULA P /LAV. CROMADOS S/ LADRAO E/UNHO 32 MM	UND	07	R$ 3,00	R$ 21,00	DURIN
62/248	3952	ASSENTO SANITARIO SOFT BRANCO BR1	UND	02	R$ 18,90	R$ 37,80	ASTRA
63/248	3953	MARTELO 27 MM CABO DE MADEIRA PÓLIDO.	UND	02	R$ 18,90	R$ 37,80	IRWIN
64/248	3958	MANGUEIRA JARDIM MEGAJATO 1/2	MT	300	R$ 2,60	R$ 780,00	PABOVI
65/248	3961	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 M	UND	05	R$ 5,00	R$ 25,00	GOOL
66/248	3962	LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W LUZ DIA PLUS	UND	31	R$ 5,50	R$ 170,50	SYLVANA
67/248	3964	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UND	01	R$ 164,00	R$ 164,00	BOTAFOGO
68/248	3973	TORNEIRA PIA LONGA C/AREJ./BUCHA	UND	01	R$ 38,00	R$ 38,00	TALITA
69/248	4131	DISJUNTOR DIN BRANCO TRIPOLAR	UND	03	R$ 24,50	R$ 73,50	SOBRANO
70/248	4165	LUVA DE CORRER SOLD APROXIMADAMENTE 25MM	UND	06	R$ 5,90	R$ 35,40	PLASTUBOS
71/248	4176	SOQUETE SEM CHAVE	UND	20	R$ 2,40	R$ 48,00	FOX LUX
72/248	4178	TABUA PINNUS 0.20X0.25X3.0 MT	UND	10	R$ 19,50	R$ 195,00	PINNUS
73/248	4209	REGISTRO ESFERA LATÃO 1. 1/4	UND	02	R$ 50,00	R$ 100,00	PASS JAPI
75/248	4222	EXTENSÃO MEC- TRONIC 2X0,75 X 5M CINZA	UND	02	R$ 19,00	R$ 38,00	MEC-TRONIC
76/248	4232	PLUG ADAPTADOR MACHO 10 A	UND	02	R$ 2,70	R$ 5,40	MERGIRIUS
77/248	4234	TORNEIRA 1168 GIRATÓRIA PAREDE 3/4	UND	03	R$ 43,40	R$ 130,20	TALITA
78/248	4235	TORNEIRA1095 LAVATÓRIO	UND	03	R$ 60,00	R$ 180,00	TALITA
79/248	4236	TUBO PEBD PRETO 1. X 3,0 MM	TUB	25	R$ 3,00	R$ 75,00	3M
80/248	4237	CABO PP 3 X 2,5MM	MT	04	R$ 3,90	R$ 15,60	CORFIO
83/248	4241	PORCA SEXT.FERRO 3/8	UND	20	R$ 0,14	R$ 2,80	METALBO
86/248	4402	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO COM BASE E TAMPA DE PLASTICO.	UND	15	R$ 17,50	R$ 262,50	ASTRA
87/248	4404	RASTELO DE PLÁSTICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, CABO DE MADEIRA DE ÓTIMA QUALIDADE, COM LARGURA: 50 X 40 CM COMPRIMENTO TOTAL: 1,57 M E COM 22 DENTES.	UND	05	R$ 14,50	R$ 72,50	FAMASTIL
89/248	4622	AREIA FINA PARA REBOCO	MT	10	R$ 87,00	R$ 870,00	V.R. FURTADO - ME
90/248	4623	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS	UND	100	R$ 0,56	R$ 56,00	RIO VERDE
92/248	4625	CAL LIGA PARA ARGAMASSA: COMPOSTA DE CAL HIDRATADA CH II, AGREGADOS MINERAIS SELECIONADOS COMO CIMENTO PORTLAND E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO TÓXICOS, EMBALADOS EM SACOS DE 20KG	UND	03	R$ 10,00	R$ 30,00	LIGAMIL
93/248	4626	PEDRISCO MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 9,5 MM. USADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	MT	10	R$ 95,00	R$ 950,00	V.R. FURTADO - ME
95/248	4628	CANO 40MM EM PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA	UND	04	R$ 29,00	R$ 116,00	PLASTUBOS
97/248	4630	BLESCAL	UND	04	R$ 5,50	R$ 22,00	TOP CAL
100/248	4795	LÂMPADA VAPOR METALICO 250 W TUBOLAR E40 HQI T250	UND	20	R$ 30,00	R$ 600,00	OSRAM
101/248	4796	RELE FOTOELETRICO 220 V/60 HZ NF	UND	75	R$ 15,50	R$ 1.162,50	MAPRETON
102/248	4797	FITA ISOLANTE 19MM X20 M METROS	UND	100	R$ 5,50	R$ 550,00	3M
105/248	6030	FECHADURA TIPO PREMIUM 2600/71, TRAFEGO: MÉDIO, RESISTENTE A CORROSÃO: 01,GRAU DE PORTAS DE 20MM A 35MM DE ESPESSURA, NÚMERO DE COMBINAÇÃO DE SEGREDO DO CILINDRO:1290.MATERIAIS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COMPONENTES: AÇO CARBONO, AÇO INOX, LATÃO E ZAMAC.	UND	30	R$ 29,00	R$ 870,00	ALIANÇA
107/248	6032	FECHADURA TIPO GALAXY 4191 BL, TRAFEGO: MÉDIO, RESISTENTE A CORROÇÃO: 01 GRAU DE SEGURANÇA: ALTA, INDECADA PARA PORTAS DE 25 MM A 40 MM DE ESPESSURA. NÚMERO DE COMBINAÇÕES DE SEGREDOS DO CILINDRO COMUM = 1.290, NÚMERO DE COMBINAÇÕES DE SEGREDOS DO CILINDRO TETRA = 14.000.000, NÚMERO DE SEGREDOS PARA FECHADURA INTERNA=06. COMPONENTES: CUBO, ENCOSTO DO TRINCO, CHAPATESTA, TRINCO, LINGUETA, PARAFUSO DE FIXAÇÃO DO CILINDRO, ESPELHO, ROSETA, CONTRATESTA, MAÇANETA QUADRADA, AÇANETA BOLA, BUCHA, MAÇANETA ALAVANCA.	UND	30	R$ 61,00	R$ 1.830,00	ALIANÇA
108/248	6033	SILICONE INCOLOR ACÉTICO TRANSPARENTE 280 GRAMAS, ADESIVO À BASE DE BORRACHA DE SILICONE, MONOCOPONENTE, BAIXO MÓDULO, CURA ACÉTICA. VULCANIZA EM TEMPERATURAS AMBIENTE FORMANDO PELÍCULA A PARTIR DE 5 MINUTOS E SECA 2 MM A CADA 24 HORAS, INDICADO PARA VEDAR SUPERFICÍES, VITRIFICADAS, ALUMÍNIO, VIDROS COMUNS E TEMPERADOS, AZULEJOS E LOUÇAS SANITÁRIAS. RESISTENTE À TEMPERATURA DE -50ºC A 150ºC.	UND	18	R$ 12,00	R$ 216,00	SUPER TEK
109/248	6034	TORNEIRA DE PIA 2194 GIRATÓRIA ½ LAVATÓRIO, ESPECIFICAÇÕES: DN 15 PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 400 KPA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: LIGA DE COBRE E LATÃO, ELASTÔMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA (ABS).	UND	09	R$ 49,00	R$ 441,00	TALITA
110/248	6035	LÂMPADA FLUORESCENTE TIPO COMPACTA, 46 W=170 W LUZ BRANCA, 220 V, POTÊNCIA 46 W, TENSÃO 220 V, TEMPERATURA DE COR: 6500K, FLUXO LUMINOSA: 57 LM/W,BULBO 4U, CORRENTE NOM. 370MA, VIDA MÉDIA 6000 HORAS, UM ANO DE GARANTIA.	UND	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00	TASCHIBRA
111/248	6036	TORNEIRA PARA COZINHA ¾ INDICADA PARA INSTALAÇÕES EM PAREDE SE ENCAIXA	UND	18	R$ 47,50	R$ 855,00	TALITA

		PERFEITAMENTE EM DIVERSOS ESTILOS DE COZINHA. TEM BICA ALTA COM GIRO 360º, POSSIBILITANTO O USO EM PIAS COM DIAS CUBAS. FABRICADA EM ZAMAC (LIGAS DE ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE), LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, A TORNEIRA PARA COZINHA APRESENTA UM MODELO CLÁSSICO, COM BITOLA PARA ½" E ¾". O SISTEMA DE FECHAMENTO É FEITO EM CRUZETA, QUE PERMITE VEDAÇÃO TOTAL E CONTROLE PRECISO DE VAZÃO DA ÁGUA. A TORNEIRA PODE SER INSTALADA EM LOCAIS QUE TENHAM BAIXA OU ALTA PRESSÃO, DE 0,2 A 4 KGF/CM² OU 3 A 57 PSI. SUA ESTRUTURA PERMITE UMA TEMPERATURA DA ÁGUA EM ATÉ 70ºC.					
112/248	6037	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA TIPO FIZI SIMPLES SLIN C64 É FEITA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO. A PEÇA MEDE 13 CM DE ALTURA E É IDEAL PARA BANHEIROS E LAVABOS. BITOLA 1/2" E 3/4", GARANTIA 05 ANOS.	UND	15	R$ 49,00	R$ 735,00	TALITA
113/248	6038	SIFÃO SAFANADO PARA LAVATÓRIO, COZINHA E TANQUE, CARACTERISTICAS: ENTRADA PARA 01, 1 ¼ E 1 ½ E SAÍDA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 40 MM E 50 MM, COMPRIMENTO FECHADO-270 MM, COMPRIMENTO ESTENDIDO - 505 MM	UND	25	R$ 4,90	R$ 122,50	ASTRA
114/248	6039	INTERRUPTOR SIMPLES VERTICAL COM PLACA PIALPLUS, DESCRIÇÃO: EMBALAGEM: PLÁSTIFICADO, DIMENSÕES 4X2, COMPONENTES, PEÇAS UNICAS, TOMADA 2P + T 10ª HORIZONTAL.	UND	45	R$ 4,50	R$ 202,50	MEC-TRONIC
116/248	6317	DISJUNTOR SIMILIAR NEMA TRIPOLAR 70 A	UND	02	R$ 77,50	R$ 155,00	NEMA
120/248	6321	UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	UND	01	R$ 8,40	R$ 8,40	KRONA
122/248	6323	DISJUNTOR SIMILAR NEMA TRIPOLAR 100 A	UND	01	R$ 75,00	R$ 75,00	NEMA
123/248	6324	MASSA DE CALAFETAR 350 G	UND	01	R$ 8,70	R$ 8,70	KRONA
124/248	6325	FIO SÓLIDO 750 V 2.5 MM CORFIO PRETO	UND	302	R$ 0,90	R$ 271,80	CORFIO
125/248	6326	PADRÃO BIFASICO C. REDE TG 50 COMPLETO	UND	01	R$ 690,00	R$ 690,00	PADRÃO
126/248	6327	LAMPADA COMP ELETR 40 W 127	UND	35	R$ 41,90	R$ 1.466,50	TASCHIBRA
127/248	6328	PLAFON BRANCO 100 W	UND	01	R$ 3,50	R$ 3,50	PLUZIE/ILUMI
128/248	6329	PISO CINZA ESC 3.6	MT	04	R$ 37,00	R$ 148,00	VELUPISO
129/248	6330	BROXA RETANGULAR	UND	03	R$ 6,40	R$ 19,20	TIGRE
131/248	6332	REJUNTE PRETO	KG	02	R$ 3,00	R$ 6,00	SERANFIX
132/248	6333	K- OTHRINE SC 25 * 30 ML	UND	02	R$ 8,90	R$ 17,80	BAYER
136/248	6337	INGRAX DT 2 200 ML	UND	04	R$ 3,80	R$ 15,20	UNIX
137/248	6338	CONTATOR TRIPOLAR CJX2	UND	01	R$ 70,00	R$ 70,00	LUKMA
142/248	6343	TUBO PRESSÃO TRANCADA 3/4 X 2,5	UND	04	R$ 5,90	R$ 23,60	WORKER
143/248	6344	LINHA P PEDREIRO C 50 M	UND	02	R$ 3,00	R$ 6,00	WORKER
145/248	6346	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W LUZ DO DIA PLUS	UND	07	R$ 5,50	R$ 38,50	TASCHIBRA
146/248	6347	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W LUZ DO DIA ESPECIAL PLUS	UND	25	R$ 5,50	R$ 137,50	SYLVANA
147/248	6348	TESOURA PODA	UND	02	R$ 18,00	R$ 36,00	FAMASTIL
149/248	6350	ENXADA LARGO C/CABO 15 C	UND	01	R$ 30,00	R$ 30,00	TRAMONTINA
155/248	6370	CHAVE ESTRELA 14 X 15.	UND	04	R$ 10,00	R$ 40,00	GEDORE
160/248	6468	EXTENSÃO 04 TOMADAS, MEDINDO 10 MTS COMPRIMENTO NOMINAL DO CABO DE FORÇA. TENSÃO ENTRADA 127 V 1.270 W E TENSÃO DE ENTRADA 220 V 2200 W, GABINETE EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA E PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE.	UND	05	R$ 25,00	R$ 125,00	DANEVA
161/248	6469	REGISTRO ESFERA VASÃO TOTAL 50 MM	UND	06	R$ 76,50	R$ 459,00	JAPI
162/248	6476	INTERRUPTORSIMPLES 10 A 250 V, SISTEMA MONOBLOCO, ACOMPANHADO DE PARAFUSOS.	UND	25	R$ 5,30	R$ 132,50	MEC-TRONIC
164/248	6479	TE PARA ENERGIA COM 03 ENTRADA	UND	05	R$ 8,00	R$ 40,00	COMPOLUX
165/248	6480	TOMADA EM POLIAMIDA 2 P T10 A 250 V BRANCA	UND	10	R$ 4,60	R$ 46,00	MARGIRIUS
166/248	6481	TORNEIRA DE METAL DE 3/4 PARA PIA LONGA COM AREJ/BUCHA.	UND	05	R$ 38,00	R$ 190,00	TALITA
167/248	6482	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA COM ACABAMENTO CROMADO, BICA MÓVEL COM AREJADOR.	UND	07	R$ 59,90	R$ 419,30	TALITA
174/248	6489	ADESIVO SILICONE MULTIFUNCIONAL A BASE DE RESINAS ACRÍLICAS ELASTOMÉRICAS DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	05	R$ 12,00	R$ 60,00	SUPERTEK
175/248	6490	COLA SUPER ADESIVA TIPO ARALDITE OU SIMILAR TRANSPARENTE LIQUIDO.	UND	02	R$ 17,60	R$ 35,20	HOBBY
180/248	6504	ARREBITE EM AÇO 410	UND	20	R$ 0,06	R$ 1,20	CISER
182/248	6506	ARREBITE EM AÇO 414	UND	20	R$ 0,06	R$ 1,20	CISER
188/248	6512	ARREBITE EM AÇO 616	UND	20	R$ 0,06	R$ 1,20	CISER
189/248	6513	ARREBITE EM AÇO 310	UND	20	R$ 0,06	R$ 1,20	CISER
190/248	6514	ARREBITE EM AÇO 319	UND	20	R$ 0,06	R$ 1,20	CISER
192/248	6516	BUCHA DE PAREDE 10 MM COM PARAFUSO FENDA/PHILLIPS	UND	25	R$ 0,16	R$ 4,00	PHILIPS
194/248	6518	BUCHA DE PAREDE 6 MM COM PARAFUSO FENDA/PHILLIPS	UND	25	R$ 0,15	R$ 3,75	PHILIPS
195/248	6519	BUCHA DE PAREDE 8 MM COM PARAFUSO FENDA/PHILLIPS	UND	25	R$ 0,16	R$ 4,00	PHILIPS
196/248	6520	CANO PARA CHUVEIRO CROMADO COM DIMENSÕES: 30 X 10 X 5,7 X 5,1 CM DESENVOLVIDO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	05	R$ 5,00	R$ 25,00	ASTRA
197/248	6521	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO CAÇAMBA RETA GALVANIZADA, CAPACIDADE 55 LITROS, ARO METÁLICO DESMONTÁVEL COM ROLAMENTOS DE ESFERAS, PNEU E CÂMARA 3,25 X 8.	UND	01	R$ 175,00	R$ 175,00	CANAL

199/248	6523	DUCHA HIGIÊNICA, CARTUCHO COM PASTILHA CERÂMICA DE ALTA PERFOMANCE 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, ALTA PRESSÃO, DE 0,2 A 4 KGF/CM2 OU 3.	UND	03	R$ 49,80	R$ 149,40	TALITA
202/248	6527	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70 MM X 200 METROS.	UND	02	R$ 8,00	R$ 16,00	PLASTICOR
204/248	6529	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO INOX 10 CM X 150 M	UND	05	R$ 20,00	R$ 100,00	TIGRE
206/248	6531	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO TRANÇADA AMARELA 3/8 X 3MM, PARA GÁS P/13	UND	10	R$ 3,60	R$ 36,00	ARQUA
208/248	6534	MÃO FRANCESA, SUPORTE DE AÇO, VERSÁTIL 30 CM PRETO	UND	08	R$ 9,50	R$ 76,00	BIEL
211/248	6540	ADAPTADOR 15 FÊMEA PARA EXTENSÃO	UND	05	R$ 3,70	R$ 18,50	MERGIRIUS
212/248	6541	ADPTADOR MACHO PARA EXTENSÃO	UND	05	R$ 2,70	R$ 13,50	MERGIRIUS
214/248	6543	ADPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2	UND	05	R$ 0,50	R$ 2,50	PLASBHOM
215/248	6544	ADPTADOR PARA TORNEIRA 1/2	UND	05	R$ 1,00	R$ 5,00	KRONA
216/248	6545	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D AGUÁ 3/4, FABRICADO EM POLIPROPILENO E LATÃO DE ELEVADA DURABILIDADE.	UND	03	R$ 8,00	R$ 24,00	ASTRA
219/248	6548	SOLVENTE SIMILAR THINNER 5000 1 LITRO	UND	05	R$ 9,00	R$ 45,00	GOL/FARBEN
222/248	6551	REAJUNTAMENTO CIMENTÍCIO COLORIDO, RESISTENTE INDICADO PARA PISOS , PAREDES E FACHADAS EMBALAGEM DE 01 KG.	KG	10	R$ 3,00	R$ 30,00	SEMFIX
229/248	6559	PARAFUSO SEXT ROSCA SOBERBA 1/4 X 65	UND	20	R$ 0,25	R$ 5,00	CISER
230/248	6560	PARAFUSO SEXT ROSCA SOBERBA 1/4 X 75	UND	20	R$ 0,32	R$ 6,40	CISER
231/248	6561	PARAFUSO SEXT ROSCA SOBERBA 3/8 X 75	UND	20	R$ 0,70	R$ 14,00	CISER
233/248	6563	PARAFUSO SEXT ROSCA SOBERBA 5/16 X 100	UND	20	R$ 0,70	R$ 14,00	CISER
235/248	6565	LAMPADA FLUORESCENTE ELETÔNICA ESPIRAL 15 W 127 V, LUZ BRANCA FRIA.	UND	15	R$ 11,10	R$ 166,50	TASCHIBRA
236/248	6566	CORRENTE PLÁSTICA ELO EXTRA GRANDE CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ISENTA DE MATERIAL RECICLADO E PEGMENTADA COM MÁSTERBECH-UV. 115X64X15.MM	MT	50	R$ 13,00	R$ 650,00	WORKER
237/248	6567	DOBRADIÇA EM AÇO PARA PORTA. COM PARAFUSO	UND	10	R$ 1,20	R$ 12,00	MERKEL
238/248	6568	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA COM CHAVE	UND	10	R$ 8,60	R$ 86,00	ALIANÇA
239/248	6569	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA ESPIRAL 45X127V BRANCA	UND	30	R$ 32,00	R$ 960,00	TASCHIBRA
242/248	6572	DOBRADIÇA VAI E VEM PARA PORTA DE AÇO. COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	06	R$ 33,80	R$ 202,80	WORKER
243/248	6573	LUVA DE CORRER SOLD APROXIMADAMENTE 50MM	UND	05	R$ 14,20	R$ 71,00	TIGRE
246/248	6576	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO METAL LONGA(7/8) SEM LADRÃO	UND	05	R$ 13,00	R$ 65,00	TALITA
247/248	6683	LAMPADA FLOURESCENTE TUBULAR COM O USO DE INVERSOR´,REATOR ELETRONICO OU CONVENCIONAL 4W/6W/8W/10W/15W	UND	40	R$ 5,50	R$ 220,00	SYLVANA
Quantidades de Itens Vencedores :							**142**
Valor Total:							**R$ 24.887,20**

MADEIREIRA COSTA RICA LTDA-EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/248	6558	PARAFUSO PHILLIPS 6 X 50	UND	20	R$ 0,17	R$ 3,40	JOMARCA
3/248	440	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M	UND	02	R$ 3,60	R$ 7,20	ADERE
5/248	602	DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML, DIMENSÃO : 5	UND	05	R$ 14,00	R$ 70,00	PREMISSE
7/248	1796	ADESIVO INCOLOR PVC EM BISNAGA 75 GR	UND	06	R$ 5,60	R$ 33,60	TIGRE
8/248	1797	ADESIVO PVC INCOLOR EM FRASCO	UND	02	R$ 14,20	R$ 28,40	TIGRE
17/248	1881	CADEADO E-30	UND	06	R$ 10,70	R$ 64,20	STAM
22/248	1917	CIMENTO CPII 32 50 KG	SAC	18	R$ 26,00	R$ 468,00	CIPLAN
23/248	1919	CONECTOR P/ HASTE TERRA 1/2X5/8	UND	01	R$ 2,00	R$ 2,00	OLIVO
24/248	1939	CORDA CARRETEL 08 MM	MT	10	R$ 0,65	R$ 6,50	ITACORDA
29/248	1999	HASTE TERRA COBREADA 12X2,40MT	UND	01	R$ 15,50	R$ 15,50	OLIVO
30/248	2000	JOELHO AZUL 25X1/2	UND	05	R$ 2,59	R$ 12,95	PLASTILIT
31/248	2044	LONA PRETA 4X100X150	MT	10	R$ 0,80	R$ 8,00	SUPERLONA
33/248	2053	LUVA SOLD 32MM	UND	05	R$ 0,90	R$ 4,50	PLASTILIT
38/248	2142	PREGO15X15	KG	01	R$ 7,80	R$ 7,80	BELGO
39/248	2145	REATOR 1X40	UND	15	R$ 16,20	R$ 243,00	CCP
40/248	2149	REATOR 2X40/36W	PCT	20	R$ 17,50	R$ 350,00	RCG
41/248	2163	REGULADOR DE GAS 504/01 BT 80 CM	PCT	03	R$ 21,30	R$ 63,90	ALIANÇA
43/248	2177	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UND	01	R$ 5,30	R$ 5,30	ASTRA
48/248	2189	SOQUETE PARA LAMPADA FLORESCENTE.	UND	12	R$ 0,75	R$ 9,00	FOXLUX
54/248	2238	VALVULA DE DESCARGA	UND	01	R$ 82,00	R$ 82,00	DOCOL
57/248	2850	ABRAÇADEIRA NYLON 280 X 4,8 PRETA	UND	01	R$ 0,39	R$ 0,39	WORKER
74/248	4217	PARAFUSO PHILIPS AMARELO 028-4,0X30	UND	13	R$ 0,06	R$ 0,78	JOMARCA
81/248	4238	PREGO 26/72	LT	17	R$ 9,50	R$ 161,50	BELGO
82/248	4239	PORCA SEXT.FERRO 5/8	UND	12	R$ 0,45	R$ 5,40	JOMARCA
84/248	4245	ESGUICHO METÁLICO PARA MANGUEIRA GATILHO COM TRAVA, CORPO EM ALUMINIO. JATO REGULAVEL, ACOMPANHADO DE CONECTOR MACHO PARA ENGATE RAPIDO DE 1/2.	UND	05	R$ 13,93	R$ 69,65	MOLTH INOL
85/248	4251	PREGO C/ CABEÇA POLIDO17 X21 1 KG	KG	04	R$ 7,20	R$ 28,80	BELGO
91/248	4624	CIMENTO CP II F-32: COMPOSTO EM SACOS DE PAPEL REFORÇADO, PESANDO 50KG, CONFORME NORMA NBR 11578 DA ABNT	UND	40	R$ 25,30	R$ 1.012,00	CIPLAN
94/248	4627	RIPÃO EM MADEIRA TIPO ANGELIM OU SIMILAR COM 0,10CM X 0,2CM X 4,00M	UND	03	R$ 21,84	R$ 65,52	CEDRINHO
98/248	4793	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W, E 40, TUBULAR.	UND	45	R$ 25,80	R$ 1.161,00	EMPALUX
99/248	4794	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, 70 W, E-27 TUBOLAR.	UND	30	R$ 17,50	R$ 525,00	EMPALUX
104/248	6001	ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM	UND	02	R$ 179,30	R$ 358,60	BOTAFOGO

		ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS; 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (120KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS; NÚMERO DE DEGRAUS: 7. GARANTIA DO FABRICANTE.					
106/248	6031	SOQUETE PORCELANA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA100W, INCLUÍDO PARAFUSOS PARA FIXAR, CORRENTE MÁXIMA 4ª, TENSÃO MÁXIMA 250 V.	UND	45	R$ 1,90	R$ 85,50	GERMER
117/248	6318	TUBO ELETRODUTO 3/4 3.0 MTS	UND	01	R$ 8,00	R$ 8,00	TIGRE
118/248	6319	ABRACADEIRA TIPO U INCA 3/4	UND	04	R$ 0,14	R$ 0,56	TRAMONTINA
119/248	6320	JOELHO SOLDÁVEL 90-32 MM	UND	08	R$ 1,40	R$ 11,20	PLASTILIT
121/248	6322	LIXA FERRO 3 M 100	UND	04	R$ 2,20	R$ 8,80	NORTON
133/248	6334	CADEADO SMILAR PADO 35 MM	UND	01	R$ 12,90	R$ 12,90	STAM
134/248	6335	AREIA GROSSA	MT	05	R$ 130,00	R$ 650,00	PORTO SANTO ANTONIO
138/248	6339	ARCO DE SERRA 300 MM	UND	01	R$ 23,30	R$ 23,30	IRWIN
139/248	6340	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 1,25 MM	KG	01	R$ 9,20	R$ 9,20	BELGO
140/248	6341	LAMPADA ELETR. 45X 127	UND	03	R$ 33,70	R$ 101,10	EMPALUX
141/248	6342	CABO FLEXIVEL 2,5 MM VERDE	UND	03	R$ 0,97	R$ 2,91	CORFIO
144/248	6345	CANTONEIRA MÃO FRANCESA LEVE	UND	02	R$ 5,30	R$ 10,60	PRATIK
148/248	6349	CORRENTE PLASTICA 8 MM	UND	01	R$ 48,30	R$ 48,30	VONDER
152/248	6367	CHAVE ESTRELA 12 X13	UND	06	R$ 9,60	R$ 57,60	ROBUST
153/248	6368	CHAVE ESTRELA 10 X 11.	UND	06	R$ 8,84	R$ 53,04	ROBUST
154/248	6369	CHAVE ESTRELA 8 X 9.	UND	06	R$ 8,60	R$ 51,60	ROBUST
156/248	6371	CHAVE ESTRELA 16 X 17.	UND	04	R$ 13,80	R$ 55,20	ROBUST
157/248	6372	CHUVEIRO ELÉTRICO 127 V, 5500 W DE POTÊNCIA COR CREME.	UND	04	R$ 41,00	R$ 164,00	LORENZETTI
158/248	6373	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNO CROMADO.	UND	08	R$ 12,50	R$ 100,00	STAM
163/248	6478	LAMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE BRANCA 40 W 110 V	UND	05	R$ 7,40	R$ 37,00	EMPALUX
168/248	6483	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5- MEDIDA 1 X 1 1/2	UND	15	R$ 1,70	R$ 25,50	VONDER
169/248	6484	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5- MEDIDA 1 X 1	UND	15	R$ 0,80	R$ 12,00	VONDER
170/248	6485	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5- MEDIDA 25 X 38 1/2	UND	15	R$ 0,65	R$ 9,75	VONDER
171/248	6486	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5- MEDIDA 25 X 38 3/4	UND	15	R$ 0,80	R$ 12,00	VONDER
172/248	6487	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5- MEDIDA 3/4	UND	15	R$ 0,80	R$ 12,00	VONDER
173/248	6488	ABRAÇADEIRA DE NYLON 30 X 3,6 NAS CORES BRANCO OU PRETO RESISTÊNCIA TERMICA : 40 °C A 85°C TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ 140 ° C.	UND	01	R$ 0,24	R$ 0,24	WORKER
176/248	6500	ARCO DE SERRA ACOMPANHADO DE LÂMINA DE AÇO CARBONO.	UND	01	R$ 23,50	R$ 23,50	IRWIN
177/248	6501	ARREBITE EM AÇO 419	UND	20	R$ 0,06	R$ 1,20	JOMARCA
178/248	6502	ARREBITE EM AÇO 312	UND	20	R$ 0,04	R$ 0,80	JOMARCA
179/248	6503	ARREBITE EM AÇO 316	UND	20	R$ 0,05	R$ 1,00	JOMARCA
181/248	6505	ARREBITE EM AÇO 412	UND	20	R$ 0,06	R$ 1,20	JOMARCA
183/248	6507	ARREBITE EM AÇO 416	UND	20	R$ 0,08	R$ 1,60	JOMARCA
184/248	6508	ARREBITE EM AÇO 422	UND	20	R$ 0,07	R$ 1,40	JOMARCA
185/248	6509	ARREBITE EM AÇO 514	UND	20	R$ 0,07	R$ 1,40	JOMARCA
186/248	6510	ARREBITE EM AÇO 522	UND	20	R$ 0,07	R$ 1,40	JOMARCA
187/248	6511	ARREBITE EM AÇO 53	UND	20	R$ 0,08	R$ 1,60	JOMARCA
191/248	6515	ARREBITE EM AÇO 519	UND	20	R$ 0,07	R$ 1,40	JOMARCA
193/248	6517	BUCHA DE PAREDE 12 MM COM PARAFUSO FENDA/PHILLIPS	UND	25	R$ 0,18	R$ 4,50	WURTH
198/248	6522	CAP ROSCÁVEL 3/4 EM PVC COR BRANCO.	UND	03	R$ 1,45	R$ 4,35	TIGRE
203/248	6528	FIXADOR PARA PORTA, SISTEMA DE FIXAÇÃO MAGNETICO E AMORTECIMENTO COM MOLA, ACABAMENTO CROMADO	UND	05	R$ 23,50	R$ 117,50	UNIAO MUNDIAL
209/248	6535	LUVA SOLDÁVEL 3/4	UND	05	R$ 0,38	R$ 1,90	PLASTILIT
210/248	6537	MOLA AÉREA HIDRAULICA SIMILAR DORMA 50 KG MA2002	UND	02	R$ 110,00	R$ 220,00	SOPRANO
218/248	6547	SUPORTE PARA MANGUIRA, FEITO EM AÇO TERMOPLASTIFICADO EM FORMATO REDONDO OU OVAL.	UND	05	R$ 16,50	R$ 82,50	VONDER
220/248	6549	SIFÃO UNIVERSAL COM ENTRADA PARA 1, 1 1/4 E 1 1/2 E SAIDA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 40 MM E 50 MM. COMPRIMENTO DO SIFÃO FECHADO 373 MM E ABERTO 858 MM COM ACABAMENTO BRANCO.	UND	12	R$ 5,30	R$ 63,60	ASTRA
221/248	6550	REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA.	UND	05	R$ 63,67	R$ 318,35	DOCOL
224/248	6553	PARAFUSO PHILLIPS 5 X 30	UND	20	R$ 0,07	R$ 1,40	JOMARCA
225/248	6554	PARAFUSO PHILLIPS 35 X 16	UND	20	R$ 0,04	R$ 0,80	JOMARCA
226/248	6555	PARAFUSO PHILLIPS 35 X 35	UND	20	R$ 0,05	R$ 1,00	JOMARCA
227/248	6556	PARAFUSO PHILLIPS 42 X19	UND	20	R$ 0,06	R$ 1,20	JOMARCA
228/248	6557	PARAFUSO PHILLIPS 42 X 25	UND	20	R$ 0,06	R$ 1,20	JOMARCA
232/248	6562	PARAFUSO SEXT ROSCA SOBERBA 5/16 X 65	UND	20	R$ 0,45	R$ 9,00	JOMARCA
234/248	6564	PARAFUSO SEXT ROSCA SOBERBA 5 /16 X 50	UND	20	R$ 0,30	R$ 6,00	JOMARCA
240/248	6570	LÂMPADA ELETRÔNICA FLORESCENTE BRANCA 40W 110V	UND	60	R$ 7,90	R$ 474,00	EMPALUX
244/248	6574	TINTA SPRAY - TINTA DE ALTA QUALIDADE PARA APLICAÇÃO EM METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS	UND	15	R$ 14,50	R$ 217,50	LUKSCOLOR
245/248	6575	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA A65XL38X72 CERÃMICA BRANCO COM ASSENTO	UND	02	R$ 260,00	R$ 520,00	CELITE
Quantidades de Itens Vencedores							**86**
Valor Total:							**R$ 8.517,49**
Valor Total Global:							**R$ 33.404,69**

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:4FB41FD6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA N° 11/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2016
PROCESSO N° 2302/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ 04.929.044/0002-32 e DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ 18.483.775/0001-20 .
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 74.886,65 (Setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) Biogen Dist. De Medicamentos LTDA-ME - R$ 33.562,10 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos) Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar EIRELI-ME.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 108.448,75 (Cento e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 28/04/2016 a 27/04/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Wagner Pereira Lopes e Eire de Jesus Ribeiro.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016.

Relação de itens das empresas:

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR EIRELI ME.							
NR. ITEM	CD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
6/256	5587	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 25X6 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	15	R$ 6,00	R$ 90,00	SOLIDOR
7/256	5588	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 25X7 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	24	R$ 6,00	R$ 144,00	SOLIDOR
8/256	5589	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 30X7 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	15	R$ 6,00	R$ 90,00	SOLIDOR
9/256	5590	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 30X8 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	15	R$ 6,00	R$ 90,00	SOLIDOR
10/256	5591	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, ELÁSTICA, POROSA, 90% DE ALGODÃO, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, TAMANHO 10 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	45	R$ 4,70	R$ 211,50	SP MARCAS
18/256	5599	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 3% DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO FRASCO C/ 1 LITRO.(MEDICAMENTO ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS).	LT	03	R$ 2,76	R$ 8,28	VICPHARMA
19/256	5600	APARELHO PARA GLICEMIA CAPILAR(APARELHO MEDIDO GLICÊMICO DE FÁCIL USO, Á PILHAS, COM USO DE TIRAS INDIVIDUAIS DESCARTÁVEIS, COM CAPACIDADE E ARMAZENAR NO MÍNIMO OS ÚLTIMOS 200 TETES).	UND	40	R$ 25,00	R$ 1.000,00	G. TECH
21/256	5602	COLETORES PARA PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEIS 1,5 LITROS(CHAPA DE PAPELÃO ECOLÓGICO;BANDEJA DE PAPELÃO ECOLÓGICO; SACO COLETOR DE PLÁSTICO;CINTA EM PAPEL COURO; FUNDO EM PAPEL COURO.	UND	24	R$ 2,50	R$ 60,00	POLAR
29/256	5610	ESPARADRAPO ROLO TAMANHO 5 CM X 2,5 CM(ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 05CM X 2,5M C/ 1 UNIDADE FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL PARA CURATIVO.	UND	36	R$ 4,00	R$ 144,00	MISSNER
30/256	5611	ESCALP Nº 21 PARA PUNÇÃO VENOSO CX C/ 100 UNIDADES (PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS.PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO.ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA.TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE.CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR.PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. INDICAÇÃO: É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE.	CX	02	R$ 21,00	R$ 42,00	SOLIDOR
32/256	5613	FITA MICROPOROSA ANTI ALÉRGICA TAMANHO CM 10 CM X 10 M((FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, QUE É DELICADA COM A PELE EMBORA TENHA BOA ADESÃO. UMA FITA MÉDICA ECONÔMICA PARA APLICAÇÕES EM GERAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCA OU NA COR DA PELE.	UND	36	R$ 6,00	R$ 216,00	MISSNER
33/256	5614	FITA MÉTRICA ESCALA DE 1,5 METROS (FITA MÉTRICA EM PLÁSTICO COM ESCALA MÉTRICA DE 1 CM A 1,5 METROS).	UND	05	R$ 3,00	R$ 15,00	LM

36/256	5617	FIXADOR CITOPATOLOGICO 100 ML SPRAY (COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLIETILENO GLICOL, ÁGUA PURIFICADA E PROPELENTE BUTANO.	UND	10	R$ 5,00	R$ 50,00	ADLIN
38/256	5619	COMPRESSAS CIRÚRGICAS DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5 CM DE COMPRIMENTO, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE;COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS;13 FIOS POR CM²;NÃO ESTÉRIL;DIMENSÃO ABERTA: 15 X 30 CM;DIMENSÃO FECHADA: 7,5 X 7,5 CM;CONTÉM 500 UNIDADES.	PCT	100	R$ 14,60	R$ 1.460,00	SP MARCAS
39/256	5620	GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA PARA SONAR GALÃO COM 5 LITROS O GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM, TENS, FES, CORRENTES, ELETROCARDIOGRAMA - GALÃO 5 LITROS - RMC FOI DESENVOLVIDO PARA REALIZAÇÃO DO CONTATO ENTRE A PELE E O EQUIPAMENTO, COM O OBJETIVO DE ACOPLAR CORRETAMENTE ELETRODOS E CABEÇOTES E AINDA REALIZAR A CONDUÇÃO DA ENERGIA APLICADA. COMPOSTO POR POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL URÉIA, METIL PARABENO, 2 AMINO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA, POSSUI O PH NEUTRO QUE VARIA DE 6,5 A 7,0.	GAL	04	R$ 30,00	R$ 120,00	ADLIN
46/256	5627	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CX C/ 100 UNIDADES (NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX); AMBIDESTRA;SUPERFÍCIE LISA; CAIXA COM 100 PARES).	CX	30	R$ 15,80	R$ 474,00	NUGARD
50/256	5631	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 CM CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	UND	20	R$ 0,89	R$ 17,80	MAXITEX
51/256	5632	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X100M ROLO EMBALAGENS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO SISTEMA BOP; AS EMBALAGENS SÃO IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS,QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO.	ROL	20	R$ 31,90	R$ 638,00	HOSPIFLEX
52/256	5633	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X100M ROLO EMBALAGENS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO SISTEMA BOP; AS EMBALAGENS SÃO IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS,QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO.	ROL	10	R$ 97,00	R$ 970,00	HOSPIFLEX
59/256	5640	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; 100% RESISTENTE À ÁGUA;BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO;VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UND	08	R$ 8,89	R$ 71,12	G.TECH
62/256	5643	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, COM DUAS DOBRAS TAMANHO 19,5 CM X 20,5CM, CAIXA COM 100 FOLHAS. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO 100% FIBRAS NATURAIS; ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS; EXTRA BRANCO E MACIO; ALTA ABSORÇÃO E RENDIMENTO EMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 4PCTES DE 250 FOLHAS CADA. CONTÉM 1.000UNIDADES INTERFOLHADAS.	PCT	200	R$ 5,59	R$ 1.118,00	AZUPEL
65/256	5646	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO DE 1 LITRO DETERGENTE ENZIMÁTICO DE ALTA EFICÁCIA LIMPADORA, DESTINADO A DISSOLVER E DIGERIR MATÉRIA ORGÂNICA (SANGUE, PUS, MUCO, TECIDOS CORPÓREOS) E OUTRAS SUJIDADES ADERIDAS A INSTRUMENTAIS. COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA (LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS), COM MATERIAIS DELICADOS, INCLUSIVE INSTRUMENTOS ANODIZADOS, DEVIDO A SUA ESPECIAL COMBINAÇÃO TENSOATIVA, ENZIMAS E PH. NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS MATERIAIS, ALÉM DE SER BIODEGRADÁVEL.	FR	12	R$ 46,90	R$ 562,80	VICPHARMA
76/256	5766	AGULHA DESCARTAVEL N° 25X6 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	20	R$ 6,00	R$ 120,00	SOLIDOR
77/256	5767	AGULHA DESCARTAVEL N° 25X7 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	70	R$ 6,00	R$ 420,00	SOLIDOR
78/256	5768	AGULHA DESCARTAVEL N° 30X8 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	40	R$ 6,00	R$ 240,00	SOLIDOR
79/256	5769	AGULHA DESCARTÁVEL N° 40X12 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	90	R$ 6,00	R$ 540,00	SOLIDOR
80/256	5770	AGULHA DESCARTAVEL Nº 13 X 4.5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	15	R$ 6,00	R$ 90,00	SOLIDOR
100/256	5790	AVENTAL DESCARTAVEL TAM. M. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E ESTERILIZÁVEL, ABERTO NA PARTE POSTERIOR COM DUAS TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DA LÁTEX. PACOTE COM 10 UND COR BANCO.	PCT	02	R$ 26,00	R$ 52,00	ZERMAT
117/256	5807	CATIGUT CROMADO 0.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 4.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV.	CX	08	R$ 80,00	R$ 640,00	MARKMED
118/256	5808	CATIGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 4.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV.	CX	04	R$ 80,00	R$ 320,00	BIOLINE
119/256	5809	CATIGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 3.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV.	CX	02	R$ 80,00	R$ 160,00	BIOLINE
120/256	5810	CATIGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 3.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV.	CX	01	R$ 80,00	R$ 80,00	BIOLINE
124/256	5814	CATIGUT SIMPLES 4.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 3,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	CX	01	R$ 90,00	R$ 90,00	BIOLINE
131/256	5821	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO, E NO TUBO DESAÍDA,CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO, BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, COM DUPLA FACE, SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAP. 2L.	UND	150	R$ 2,93	R$ 439,50	L. IMPORT
132/256	5822	COMPRESSA CIRÚRGICA PEQUENA. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO. TAM 23X25 PACOTE COM 50 UND.	PCT	10	R$ 35,00	R$ 350,00	SP MARCAS
133/256	5823	COMPRESSA CIRÚRGICA RADIOPACA. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO. TAM	PCT	40	R$ 55,00	R$ 2.200,00	SP MARCAS

		45X50 PACOTE COM 50 UND.					
138/256	5828	DETERGENTE ENZIMATICO. NÃO ESPUMANTE, PHNEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL. GALÃO COM 1000ML.	LT	40	R$ 45,00	R$ 1.800,00	VICPHARMA
140/256	5830	DRENO PENROSE N° 1 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 1CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	DZ	02	R$ 16,00	R$ 32,00	MEDEITEX
141/256	5831	DRENO PENROSE N° 2 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 2CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL	DZ	02	R$ 21,00	R$ 42,00	MEDEITEX
142/256	5832	DRENO PENROSE Nº 3 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 3CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	DZ	02	R$ 27,00	R$ 54,00	MEDEITEX
143/256	5833	DRENO PENROSE Nº 4 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 4CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	DZ	02	R$ 36,00	R$ 72,00	MEDEITEX
145/256	5835	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSENSSÍVEL. TUBO FLEXIVEL EM PVC, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	100	R$ 1,80	R$ 180,00	L. IMPORT
148/256	5838	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE C/ FAIXA BRANCA, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	20	R$ 1,70	R$ 34,00	L. IMPORT
152/256	5842	ÉTER, UMA FRAÇÃO LEVE E VOLÁTIL DA DESTILAÇÃO DO PETRÓLEO, UM HIDROCARBONETO, É USADO COMO SOLVENTE EANESTÉSICOGERAL. FRASCO COM 1000ML.	LT	02	R$ 60,00	R$ 120,00	VICPHARMA
153/256	5843	EXTENSÃO P/ AR COMPRIMIDO. EXTENSÃO EM PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1,3M P/ AR COMPRIMIDO.	UND	06	R$ 15,00	R$ 90,00	L. IMPORT
155/256	5845	FIO ALGODÃO 2-0. FIO NATURAL, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA 3,5CM, 1/2 CIRC., C/ SERTIX, CX C/24 ENV.	CX	05	R$ 41,00	R$ 205,00	BIOLINE
156/256	5846	FIO ALGODÃO 3-0. FIO NATURAL, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA 3,0CM, 1/2 CIRC., C/ SERTIX, CX C/24 ENV.	CX	01	R$ 65,00	R$ 65,00	BIOLINE
157/256	5847	FIO P/ SUTURA NYLON 2-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 1/2 CIR, C/ SERTIX.	CX	08	R$ 55,00	R$ 440,00	BIOLINE
160/256	5850	FIO P/ SUTURA NYLON 5.0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 3/8 CIR, C/ SERTIX.	CX	03	R$ 55,00	R$ 165,00	BIOLINE
161/256	5851	FIO P/ SUTURA NYLON 6.0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 3/8 CIR, C/ SERTIX.	CX	02	R$ 55,00	R$ 110,00	BIOLINE
162/256	5852	FIO SEDA P/ SUTURA 2-0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM NATURAL, AGULHA 3CM ½ CIRCULAR - MR - CORPO REDONDO C/ SERTIX, CX C/ 24 ENVELOPE.	CX	01	R$ 55,00	R$ 55,00	BIOLINE
177/256	5867	GAZES HIDRÓFILAS CORTADA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO TECIDO TIPO TELA, ALVEJADA, PURIFICADA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS E 11 FIOS, 7,5X 7,5. PACOTE COM 500 UND.	PCT	400	R$ 14,00	R$ 5.600,00	SP MARCAS
178/256	5868	GEL PARA ULTRA-SOM. POLÍMERO VINÍLICO, TEA, PPG E CONSERVANTE,SACHÊ (BEG) 5KG.	UND	10	R$ 30,00	R$ 300,00	ADLIN
182/256	5872	KIT P/ DRENAGEM DE TÓRAX (MEDIASTINAL OU PLEURAL). RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO 500ML,EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO,DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	02	R$ 55,00	R$ 110,00	C. BRASIL
194/256	5884	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM G. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	CX	20	R$ 16,00	R$ 320,00	NUGARD
197/256	5887	LUVA ESTÉRIL N°8,0 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS,ESTERILIZADA POR RAIO GAMA,LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO.	PAR	200	R$ 0,89	R$ 178,00	MAXITEX
198/256	5888	LUVA ESTÉRIL Nº 7.0 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS,ESTERILIZADA POR RAIO GAMA,LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO.	PAR	500	R$ 0,93	R$ 465,00	MAXITEX
199/256	5889	LUVA ESTÉRIL Nº 7.5 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS,ESTERILIZADA POR RAIO GAMA,LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO.	PAR	500	R$ 0,93	R$ 465,00	MAXITEX
202/256	5892	MASCARA DE PROTEÇÃO N 95. FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2, BFE > 99%, FORMATO CONCHA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ELASTICO PARA FIXAÇÃO. CX C/ 20 UND.	CX	03	R$ 168,00	R$ 504,00	DESCARPACK
203/256	5893	MASCARA DE VENTURI ADULTA. MODELO ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UND	01	R$ 41,90	R$ 41,90	MORIA
204/256	5894	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICA. MODELO PEDIÁTRICO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UND	01	R$ 51,90	R$ 51,90	MORIA
206/256	5896	MASCARA PARA O2. MASCARA EM SILICONE UTILIZADA PARA OXIGENIO MEDICINAL TAMANHO PEDIÁTRICO.	UND	02	R$ 16,50	R$ 33,00	MORIA
208/256	5898	PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 20X100M, TERMOCOLANTE.	BOB	10	R$ 90,00	R$ 900,00	HOSPIFLEX
209/256	5899	PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 35X100M, TERMOCOLANTE.	BOB	08	R$ 120,00	R$ 960,00	HOSPIFLEX
210/256	5900	PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 60X100M, TERMOCOLANTE.	BOB	05	R$ 250,00	R$ 1.250,00	HOSPIFLEX
211/256	5901	PAPEL TERMOSSENSIVEL P IMPRESSÃO DE VIDEO. BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE VÍDEO 110MMX18M.	BOB	12	R$ 140,00	R$ 1.680,00	SONY
214/256	5904	SCALP 19 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 19.	UND	200	R$ 0,20	R$ 40,00	SOLIDOR
215/256	5905	SCALP 21 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 21.	UND	1400	R$ 0,20	R$ 280,00	SOLIDOR
216/256	5906	SCALP 23 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 23.	UND	3500	R$ 0,20	R$ 700,00	SOLIDOR
217/256	5907	SCALP 25 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 25.	UND	500	R$ 0,20	R$ 100,00	SOLIDOR
218/256	5908	SCALP 27 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 27.	UND	200	R$ 0,20	R$ 40,00	SOLIDOR
230/256	5921	SONDA FOLLEY Nº 12. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 12, CX C/ 10 UND.	CX	03	R$ 30,90	R$ 92,70	WELL LEAD
231/256	5922	SONDA FOLLEY Nº14. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM	CX	05	R$ 30,90	R$ 154,50	WELL LEAD

		2 VIAS, 30ML Nº 14, CX C/ 10 UND.					
232/256	5923	SONDA FOLLEY Nº16. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 16, CX C/ 10 UND.	CX	02	R$ 30,90	R$ 61,80	WELL LEAD
233/256	5924	SONDA FOLLEY Nº18. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 18, CX C/ 10 UND.	CX	04	R$ 30,90	R$ 123,60	WELL LEAD
234/256	5925	SONDA FOLLEY Nº20. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 20, CX C/ 10 UND.	CX	01	R$ 30,90	R$ 30,90	WELL LEAD
235/256	5926	SONDA FOLLEY COM 3 VIAS Nº 16. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM3 VIAS, 30ML Nº 16, CX C/ 10 UND.	CX	02	R$ 40,90	R$ 81,80	WELL LEAD
250/256	5941	TESTE DE BOWIE-DICK. TESTEBOWIE-DICKEM PACOTE PRONTO PROPORCIONAECONOMIAPARA AVALIAÇÃO DE AUTOCLAVES ÉUM MÉTODO EFICIENTE PARA MONITORAR DIARIAMENTE O SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO.CX C/ 100 FOLHAS.	CX	04	R$ 550,00	R$ 2.200,00	CLEAN UP
Quantidades de Itens Vencedores:							**78**
Valor Total:							**R$ 33.562,10**

BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
NR. ITEM	CD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1/256	5919	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	50	R$ 0,52	R$ 26,00	MEDSONDA
2/256	5583	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCTE C/ 100 UNIDADES EM MADEIRA; DESCARTÁVEL; FORMATO CONVENCIONAL LISO; SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO.	PCT	48	R$ 2,60	R$ 124,80	THEOTO
3/256	5584	AGULHAS DESCARTÁVEIS; TAMANHO 40X12 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	14	R$ 7,20	R$ 100,80	SR
4/256	5585	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 13X4,5 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	30	R$ 7,20	R$ 216,00	DESCARPACK
5/256	5586	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 20X5,5 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	CX	24	R$ 5,60	R$ 134,40	MED GOLDMAN
11/256	5592	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, ELÁSTICA, POROSA, 90% DE ALGODÃO, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, TAMANHO 15 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	45	R$ 7,19	R$ 323,55	MB TEXTIL
12/256	5593	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, ELÁSTICA, POROSA, 90% DE ALGODÃO, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, TAMANHO 20 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	30	R$ 9,60	R$ 288,00	MB TEXTIL
14/256	5595	ÁLCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO(ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM).	LT	48	R$ 3,38	R$ 162,24	J FERES
15/256	5596	ALGODÃO HIDROFILIZADA ROLO 500 GRAMAS (É ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, NÃO ESTÉRIL).	UND	15	R$ 7,90	R$ 118,50	FAROL
16/256	5597	ALMOTOLIA 250 ML ÂMBAR (CONFECCIONADO EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO).	UND	12	R$ 2,33	R$ 27,96	J PROLAB
17/256	5598	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE (CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM BICO RETO).	UND	12	R$ 2,33	R$ 27,96	J PROLAB
20/256	5601	COLETORES PAR A PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEIS 13 LITROS(CHAPA DE PAPELÃO ECOLÓGICO;BANDEJA DE PAPELÃO ECOLÓGICO; SACO COLETOR DE PLÁSTICO;CINTA EM PAPEL COURO; FUNDO EM PAPEL COURO.	UND	50	R$ 3,89	R$ 194,50	EMBALAIRE
22/256	5603	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL PARA EXAMES FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPA (FRASCO PLÁSTICO DE 100 LM COM PÁ COLETORA).	UND	100	R$ 0,41	R$ 41,00	J PROLAB
23/256	5604	DEGERMANTE TÓPICO A 2% FRASCO DE 1 LITRO(DEGERMANTE É UM PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS).	UND	3	R$ 12,60	R$ 37,80	VICPHARMA
24/256	5605	ESPARADRAPO ROLO TAMANHO 10 CM X 4,5 M(ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M C/ 1 UNIDADE FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL PARA CURATIVO).	UND	36	R$ 5,29	R$ 190,44	MISSNER
25/256	5606	ESCOVA ENDOCERVICAL, PACOTE C/ 100 UNIDADES(ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM.ESTERIL POR ETO).	PCT	5	R$ 16,80	R$ 84,00	ABSORVE
26/256	5607	ESPECULO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO MO ESPÉCULO DESCARTÁVEL PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO.TAMANHO MÉDIO 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	UND	300	R$ 0,92	R$ 276,00	CRAL
27/256	5608	ESPECULO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO P.(ESPÉCULO	UND	200	R$ 0,88	R$ 176,00	ADLIN

		DESCARTÁVEL PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO. TAMANHO PEQUENO 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS					
28/256	5609	ESPECULO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO G.(CARACTERÍSTICASTÉCNICAS DO ESPÉCULO VAGINAL,DESCARTÁVEL O ESPÉCULO DESCARTÁVEL PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO.TAMANHO GRANDE43 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 36 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS.	UND	100	R$ 0,86	R$ 86,00	CRAL
31/256	5612	FITA MICROPOROSA ANTI ALÉRGICA TAMANHO 5 CM X 10 M(FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, QUE É DELICADA COM A PELE EMBORA TENHA BOA ADESÃO. UMA FITA MÉDICA ECONÔMICA PARA APLICAÇÕES EM GERAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCA OU NA COR DA PELE.	UND	36	R$ 3,77	R$ 135,72	CIEX
34/256	5615	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 MM X 50M (FITA ADESIVA COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS LAVAGEM.	UND	36	R$ 2,26	R$ 81,36	CIEX
35/256	5616	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M (PARA IDENTIFICAR VOLUMES QUE TENHAM SIDO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE.	UND	24	R$ 2,54	R$ 60,96	CIEX
37/256	5618	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA TAMANHO ADULTOGARROTE PARA PUNÇÕES TIPO FREE HAND MODELO ZIBLOCK - BHS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:.PRÁTICO E EFICÁZ PARA USO INFANTIL E ADULTO.PROCESSO DE ALTO-TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO ."FREE HAND" - PERMITE SER UTILIZADO COM APENAS UMA DAS MÃOS.PROPORCIONA AJUSTE PERFEITO, EVITANDO O DESCONFORTO DOS GARROTES E TORNIQUETES TRADICIONAIS.É SEGURO, MELHORA A DINÂMICA DO PROCEDIMENTO.CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO ADEQUADO E APROVADO POR ESPECIALISTAS	UND	05	R$ 3,83	R$ 19,15	PREMIUM
40/256	5621	TIRAS REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE CAIXA COM 50 UNIDADES MENOR TEMPO DE RESPOSTA DO TESTE - 5 SEGUNDOS;MENOR VOLUME DE AMOSTRA - 0,5µL; PARA USO COM O GLICOSÍMETRO CONFORME ITEM18 DESTA LISTA MÉTODO DE ANÁLISE ELETROQUÍMICO;TIRA APRESENTA "PONTA" QUE PERMITE FÁCIL ASPIRAÇÃO DE AMOSTRA DO SANGUE;TIPO DE AMOSTRA: SANGUE CAPILAR;TEMPO DE LEITURA: 5 SEGUNDOS;VARIAÇÃO DE MEDIÇÃO DE 20 A 600 MG/DL.;COMPOSIÇÃO QUÍMICA: GLICOSE OXIDASE E HEXAMINERUTHENIUM (III) CLORÍDRICO;EXATIDÃO: AS TIRAS PERMITEM RESULTADOS EQUIVALENTES AS CONCENTRAÇÕES DE GLICOSE NO PLASMA;EMBALAGEM: FRASCO COM 50 UNIDADES.	CX	40	R$ 29,64	R$ 1.185,60	ONCAL PLUS
41/256	5622	LAMINA DE VIDRO COM LADO FOSCO CX C/ 100 UNIDADES (LÂMINA MICROSCOPIA 26 X 76MM PONTA FOSCA CAIXA 50 UNIDADES.	CX	08	R$ 3,42	R$ 27,36	PRECISION C/ 50
42/256	5623	LAMINAS DE BISTURI Nº21 DESCARTÁVEL CX C/ 100 (LÂMINAS EXTREMAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS PARA CIRURGIA HUMANA E OUTRAS;INVÓLUCRO ESTERILIZADO, SEGURO EM ALUMÍNIO;AÇO INOX;ESTÉRIL A RAIO GAMA.USO ÚNICO.	CX	02	R$ 17,54	R$ 35,08	ADVANTIVE
43/256	5624	LENÇOL DESCARTÁVEL 50X70 EM PAPEL (LENÇOL HOSPITALAR DE ALTA RESISTÊNCIA 100% CELULOSE VIRGEM. DISPONÍVEL EM CAIXA COM 10 ROLOS. DIMENSÕES: 70CM X 50M.	CX	05	R$ 55,44	R$ 277,20	ECOPEL
44/256	5625	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CX C 100 UNIDADES(NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX); AMBIDESTRA;SUPERFÍCIE LISA; CAIXA COM 100 PARES).	CX	60	R$ 15,9	R$ 954,00	NUGARD
45/256	5626	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CX C/ 100 UNIDADES (NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX); AMBIDESTRA;SUPERFÍCIE LISA; CAIXA COM 100 PARES).	CX	60	R$ 15,90	R$ 954,00	NUGARD
47/256	5628	MASCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO C/ 50 UNIDADES MATERIAL (100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA;HIDROREPELENTE; NÃO INFLAMÁVEL;CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE;ELÁSTICO (P/ FIXAR ATRÁS DAS AURÍCULAS)TRIPLA CAMADA:COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 G/M² EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,8% - APROVADA SEGUNDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) PERFEITA PARA USO NAS ÁREAS MÉDICO-ODONTO-HOSPITALAR.	CX	06	R$ 5,05	R$ 30,30	INNOVA
48/256	5629	MASCARAS COM EXTENSÃO PARA APARELHO DE NEBULIZAÇÃO PORTÁTIL TAMANHO ADULTO CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL É DESMONTÁVEL, ATÓXICO, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE NEBULIZADORA, EXTENSÃO.	UND	10	R$ 5,66	R$ 56,60	DARU
49/256	5630	MASCARAS COM EXTENSÃO PARA APARELHO DE NEBULIZAÇÃO PORTÁTIL INFANTIL CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL É DESMONTÁVEL, ATÓXICO, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE NEBULIZADORA, EXTENSÃO.	UND	10	R$ 5,66	R$ 56,60	DARU
53/256	5634	SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 1 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 1 ML COM BICO LUER SLIP , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	CX	28	R$ 13,44	R$ 376,32	SR
54/256	5635	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13/4,5 ACLOPADA PARA INSULINA CX C/ 100 UNIDADESSERINGAS DE TAMANHOS DE 1 ML COM BICO LUER SLIP COM AGULHA 13X4,5 ACOPLADAS , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	CX	40	R$ 18,82	R$ 752,80	SR
55/256	5636	SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 3 ML CX C/ 100 UNIDADES	CX	20	R$ 12,10	R$ 242,00	SR

		SERINGAS DE TAMANHOS DE 3ML COM BICO LUER-LOK , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.					
56/256	5637	SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 5 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 5 ML COM BICO LUER-LOK , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	CX	20	R$ 14,78	R$ 295,60	SR
57/256	5638	SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 20 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 20 ML COM BICO LUER SLIP, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	CX	05	R$ 40,32	R$ 201,60	SR
58/256	5639	TERMÔMETRO CLINICO, BULBO MERCÚRIO TERMÔMETRO PRISMATICO CLÍNICO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 35-42°C COM MARCAÇÃO ESPECIAL EM 37°C. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. INCLUI UM ESTOJO DE PROTEÇÃO EM PVC.	UND	10	R$ 4,28	R$ 42,80	PREMIUM
60/256	5641	TERMÔMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA MÁXIMA , MÍNIMA E MOMENTO PARA GELADEIRA DE VACINA. REGISTRA AS VARIAÇÕES DAS TEMPERATURAS OCORRIDAS EM UM AMBIENTE.ELE NOS FORNECE TRÊS VALORES SIMULTANEAMENTE EM SEU VISOR LCD: A TEMPERATURA MÍNIMA, A TEMPERATURA MÁXIMA E A TEMPERATURA ATUAL.SUA FAIXA DE MEDIÇÃO VAI DE -10 A 50°C.APLICAÇÕES DO TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA:INDICADO PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM FREEZERS, CAIXA DE VACINAS, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL. SUA ABA DE PROTEÇÃO O TORNA IDEAL PARA AVIÁRIOS E GALPÕES.	UND	04	R$ 46,44	R$ 185,76	INCOTERM
61/256	5642	IODOPOLIVIDONA (PVPI) SOLUÇÃO 10% FRASCO C/ 1 LITRO SOLUÇÃO TÓPICA DE IODOPOVIDONA 10 % - USO EXTERNO. EM CASOS DE FERIMENTOS.	LT	05	R$ 12,00	R$ 60,00	VICPHARMA
64/256	5645	TESTE RÁPIDO DA GRAVIDEZ EM TIRAS PARA IMERSÃO EM URINA O TESTE DE GRAVIDEZDE, FÁCIL E RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HCG NA URINA, DE QUALQUER HORA DO DIA, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DE ATRASO DA MENSTRUAÇÃO. CONTÉM 1 DISPOSITIVO E 1 SAQUINHO COM DESSECANTE, UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DO TESTE . O RESULTADO É OBTIDO EM ATÉ 5 MINUTOS.	UND	50	R$ 2,42	R$ 121,00	ECODIAGNOSTIC
67/256	5757	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA. INDICADO PARA ABAIXAR LÍNGUA DURANTE O PROCEDIMENTO MÉDICO. FORMATO CONVENCIONAL LISO E SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADOS. PACOTE COM 100 UND DESCARTÁVEIS.	CX	60	R$ 2,60	R$ 156,00	THEOTO
68/256	5758	ABOCATH Nº18. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS .	CX	05	R$ 40,32	R$ 201,60	SOLIDOR
69/256	5759	ABOCATH Nº20. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	CX	10	R$ 40,32	R$ 403,20	SOLIDOR
70/256	5760	ABOCATH Nº22. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	CX	12	R$ 40,32	R$ 483,84	SOLIDOR
71/256	5761	ABOCATH Nº24. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	CX	15	R$ 44,90	R$ 673,50	SOLIDOR
73/256	5763	ÁGUA OXIGENADA 10%. É UM LÍQUIDO CLARO DE FÓRMULA QUÍMICA H2O2 USADA PARA ASSEPSIA, DESINFECTANTE OXIDANTE. FRASCO COM 1000ML.	LT	12	R$ 2,77	R$ 33,24	VICPHARMA
74/256	5764	AGULHA DESCARTÁVEL N° 20X5,5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	50	R$ 5,60	R$ 280,00	MEDGOLDMAN
75/256	5765	AGULHA DESCARTAVEL N° 25 X 8 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	40	R$ 6,60	R$ 264,00	SR
81/256	5771	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 25X3,5 CX C/50 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	UND	100	R$ 5,52	R$ 552,00	PROCARE
82/256	5772	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 26X3,5 CX C/50 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	UND	50	R$ 5,52	R$ 276,00	PROCARE
83/256	5773	ÁLCOOL 70% 1000ML. SOLUÇÃO UTILIZADA PARA LIMPEZA DE SUPERFICIE FIXA, ASSEPSIA DE MEMBROS E CURATIVOS.	LT	156	R$ 3,38	R$ 527,28	J FERES
84/256	5774	ALCOOL GEL 70% PARA AS MÃOS COM GLICERINA. UTILIZADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS EM AMBIENTE HOSPITALAR, COM GLICERINA PARA MANTER AS MÃOS HIDRATADAS. GALÃO COM 5 LITROS.	LT	200	R$ 44,10	R$ 8.820,00	START
85/256	5775	ÁLCOOL IODADO 0,1%. SOLUÇÃO ANTISSEPTICO TÓPICO UTILIZADO EM CURATIVOS. FRASCO COM 1000ML.	LT	60	R$ 7,44	R$ 446,40	RIOQUIMICA
86/256	5776	ALGODÃO HIDRÓFILO. COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E UTILIZADO PARA ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DA PELE E DE USO HOSPITALAR. PACOTE COM 500G	PCT	30	R$ 7,99	R$ 239,70	FAROL
87/256	5777	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML. RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA AFINALADA UTILIZADO PARA ARMAZENAR SUBSTANCIAS FRACIONÁVEIS DE CURATIVOS. VOLUME MÁXIMO DE 250ML CADA UNIDADE.	UND	20	R$ 2,33	R$ 46,60	J PROLAB
88/256	5778	ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML. RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA AFINALADA UTILIZADO PARA ARMAZENAR SUBSTANCIAS FRACIONÁVEIS DE CURATIVOS. VOLUME MÁXIMO DE 250ML CADA UNIDADE.	UND	20	R$ 2,33	R$ 46,60	J PROLAB
89/256	5779	AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE ADULTO. AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO	UND	01	R$ 132,62	R$ 132,62	SAFTI

		1600ML- MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR; - RESERVATÓRIO DE 2500ML.					
90/256	5780	AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE PEDIÁTRICO. AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO 900ML- MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR COM RESERVATÓRIO.	UND	01	R$ 132,62	R$ 132,62	SAFTI
91/256	5781	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND.	PCT	20	R$ 6,98	R$ 139,60	ORTOFEN
92/256	5782	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT C/ 12 UND. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND.	PCT	20	R$ 4,26	R$ 85,20	ORTOFEN
93/256	5783	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM PCT C/ 12 UND. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND.	PCT	20	R$ 4,24	R$ 84,80	ORTOFEN
94/256	5784	ATADURA CREPOM DE 20 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	PCT	100	R$ 8,23	R$ 823,00	MB TEXTIL
95/256	5785	ATADURA CREPON DE 10 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	PCT	80	R$ 4,10	R$ 328,00	MB TEXTIL
96/256	5786	ATADURA CREPON DE 15 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	PCT	150	R$ 6,18	R$ 927,00	MB TEXTIL
97/256	5787	ATADURA GESSADA 10CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	CX	05	R$ 20,72	R$ 103,60	ORTOFEN
98/256	5788	ATADURA GESSADA 15CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	CX	05	R$ 30,59	R$ 152,95	ORTOFEN
99/256	5789	ATADURA GESSADA 20CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	CX	07	R$ 52,75	R$ 369,25	ORTOFEN
101/256	5791	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N° 15. FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, PRODUTO IMPORTADO. CX C/100.	UND	100	R$ 0,18	R$ 18,00	ADVANTIVE
102/256	5792	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 5.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	03	R$ 4,66	R$ 13,98	SOLIDOR
103/256	5793	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 6.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	03	R$ 4,66	R$ 13,98	SOLIDOR
104/256	5794	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 7.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	03	R$ 4,66	R$ 13,98	SOLIDOR
105/256	5795	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 8.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	03	R$ 4,66	R$ 13,98	SOLIDOR
106/256	5796	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 8.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	03	R$ 4,66	R$ 13,98	SOLIDOR
107/256	5797	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 5.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND	UND	03	R$ 4,66	R$ 13,98	SOLIDOR
108/256	5798	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 6.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	03	R$ 4,66	R$ 13,98	SOLIDOR
109/256	5799	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 7.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	03	R$ 4,66	R$ 13,98	SOLIDOR
110/256	5800	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO N° 3. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	01	R$ 4,80	R$ 4,80	ADVANTIVE
111/256	5801	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO N° 4. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	01	R$ 4,80	R$ 4,80	ADVANTIVE
112/256	5802	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO N° 5. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	01	R$ 4,80	R$ 4,80	ADVANTIVE
113/256	5803	CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 0. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	01	R$ 4,80	R$ 4,80	ADVANTIVE
114/256	5804	CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 1. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	01	R$ 4,80	R$ 4,80	ADVANTIVE
115/256	5805	CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 2. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	01	R$ 4,80	R$ 4,80	ADVANTIVE
116/256	5806	CATETER 02 TIPO ÓCULOS ESTÉRIL. O CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS É CONFECCIONADO EM P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	2000	R$ 1,03	R$ 2.060,00	MARKMED
121/256	5811	CATIGUT SIMPLES 0.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 4,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	CX	08	R$ 78,76	R$ 630,08	TECHNOFIO
122/256	5812	CATIGUT SIMPLES 2.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 4,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	CX	08	R$ 78,76	R$ 630,08	TECHNOFIO
123/256	5813	CATIGUT SIMPLES 3.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 3,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	CX	02	R$ 78,76	R$ 157,52	TECHNOFIO
125/256	5815	CLAMP UMBILICAL, EM PVC DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, DUAS TRAVAS.EMBALAGEM ESTERIL COM 1 UND.	UND	100	R$ 0,36	R$ 36,00	WILTEX
126/256	5816	COLAR CERVICAL 4 EM 1, CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO	UND	05	R$ 53,34	R$ 266,70	RESGATE SP

		(POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO, REGULAGEM DE ALTURA (PP/P/M E G).					
127/256	5817	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO G.	UND	05	R$ 5,52	R$ 27,60	MSO
128/256	5818	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO M.	UND	05	R$ 5,52	R$ 27,60	MSO
129/256	5819	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO P.	UND	05	R$ 7,08	R$ 35,40	MSO
130/256	5820	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO CAPACID. P/ 2L. COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL TIPO SACO, GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML,SISTEMA DE FECHAMENTO DA "BOCA" DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA.	UND	100	R$ 0,36	R$ 36,00	MARKMED
134/256	5824	CONECTOR MULTIVIAS DE 2 VIAS (POLIFIX) CX C/ 100 UND, POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK C/ TAMPAS,2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, ESTERIL, BEM INDIVIDUALMENTE.	CX	20	R$ 78,48	R$ 1.569,60	DESCAPACK
135/256	5825	CONJ. NEBULIZADOR ADULTO P/ AR COMPRIMIDO. CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FACIL DESINFECÇÃO, MASCARA PLASTICA ADULTA, MICRONEBULIZADOR GRADUADO, EXTENSÃO, ELASTICO, CONEXÃO PARA AR COMPRIMIDO.	UND	06	R$ 5,66	R$ 33,96	DARU
136/256	5826	CONJ. NEBULIZADOR INFANTIL P/ AR COMPRIMIDO. CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FACIL DESINFECÇÃO, MASCARA PLASTICA PEDIÁTRICA, MICRONEBULIZADOR GRADUADO, EXTENSÃO, ELASTICO, CONEXÃO PARA AR COMPRIMIDO.	UND	03	R$ 5,66	R$ 16,98	DARU
137/256	5827	DESCARPACK DE 13 LITROS, COLETOR PERFUROCORTANTE, FACIL MONTAGEM, COM BOCAL, SACO PLASTICO E REVESTIMENTO INTERNO, TRAVA E CONTRA-TRAVA, ALÇA DUPLA, 13L CX C/ 10 UNIDADES.	CX	40	R$ 37,80	R$ 1.512,00	EMBALAIRE
139/256	5829	DETERGENTE LIQUIDO BACTERICIDA P/ MÃOS. ESPUMANTE, PHNEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL.P/ ASSEPSIA DAS MÃOS, COM GLICERINA, GALÃO COM 5L.	UND	8	R$ 159,00	R$ 1.272,00	START
144/256	5834	ELETRODO C/ ADESIVO DESCARTAVEL ADULTO, COM GEL ADERENTE, ADESIVO E DE BOA CONDUÇÃO, HIPOALERGÊNICO, EM FOLHA PRÉ CORTADA. EMBLAGEM C/100UND DESCARTÁVEIS ADULTO.	PCT	80	R$ 27,36	R$ 2.188,80	SKINTACT
146/256	5836	EQUIPO MACRO GOTAS. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	5000	R$ 1,42	R$ 7.100,00	DESCARPACK
147/256	5837	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, C/ PINÇA ROLLETE, C/INJETOR LATERAL, APIROGÊNICO, . EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	40	R$ 1,48	R$ 59,20	DESCAPACK
149/256	5839	ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ PVPI, UM PRODUTO A BASE DE PVP-I EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. CX C/ 45 UND.	CX	10	R$ 59,40	R$ 594,00	VICPHARMA
150/256	5840	ESPARADRAPO 10 X 4,5 CM, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS. TAM. 10X4,5 CM.	UND	200	R$ 5,20	R$ 1.040,00	MISSNER
151/256	5841	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M. TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS), QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, COM PARAFUSO ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATÓXICO. EMBAL. ESTERIL E INDIVIDUAL.	UND	50	R$ 0,92	R$ 46,00	CRAL
154/256	5844	FIO ALGODÃO 0.0. FIO NATURAL, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA 3,5CM, 1/2 CIRC., C/ SERTIX, CX C/24 ENV.	CX	10	R$ 41,66	R$ 416,60	SHALON
158/256	5848	FIO P/ SUTURA NYLON 3-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 1/2 CIR, C/ SERTIX.	CX	15	R$ 48,20	R$ 723,00	SHALON
159/256	5849	FIO P/ SUTURA NYLON 4-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 3/8 CIR, C/ SERTIX.	CX	05	R$ 32,26	R$ 161,30	TECHNOFIO
163/256	5853	FIO VICRIL 0.0, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 4CM COM SERTIX CX C/ 24ENV.	CX	06	R$ 237,60	R$ 1.425,60	SHALON
164/256	5854	FIO VICRIL 1, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 4CM COM SERTIX CX C/ 24ENV.	CX	01	R$ 237,60	R$ 237,60	SHALON
165/256	5855	FIO VICRIL 2.0, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 4CM COM SERTIX CX C/ 24ENV.	CX	06	R$ 237,60	R$ 1.425,60	SHALON
166/256	5856	FIO VICRIL 3.0, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 3CM COM SERTIX CX C/ 24ENV.	CX	04	R$ 237,60	R$ 950,40	SHALON
167/256	5857	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 30M. FITA ADESIVA COM DORSO DE PAPEL CREPADO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, TAMANHO: 19MM X 30M. * COR: BRANCA.	UND	500	R$ 2,34	R$ 1.170,00	CIEX
168/256	5858	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO CONVENCIONAL MÃE-FILHO. CONTÉM UMA PULSEIRA PARA USO DA MÃE (ADULTO) E UMA PULSEIRA PARA USO DA CRIANÇA (RECÉM-NASCIDO) AMBASCOM A MESMA NUMERAÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MÁCIO E ANTIALÉRGICO, POSSUI BORDAS E EXTREMIDADES ARREDONDADAS. COR BRANCA.	UND	50	R$ 0,73	R$ 36,50	ADLIN
169/256	5859	FITA MICROPORE 10 X 4,5CM. FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, DE BOA ADESÃO. TAM.100MMX10M.	UND	60	R$ 4,02	R$ 241,20	CIEX
170/256	5860	FITA MICROPORE 2,5CM X 10. FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, DE BOA ADESÃO. TAM. 25MMX10M.	UND	30	R$ 2,90	R$ 87,00	WILTEX
171/256	5861	FITA P/ AUTO CLAVE. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA RESINA ACRILICA. TAM. 19X30.	ROL	200	R$ 2,54	R$ 508,00	CIEX
173/256	5863	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. FRASCO EM PVC COM TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, CAPACIDADE: 300 ML.ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	30	R$ 0,92	R$ 27,60	BIOBASE
174/256	5864	GARRAFA DE UMIDIFICAÇÃO PARA O2 DE 250ML. FRASCO DE PLÁSTICO DE 250ML, INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, PORCA ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU	UND	06	R$ 9,98	R$ 59,88	OXIGEL

		FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
175/256	5865	GARROTE ELÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL; EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS.	UND	10	R$ 4,79	R$ 47,90	G TECH
176/256	5866	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO 91CM X 91M, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO TECIDO TIPO TELA, ALVEJADA, PURIFICADA.	UND	05	R$ 15,66	R$ 78,30	BIOTEXTIL
181/256	5871	INTRACAT N° 16, CATETER PARA ACESSO CENTRAL , TAMANHO 16.	UND	02	R$ 73,00	R$ 146,00	BD
183/256	5873	LÂMINA DE BISTURI N°21 DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, PRODUTO IMPORTADO.CX C/100.	CX	05	R$ 17,54	R$ 87,70	ADVANTIVE
184/256	5874	LÂMINA DE BISTURI Nº11 DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, PRODUTO IMPORTADO. CX C/100.	CX	03	R$ 17,54	R$ 52,62	ADVANTIVE
189/256	5879	LENÇOL DE PAPEL 50CMX50M. 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS.TAM. 50CMX50M.	ROL	10	R$ 4,57	R$ 45,70	ECOPEL
195/256	5885	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	CX	300	R$ 15,70	R$ 4.710,00	NUGARD
196/256	5886	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	CX	250	R$ 15,80	R$ 3.950,00	NUGARD
201/256	5891	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT), HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, COMPOSTA DE DUAS CAMADAS (EXTERNAS) DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO E UMA CAMADA (INTERNA) DE ELEMENTO FILTRANTE DENOMINADO MELTBLOWN, COM BARREIRA A PASSAGEM DE PARTÍCULAS E BACTÉRIAS, COM CLIP NASAL FLEXÍVEL PERMITINDO AJUSTE FACIAL APROPRIADO, COM FIXAÇÃO POR ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UND.	PCT	20	R$ 10,08	R$ 201,60	INNOVA
205/256	5895	MASCARA PARA O2. MASCARA EM SILICONE UTILIZADA PARA OXIGENIO MEDICINAL TAMANHO ADULTO.	UND	04	R$ 1,88	R$ 7,52	DARU
207/256	5897	P V P I TÓPICO. SOLUÇÃO TÓPICA DE IODOPOVIDONA 10 % PARA CURATIVOS. FRASCO 1000ML.	FR	48	R$ 12,00	R$ 576,00	VICPHARMA
212/256	5902	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO. PONTA COM RESERVATÓRIO;LADOS PARALELOS;LARGURA NOMINAL 52 MM,COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM,LISO, OPACO, CX C/ 144 UND, NÃO LUBRIFICADO.	CX	03	R$ 42,60	R$ 127,80	MADEITEX
213/256	5903	SAPATILHAS PRÓ-PÉ DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND. PRODUTO CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, COM ELASTICO PARA FIXAÇÃO NO PÉ. PACOTE C/ 100 UND DESCARTÁVEIS.	PCT	20	R$ 7,06	R$ 141,20	ANADONA
222/256	5912	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	UND	2000	R$ 0,14	R$ 280,00	SR
223/256	5913	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML LUER LOCK SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	UND	5000	R$ 0,12	R$ 600,00	SR
224/256	5914	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML LUER LOCK SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	UND	8000	R$ 0,16	R$ 1.280,00	SR
225/256	5915	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER SLIP SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	UND	10000	R$ 0,26	R$ 2.600,00	SR
226/256	5916	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER SLIP SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	UND	9000	R$ 0,41	R$ 3.690,00	SR
227/256	5917	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	100	R$ 0,38	R$ 38,00	MARKMED
228/256	5918	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	200	R$ 0,49	R$ 98,00	MEDSONDA
229/256	5920	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	50	R$ 0,58	R$ 29,00	MARKMED
236/256	5927	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	02	R$ 6,72	R$ 13,44	MEDSONDA
237/256	5928	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	03	R$ 8,06	R$ 24,18	MARKMED
238/256	5929	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	04	R$ 7,88	R$ 31,52	MARKMED
239/256	5930	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	04	R$ 8,92	R$ 35,68	MARKMED
240/256	5931	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	04	R$ 9,83	R$ 39,32	MARKMED
241/256	5932	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	01	R$ 12,66	R$ 12,66	MARKMED
242/256	5933	SONDA URETRAL CURTA Nº04. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	01	R$ 4,98	R$ 4,98	MEDSONDA
243/256	5934	SONDA URETRAL CURTA Nº06. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	03	R$ 8,36	R$ 25,08	MEDSONDA
244/256	5935	SONDA URETRAL CURTA Nº08. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	15	R$ 4,84	R$ 72,60	MEDSONDA
245/256	5936	SONDA URETRAL CURTA Nº10. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA,	PCT	10	R$ 5,11	R$ 51,10	MEDSONDA

		ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.					
246/256	5937	SONDA URETRAL CURTA Nº12. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	05	R$ 7,28	R$ 36,40	MEDSONDA
247/256	5938	SONDA URETRAL CURTA Nº14. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	05	R$ 5,78	R$ 28,90	MEDSONDA
248/256	5939	SONDA URETRAL CURTA Nº16. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	02	R$ 5,40	R$ 10,80	MEDOSONDA
249/256	5940	TERMÔMETRO CLÍNICO. TERMÔMETRO CLÍNICO ANALÓGICO, CONTEM MERCURIO EM SEU INTERIOR, CORPO OVAL, ESCALA DE35 GRAUS A 42 GRAUS° C.	UND	70	R$ 5,36	R$ 375,20	PREMIUM
251/256	5942	TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA. TIRAS-TESTE PARA MONITORIZAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE;SEM CODIFICAÇÃO. CX COM 50 UNIDADE.	CX	40	R$ 29,64	R$ 1.185,60	ONCAL PLUS
252/256	5943	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, PEÇA COM ACABAMENTO EM LÁTEX EM TODA VOLTA, SENDO A COPA PLISSADA MECANICAMENTE.PACOTE COM 100 UND,COR BRANCO.	PCT	35	R$ 5,71	R$ 199,85	AB DESC
253/256	5944	UROPEM C/ EXTENSÃO. PEÇA É EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA EXTENSÃO 1,30 M ; PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX.	UND	20	R$ 0,96	R$ 19,20	BIOSANI
254/256	5945	VASELINA LIQUIDA 1000ML. É UMA PARAFINA LÍQUIDA, OLEAGINOSA, LÍMPIDA, INCOLOR. FRASCO COM 1000ML.	UND	05	R$ 16,00	R$ 80,00	RIOQUIMICA
256/256	5947	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO CABO LONGO. ESCALA DE MANÔMETRO - VÁLVULA DE PRESSÃO FIXA, VÁLVULA DE PRESSÃO VARIÁVEL, PRESSÃO DE TRABALHO - CILINDRO: PRESSÃO DO CILINDRO CHEIO: 150 OU 200 KGF/ CM², VÁLVULA DE ALIVIO (SEGURANÇA).	UND	06	R$ 228,00	R$ 1.368,00	OXIGEL
Quantidades de Itens Vencedores:							**158**
Valor Total:							**R$ 74.886,65**
Valor total de produtos licitados							**R$ 108.448,75**

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:122A0096

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA N° 12/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2016
PROCESSO N° 2300/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Medico-Hospitalar EIRELI – EPP.
OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição de materiais permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência.
VALOR TOTAL: R$ 31.203,00 (Trinta e um mil duzentos e três reais).
VIGÊNCIA: 19/04/2016 a 18/04/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Eire de Jesus Ribeiro.
DATA DA ASSINATURA:19/04/2016.

Relação de itens das empresas:

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR EIRELI ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/72	5443	OTOSCÓPIO, COM ILUMINAÇÃO HALOGENA 2.5 V D LONGA DURAÇÃO. ILUMINAÇÃO 30% MAIS BRILHANTE, MOSTRANDO A COR VERDADEIRA DO TECIDO, LENTE DE VISÃO AMPLA PARA VISUALIZAÇÃO COM MAGNIFICAÇO PARA VISAO DETALHADA, (LENTE REMOVÍVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO), SISTEMA VEDADO PARA OSTOCOPIA PNEUMÁTICA COM ENTRADA PARA PEA DE INSUFLAÇÃO, CABO METLICO COM ACABAMENTO LISO, CO PRETA, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA, ACOMPANHA 5 ESPECULOS: SENDO UM JOGO COM 4 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5-3-4 E 5MM(ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇAO) +1 ESPÉCULO STANDARD 4MM, UTILIZA LÂMPADA HALÓGENEA DE 2,5V 03400.	UND	01	R$ 600,00	R$ 600,00	MD
2/72	5444	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE COM FEIXE METÁLICO ADULTO.	UND	05	R$ 125,00	R$ 625,00	PREMIUM
3/72	5445	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, COM FEIXE EM VELCRO ADULTO.	UND	05	R$ 117,00	R$ 585,00	PREMIUM
5/72	5447	ESTÉTOSCÓPIO, ADULTO SIMPLES SEM LÁTEX, CLASSE 2, DIAFRÁGMA FLUTUANTE.	UND	06	R$ 500,00	R$ 3.000,00	MD
6/72	5448	ESTETOSCÓPIO ADULTO, CAMARA DUPLA.	UND	02	R$ 40,00	R$ 80,00	PREMIU
10/72	5452	BALANÇA DE PRESCRIÇÃO DIGITAL, PESAGEM DE 0,1G ATÉ 02KG COM TARA	UND	01	R$ 147,00	R$ 147,00	
11/72	5453	APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR, KIT MEDIDOR GLICOSE COM SISTEMA NO CODE, MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS, ALARDE, MEDIÇÃO E APENAS 0,9 MICROLITOS.	UND	05	R$ 50,00	R$ 250,00	G. TECH
12/72	5454	OXIMETRO, PULSO COMPACTO, PORTATIL DEDOPARA SINAIS VITAIS.	UND	02	R$ 900,00	R$ 1.800,00	ROSSMAX
17/72	5459	TESOURA, CURVA METZEMBAUM, 15CM, USO HOSPITALAR EM CENTRO CIRURGICO.	UND	05	R$ 38,00	R$ 190,00	ABC
18/72	5460	TESOURA, RETA METZEMBAUM, 15 CM, USO HOSPITALAR EM CENTRO CIRÚRGICO.	UND	05	R$ 37,00	R$ 185,00	ABC
19/72	5461	TESOURA, CURVA PONTA/ROMBA, 15 CM PARA USO HOSPITALAR EM CENTRO CIRÚRGICO. OS	UND	05	R$ 26,00	R$ 130,00	ABC
20/72	5462	TESOURA, PONTA/ROMBA, 15 CM PARA USO HOSPITALAR EM CENTRO CIRÚRGICO. OS	UND	05	R$ 30,00	R$ 150,00	ABC
21/72	5463	TESOURA, IRIS/RETA,15 CM PARA RETIRADA DE PONTOS.	UND	05	R$ 35,00	R$ 175,00	ABC
22/72	5464	PINÇA, ALLES 16CM, USO EM CENTRO CIRRÚRGICO.	UND	10	R$ 41,00	R$ 410,00	ABC
23/72	5465	PINÇA KELLY, CURVA 14 CM, USO EM CENTRO CIRÚRGICO/CURATIVO/HOSPITALAR.	UND	10	R$ 35,00	R$ 350,00	ABC

24/72	5466	PINÇA KELLY, RETA 14 CM, USO EM CENTRO CIRÚRGICO/CURATIVO/HOSPITALAR.	UND	10	R$ 32,00	R$ 320,00	ABC
25/72	5467	PINÇA KELLY, MOSQUITO PARA USO EM PRONTO SOCORRO.	UND	03	R$ 48,00	R$ 144,00	ABC
26/72	5468	PINÇA POZZI, 24 CM	UND	05	R$ 44,00	R$ 220,00	ABC
27/72	5469	PINÇA KOCHER/CURVA, 16CM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	UND	10	R$ 41,00	R$ 410,00	ABC
28/72	5470	PINÇA KOCHER/RETA, 16CM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	UND	10	R$ 39,00	R$ 390,00	ABC
29/72	5471	PINÇA ANATÔMICA, DENTE DE RATO, 4CM, CIRURGIA DE PRONTO SOCORRO, CX SUTURA.	UND	05	R$ 28,00	R$ 140,00	ABC
30/72	5472	PINÇA ANATÔMICA, DENTE DE RATO, 6CM, CIRURGIA DE PRONTO SOCORRO, CX SUTURA.	UND	05	R$ 28,00	R$ 140,00	ABC
31/72	5473	PINÇA ANATÔMICA, DENTE DE RATO, 14CM, CIRURGIA DE PRONTO SOCORRO, CX SUTURA.	UND	05	R$ 32,00	R$ 160,00	ABC
32/72	5474	PINÇA ANATÔMICA, DENTE DE RATO, 16 CM, CIRURGIA DE PRONTO SOCORRO, CX SUTURA.	UND	05	R$ 36,00	R$ 180,00	ABC
33/72	5475	PINÇA ADSON, 12 CM, COM DENTE PARA CENTRO CIRÚRGICO.	UND	02	R$ 22,00	R$ 44,00	ABC
34/72	5476	PORTA AGULHA COM VÍDEO, 6CM PARA CENTRO CIRÚRGICO/PRONTO SOCORRO.	UND	05	R$ 240,00	R$ 1.200,00	ABC
35/72	5477	PORTA AGULHA COM VÍDEO, 4CM PARA CENTRO CIRÚRGICO/PRONTO SOCORRO.	UND	05	R$ 230,00	R$ 1.150,00	ABC
36/72	5478	AFASTADOR, FARABEUF 10 CM PARA CENTRO CIRÚRGICO.	UND	05	R$ 23,00	R$ 115,00	ABC
41/72	5483	CABO PARA BISTURI, AÇOCIRÚRGICO Nº03.	UND	05	R$ 14,00	R$ 70,00	ABC
44/72	5486	TESOURA, MAYO PONTA ROMBA, 20 CM, CUVA PARA CENTRO CIRÚRGICO.	UND	05	R$ 53,00	R$ 265,00	ABC
45/72	5487	TESOURA, MAYO PONTA ROMBA, 20 CM, RETA PARA CENTRO CIRÚRGICO.	UND	05	R$ 51,00	R$ 255,00	ABC
46/72	5488	CAIXA INOX, PERFUTADORA 30/30 DE PROFUNDIDADE, 7 CM, 30X30X07CM, PARA MONTAR E GUARDAR MATERIAL CIRÚRGICO.	UND	04	R$ 490,00	R$ 1.960,00	FAVA
47/72	5489	CAIXA INOX, PERFURADA, 20 CM, 20/10 DE PROFUNDIDADE, 20X10X05CM, PARA MONTAR E GUARDAR MATERIAL CIRÚRGICO.	UND	02	R$ 280,00	R$ 560,00	FAVA
48/72	5490	BACIA INOX, 50 CM, PARA AUXILIAR BANHO EM LEITO.	UND	01	R$ 139,00	R$ 139,00	FAVA
52/72	5494	CILÍNDRO DE OXIGENIO MEDICINAL, CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7,3 LITROS, COR VERDE EM AÇO, 1M³, PRESSÃO DE SERVIÇO 200BAR, DIAMETRO EXTERNO 165MM, NORMA ISO 9809-1.	UND	05	R$ 845,00	R$ 4.225,00	OXIGEL
53/72	5495	OFTALMOSCÓPIO, ILUMINAÇÃO HALOGENA 2.5V DE LONGA DURAÇÃO. PROPORCIONA LZ MAISBRILHANTE, BRANCA E DURÁVEL, SISTEMA ÓPTICO VEDADO MANTÉM O INSTRUMENTO LIMPO E SEM POEIRA, DISCO DE ABERTURA COM SEIS POSIÇÕES, LENTE CONVERGENTE DE VIDRO, FILTROS AZUL COBALTO, LIVRE DE VERMELHO E POLIZADOR, ABERTURA COM FIXADOR PARA LOCALIZAR LESÕES, ABERTURA EM FENDA PARA VERIFICAR DIFERENTES NÍVEIS DE LESÕES E TUMORES, TEM 48 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIA (-25+22), CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, COR PRETA, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA, UTILIZA LÂMPADAS HALOGENA DE 2,5V 03900, ILUMINAÇÃO HALOGENA, PILHAS AA, LENTE DE FOCALIZAÇÃO: LENTE CONVERGENTE DE VIDRO, PESO COM PILHAS: 129,5G, ALTURA: 16,02CM, FAIXA DE DIOPTRIA: -25 A +22, MATERIAL DE CABO INTEIRAMENTE METÁLICO, POSIÇÕES DE ABERTURA 6, INCLUINDO FENDA E FIXAÇÃO, COM VEDAÇÃO, FILTROS AZUL COBALTO E ILUMINAÇÃO DE VERMELHO.	UND	01	R$ 1.145,00	R$ 1.145,00	
54/72	6019	BALANÇA INFANTIL DIGITAL C/ CONCHA EM POLIPROPILENO ATÉ 15 KG. COBERTURA EM ABS - CAPACIDADE MÁXIMA 15 KG; DIVISÕES DE 5G - CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO 540 X 300 MM INJETADA ANTI GERMES - PÉS REGULÁVEIS - FUNÇÃO TARA, ATÉ 15 KG - DISPLAY COM 6 DÍGITOS - FONTE AUTOMÁTICA (100 A 240V).	UND	02	R$ 1.450,00	R$ 2.900,00	WELMY
55/72	6020	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM MADEIRA ESTADIÔMETRO 100CM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA; - MADEIRA MARFIM; - ESCALA DE 100 CM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; - POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL. COMPRIMENTO: 1,17M LARGURA : 0,22M.	UND	02	R$ 110,00	R$ 220,00	LM
57/72	6022	BALANÇA DIGITAL PORTATIL VIDRO TEMPERADO: MODERNA E RESISTENTE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; VISOR DIGITAL DE CRISTAL LIQUIDO: FACILIDADE PARA A LEITURA DO RESULTADO; DISPENSA ENERGIA ELÉTRICA SUPORTA ATÉ 182KG.	UND	06	R$ 185,00	R$ 1.110,00	G.TECH
58/72	6023	LANTERNA CLINICA-RECOMENDADA PARA USO PROFISSIONAL (MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE). CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ABS E POSSUI ÓTIMO FOCO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ABS POSSUI ÓTIMO FOCO LUZ AMARELA FUNCIONA COM 02 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,10KG MEDIDAS APROXIMADAS (A X L X P): 12,50 X 1,00 X 1,00CM	UND	02	R$ 20,00	R$ 40,00	ABC
59/72	6024	BIOMBO HOSPITALAR-BIOMBO C/03 MODULOS EM TUDO INDUSTRIAL 7/8X18, EM TECIDO OU COURISSIMO COM DIVISA CENTRAL.	UND	01	R$ 635,00	R$ 635,00	ARTMED
60/72	6025	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL 200 KILOS DIVISÃO 50 GRAMAS COM VISOR EM LED W-200A - CAPACIDADE: 200KG FRAÇÕES: 100 GRAMAS ACABAMENTO ESMERADO, LINHAS MODERNAS E FUNCIONAIS TAPETE ANTI-DERRAPANTE EM BORRACHA PES REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA VOLTAGEM: 110/220V (CHAVE SELETORA) MEDIDAS DO VISOR : 20 CM X 14 CM	UND	02	R$ 1.875,00	R$ 3.750,00	WELMY
63/72	3312	CABO PARA BISTURI Nº3	UND	01	R$ 12,00	R$ 12,00	ABC
64/72	6718	PINÇA ANATÔMICA DO TIPO OU SIMILAR ADSON: UNIDADE COM DENTE.	UND	01	R$ 35,00	R$ 35,00	ABC
65/72	6719	PINÇA ANATÔMICA DO TIPO OU SIMILAR ADSON: UNIDADE SEM DENTE.	UND	01	R$ 35,00	R$ 35,00	ABC

66/72	6720	TESOURA DO TIPO OU SIMILAR ÍRIS UNIDADE RETA.	UND	01	R$ 45,00	R$ 45,00	ABC
67/72	6721	PORTA AGULHA DO TIPO OU SIMILAR MAYO HEGAR COM WIDIA.	UND	01	R$ 168,00	R$ 168,00	ABC
68/72	6722	PINÇA DO TIPO OU SIMILAR ALLIS 14 CM.	UND	01	R$ 55,00	R$ 55,00	ABC
70/72	6727	PINÇA MOSQUITO DO TIPO OU SIMILAR HALSTED RETAS.	UND	02	R$ 45,00	R$ 90,00	ABC
71/72	6728	PINÇA MOSQUITO DO TIPO OU SIMILAR HALSTED CURVAS.	UND	02	R$ 45,00	R$ 90,00	ABC
72/72	6729	PINÇA DE APREENSÃO DO DEFERENTE PONTA ENCAIXE.	UND	01	R$ 109,00	R$ 109,00	R$ 47,00

Quantidades de Itens Vencedores: 51
Valor Total: R$ 31.203,00

Valor Total de Produtos Licitados: R$ 31.203,00

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:5751CAC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA N° 12/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2016
PROCESSO N° 2300/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Medico-Hospitalar EIRELI – EPP.
OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição de materiais permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência.
VALOR TOTAL: R$ 31.203,00 (Trinta e um mil duzentos e três reais).
VIGÊNCIA: 19/04/2016 a 18/04/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Eire de Jesus Ribeiro.
DATA DA ASSINATURA:19/04/2016.

Relação de itens das empresas:

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR EIRELI ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/72	5443	OTOSCÓPIO, COM ILUMINAÇÃO HALOGENA 2.5 V D LONGA DURAÇÃO. ILUMINAÇÃO 30% MAIS BRILHANTE, MOSTRANDO A COR VERDADEIRA DO TECIDO, LENTE DE VISÃO AMPLA PARA VISUALIZAÇÃO COM MAGNIFICAÇO PARA VISAO DETALHADA, (LENTE REMOVÍVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO), SISTEMA VEDADO PARA OSTOCOPIA PNEUMÁTICA COM ENTRADA PARA PEA DE INSUFLAÇÃO, CABO METLICO COM ACABAMENTO LISO, CO PRETA, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA, ACOMPANHA 5 ESPECULOS: SENDO UM JOGO COM 4 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5-3-4 E 5MM(ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇAO) +1 ESPÉCULO STANDARD 4MM, UTILIZA LÂMPADA HALÓGENEA DE 2,5V 03400.	UND	01	R$ 600,00	R$ 600,00	MD
2/72	5444	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE COM FEIXE METÁLICO ADULTO.	UND	05	R$ 125,00	R$ 625,00	PREMIUM
3/72	5445	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, COM FEIXE EM VELCRO ADULTO.	UND	05	R$ 117,00	R$ 585,00	PREMIUM
5/72	5447	ESTÉTOSCÓPIO, ADULTO SIMPLES SEM LÁTEX, CLASSE 2, DIAFRÁGMA FLUTUANTE.	UND	06	R$ 500,00	R$ 3.000,00	MD
6/72	5448	ESTETOSCÓPIO ADULTO, CAMARA DUPLA.	UND	02	R$ 40,00	R$ 80,00	PREMIU
10/72	5452	BALANÇA DE PRESCRIÇÃO DIGITAL, PESAGEM DE 0,1G ATÉ 02KG COM TARA	UND	01	R$ 147,00	R$ 147,00	
11/72	5453	APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR, KIT MEDIDOR GLICOSE COM SISTEMA NO CODE, MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS, ALARDE, MEDIÇÃO E APENAS 0,9 MICROLITOS.	UND	05	R$ 50,00	R$ 250,00	G. TECH
12/72	5454	OXIMETRO, PULSO COMPACTO, PORTATIL DEDOPARA SINAIS VITAIS.	UND	02	R$ 900,00	R$ 1.800,00	ROSSMAX
17/72	5459	TESOURA, CURVA METZEMBAUM, 15CM, USO HOSPITALAR EM CENTRO CIRURGICO.	UND	05	R$ 38,00	R$ 190,00	ABC
18/72	5460	TESOURA, RETA METZEMBAUM, 15 CM, USO HOSPITALAR EM CENTRO CIRÚRGICO.	UND	05	R$ 37,00	R$ 185,00	ABC
19/72	5461	TESOURA, CURVA PONTA/ROMBA, 15 CM PARA USO HOSPITALAR EM CENTRO CIRÚRGICO. OS	UND	05	R$ 26,00	R$ 130,00	ABC
20/72	5462	TESOURA, PONTA/ROMBA, 15 CM PARA USO HOSPITALAR EM CENTRO CIRÚRGICO. OS	UND	05	R$ 30,00	R$ 150,00	ABC
21/72	5463	TESOURA, IRIS/RETA,15 CM PARA RETIRADA DE PONTOS.	UND	05	R$ 35,00	R$ 175,00	ABC
22/72	5464	PINÇA, ALLES 16CM, USO EM CENTRO CIRRÚRGICO.	UND	10	R$ 41,00	R$ 410,00	ABC
23/72	5465	PINÇA KELLY, CURVA 14 CM, USO EM CENTRO CIRÚRGICO/CURATIVO/HOSPITALAR.	UND	10	R$ 35,00	R$ 350,00	ABC
24/72	5466	PINÇA KELLY, RETA 14 CM, USO EM CENTRO CIRÚRGICO/CURATIVO/HOSPITALAR.	UND	10	R$ 32,00	R$ 320,00	ABC
25/72	5467	PINÇA KELLY, MOSQUITO PARA USO EM PRONTO SOCORRO.	UND	03	R$ 48,00	R$ 144,00	ABC
26/72	5468	PINÇA POZZI, 24 CM	UND	05	R$ 44,00	R$ 220,00	ABC
27/72	5469	PINÇA KOCHER/CURVA, 16CM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	UND	10	R$ 41,00	R$ 410,00	ABC
28/72	5470	PINÇA KOCHER/RETA, 16CM PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	UND	10	R$ 39,00	R$ 390,00	ABC
29/72	5471	PINÇA ANATÔMICA, DENTE DE RATO, 4CM, CIRURGIA DE PRONTO SOCORRO, CX SUTURA.	UND	05	R$ 28,00	R$ 140,00	ABC
30/72	5472	PINÇA ANATÔMICA, DENTE DE RATO, 6CM, CIRURGIA DE PRONTO SOCORRO, CX SUTURA.	UND	05	R$ 28,00	R$ 140,00	ABC
31/72	5473	PINÇA ANATÔMICA, DENTE DE RATO, 14CM, CIRURGIA DE PRONTO SOCORRO, CX SUTURA.	UND	05	R$ 32,00	R$ 160,00	ABC
32/72	5474	PINÇA ANATÔMICA, DENTE DE RATO, 16 CM, CIRURGIA DE PRONTO SOCORRO, CX SUTURA.	UND	05	R$ 36,00	R$ 180,00	ABC
33/72	5475	PINÇA ADSON, 12 CM, COM DENTE PARA CENTRO CIRÚRGICO.	UND	02	R$ 22,00	R$ 44,00	ABC
34/72	5476	PORTA AGULHA COM VÍDEO, 6CM PARA CENTRO	UND	05	R$ 240,00	R$ 1.200,00	ABC

		CIRÚRGICO/PRONTO SOCORRO.					
35/72	5477	PORTA AGULHA COM VÍDEO, 4CM PARA CENTRO CIRÚRGICO/PRONTO SOCORRO.	UND	05	R$ 230,00	R$ 1.150,00	ABC
36/72	5478	AFASTADOR, FARABEUF 10 CM PARA CENTRO CIRÚRGICO.	UND	05	R$ 23,00	R$ 115,00	ABC
41/72	5483	CABO PARA BISTURI, AÇOCIRÚRGICO Nº03.	UND	05	R$ 14,00	R$ 70,00	ABC
44/72	5486	TESOURA, MAYO PONTA ROMBA, 20 CM, CUVA PARA CENTRO CIRÚRGICO.	UND	05	R$ 53,00	R$ 265,00	ABC
45/72	5487	TESOURA, MAYO PONTA ROMBA, 20 CM, RETA PARA CENTRO CIRÚRGICO.	UND	05	R$ 51,00	R$ 255,00	ABC
46/72	5488	CAIXA INOX, PERFUTADORA 30/30 DE PROFUNDIDADE, 7 CM, 30X30X07CM, PARA MONTAR E GUARDAR MATERIAL CIRÚRGICO.	UND	04	R$ 490,00	R$ 1.960,00	FAVA
47/72	5489	CAIXA INOX, PERFURADA, 20 CM, 20/10 DE PROFUNDIDADE, 20X10X05CM, PARA MONTAR E GUARDAR MATERIAL CIRÚRGICO.	UND	02	R$ 280,00	R$ 560,00	FAVA
48/72	5490	BACIA INOX, 50 CM, PARA AUXILIAR BANHO EM LEITO.	UND	01	R$ 139,00	R$ 139,00	FAVA
52/72	5494	CILÍNDRO DE OXIGENIO MEDICINAL, CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7,3 LITROS, COR VERDE EM AÇO, 1M³, PRESSÃO DE SERVIÇO 200BAR, DIAMETRO EXTERNO 165MM, NORMA ISO 9809-1.	UND	05	R$ 845,00	R$ 4.225,00	OXIGEL
53/72	5495	OFTALMOSCÓPIO, ILUMINAÇÃO HALOGENA 2.5V DE LONGA DURAÇÃO. PROPORCIONA LZ MAISBRILHANTE, BRANCA E DURÁVEL, SISTEMA ÓPTICO VEDADO MANTÉM O INSTRUMENTO LIMPO E SEM POEIRA, DISCO DE ABERTURA COM SEIS POSIÇÕES, LENTE CONVERGENTE DE VIDRO, FILTROS AZUL COBALTO, LIVRE DE VERMELHO E POLIZADOR, ABERTURA COM FIXADOR PARA LOCALIZAR LESÕES, ABERTURA EM FENDA PARA VERIFICAR DIFERENTES NÍVEIS DE LESÕES E TUMORES, TEM 48 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIA (-25+22), CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, COR PRETA, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA, UTILIZA LÂMPADAS HALOGENA DE 2,5V 03900, ILUMINAÇÃO HALOGENA, PILHAS AA, LENTE DE FOCALIZAÇÃO: LENTE CONVERGENTE DE VIDRO, PESO COM PILHAS: 129,5G, ALTURA: 16,02CM, FAIXA DE DIOPTRIA: -25 A +22, MATERIAL DE CABO INTEIRAMENTE METÁLICO, POSIÇÕES DE ABERTURA 6, INCLUINDO FENDA E FIXAÇÃO, COM VEDAÇÃO, FILTROS AZUL COBALTO E ILUMINAÇÃO DE VERMELHO.	UND	01	R$ 1.145,00	R$ 1.145,00	
54/72	6019	BALANÇA INFANTIL DIGITAL C/ CONCHA EM POLIPROPILENO ATÉ 15 KG. COBERTURA EM ABS - CAPACIDADE MÁXIMA 15 KG; DIVISÕES DE 5G - CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO 540 X 300 MM INJETADA ANTI GERMES - PÉS REGULÁVEIS - FUNÇÃO TARA, ATÉ 15 KG - DISPLAY COM 6 DÍGITOS - FONTE AUTOMÁTICA (100 A 240V).	UND	02	R$ 1.450,00	R$ 2.900,00	WELMY
55/72	6020	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM MADEIRA ESTADIÔMETRO 100CM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA; - MADEIRA MARFIM; - ESCALA DE 100 CM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; - POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL. COMPRIMENTO: 1,17M LARGURA : 0,22M.	UND	02	R$ 110,00	R$ 220,00	LM
57/72	6022	BALANÇA DIGITAL PORTATIL VIDRO TEMPERADO: MODERNA E RESISTENTE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; VISOR DIGITAL DE CRISTAL LIQUIDO: FACILIDADE PARA A LEITURA DO RESULTADO; DISPENSA ENERGIA ELÉTRICA SUPORTA ATÉ 182KG.	UND	06	R$ 185,00	R$ 1.110,00	G.TECH
58/72	6023	LANTERNA CLINICA-RECOMENDADA PARA USO PROFISSIONAL (MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE). CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ABS E POSSUI ÓTIMO FOCO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ABS POSSUI ÓTIMO FOCO LUZ AMARELA FUNCIONA COM 02 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,10KG MEDIDAS APROXIMADAS (A X L X P): 12,50 X 1,00 X 1,00CM	UND	02	R$ 20,00	R$ 40,00	ABC
59/72	6024	BIOMBO HOSPITALAR-BIOMBO C/03 MODULOS EM TUDO INDUSTRIAL 7/8X18, EM TECIDO OU COURISSIMO COM DIVISA CENTRAL.	UND	01	R$ 635,00	R$ 635,00	ARTMED
60/72	6025	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL 200 KILOS DIVISÃO 50 GRAMAS COM VISOR EM LED W-200A - CAPACIDADE: 200KG FRAÇÕES: 100 GRAMAS ACABAMENTO ESMERADO, LINHAS MODERNAS E FUNCIONAIS TAPETE ANTI-DERRAPANTE EM BORRACHA PES REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA VOLTAGEM: 110/220V (CHAVE SELETORA) MEDIDAS DO VISOR : 20 CM X 14 CM	UND	02	R$ 1.875,00	R$ 3.750,00	WELMY
63/72	3312	CABO PARA BISTURI Nº3	UND	01	R$ 12,00	R$ 12,00	ABC
64/72	6718	PINÇA ANATÔMICA DO TIPO OU SIMILAR ADSON: UNIDADE COM DENTE.	UND	01	R$ 35,00	R$ 35,00	ABC
65/72	6719	PINÇA ANATÔMICA DO TIPO OU SIMILAR ADSON: UNIDADE SEM DENTE.	UND	01	R$ 35,00	R$ 35,00	ABC
66/72	6720	TESOURA DO TIPO OU SIMILAR ÍRIS UNIDADE RETA.	UND	01	R$ 45,00	R$ 45,00	ABC
67/72	6721	PORTA AGULHA DO TIPO OU SIMILAR MAYO HEGAR COM WIDIA.	UND	01	R$ 168,00	R$ 168,00	ABC
68/72	6722	PINÇA DO TIPO OU SIMILAR ALLIS 14 CM.	UND	01	R$ 55,00	R$ 55,00	ABC
70/72	6727	PINÇA MOSQUITO DO TIPO OU SIMILAR HALSTED RETAS.	UND	02	R$ 45,00	R$ 90,00	ABC
71/72	6728	PINÇA MOSQUITO DO TIPO OU SIMILAR HALSTED CURVAS.	UND	02	R$ 45,00	R$ 90,00	ABC
72/72	6729	PINÇA DE APREENSÃO DO DEFERENTE PONTA ENCAIXE.	UND	01	R$ 109,00	R$ 109,00	R$ 47,00

Quantidades de Itens Vencedores: 51
Valor Total: R$ 31.203,00

Valor Total de Produtos Licitados: R$ 31.203,00

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:003CCAB1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA N° 21/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2016
PROCESSO N° 308/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas Arquimedes Furtado da Silva – ME CNPJ: 70.361.472/0001-55 e VT Paraná Supermercado LTDA CNPJ: 06.088.542/0001-44.
OBJETO: Registro de Preços objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para atender a Escola Municipal Antonio Inácio Furtado - Pólo.
VALOR TOTAL: R$ 106.790,00 (Cento e seis mil setecentos e noventa reais) Arquimedes Furtado da Silva – ME e R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) VT Paraná Supermercado LTDA.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 114.590,00 (Cento e catorze mil quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 19/07/2016 a 18/07/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Arquimedes Furtado da Silva e Sandra Silva dos Santos.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016.

Relação de itens das empresas:

Arquimedes Furtado da Silva – ME							
Item	**Cod.**	**Descrição do Material**	**Quant.**	**Und.**	**Marca**	**Valor Unitário Registrado**	**Valor Total Registrado**
2/4	3093	FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM, 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	500	PCT	DO ZÉ	R$ 4,78	R$ 2.390,00
4/4	135	LEITE LONGA VIDA EMBALADO EM PEQUENAS CAIXAS DE 1 LITRO, INTEGRAL ACOMODADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	2000	CX	TIROL	R$ 52,20	R$ 104.400,00
							Quantidade de itens vencedores: 02
							Valor Total: R$ 106.790,00

VT Paraná Supermercado LTDA							
Item	**Cód.**	**Descrição do Material**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1/4	5006	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SAQUINHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2000	UND	Frutilac	R$ 3,90	R$ 7.800,00
							Quantidade de itens vencedores: 01
							Valor Total: R$ 7.800,00

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:E72685C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS							Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.036.000,00	59.036.000,00	8.122.621,18	13,75	43.527.603,20	73,73	15.508.396,80
RECEITAS CORRENTES	56.169.200,00	56.169.200,00	8.037.065,39	14,30	43.240.923,45	76,98	12.928.276,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.029.000,00	4.029.000,00	510.866,42	12,67	2.924.909,87	72,59	1.104.090,13
Impostos	3.860.000,00	3.860.000,00	491.957,83	12,74	2.806.201,12	72,69	1.053.798,88
IPTU	360.000,00	360.000,00	53.901,18	14,97	433.669,87	120,46	-73.669,87
ITBI	80.000,00	80.000,00	5.383,95	6,72	39.404,99	49,25	40.595,01
ISS	2.910.000,00	2.910.000,00	324.692,06	11,20	1.784.353,40	61,37	1.125.646,60
Outros Impostos	510.000,00	510.000,00	107.980,64	21,17	548.772,86	107,60	-38.772,86
Taxas	169.000,00	169.000,00	18.908,59	11,18	118.708,75	70,24	50.291,25
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.420.000,00	2.420.000,00	343.891,88	14,21	1.899.577,60	78,49	520.422,40
Contribuições Sociais	1.670.000,00	1.670.000,00	221.440,06	13,25	996.753,17	59,68	673.246,83
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	750.000,00	750.000,00	122.451,82	16,32	902.824,43	120,37	-152.824,43
RECEITA PATRIMONIAL	870.000,00	870.000,00	302.491,65	34,76	1.549.071,04	178,05	-679.071,04
Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	4.617,43	15,39	29.098,27	96,99	901,73
Receitas de Valores Mobiliários	840.000,00	840.000,00	297.874,22	35,46	1.519.972,77	180,94	-679.972,77
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.488.700,00	48.488.700,00	6.637.147,65	13,68	35.716.801,25	73,66	12.771.898,75
Transferências Intergovernamentais	48.358.700,00	48.358.700,00	6.637.147,65	13,72	35.662.726,19	73,74	12.695.973,81
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	54.075,06	41,59	75.924,94
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.500,00	360.500,00	242.667,79	67,31	1.150.563,69	319,15	-790.063,69
Multas e Juros de Mora	125.000,00	125.000,00	17.425,59	13,94	25.452,70	20,36	99.547,30
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	196.600,02	983,00	897.323,57	4.486,61	-877.323,57
Receita da Dívida Ativa	208.500,00	208.500,00	26.949,22	12,92	218.016,77	104,56	-9.516,77
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	7.000,00	7.000,00	1.692,96	24,18	9.770,65	139,58	-2.770,65
RECEITAS DE CAPITAL	2.866.800,00	2.866.800,00	85.555,79	2,98	286.679,75	9,99	2.580.120,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Operações de Crédito Internas	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.864.300,00	2.864.300,00	85.555,79	2,98	286.679,75	10,00	2.577.620,25
Transferências Intergovernamentais	503.000,00	503.000,00	25.423,29	5,05	157.269,87	31,26	345.730,13
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.361.300,00	2.361.300,00	60.132,50	2,54	129.409,88	5,48	2.231.890,12
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.964.000,00	1.964.000,00	306.996,45	15,63	1.489.723,94	75,85	474.276,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.000.000,00	61.000.000,00	8.429.617,63	13,81	45.017.327,14	73,79	15.982.672,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	61.000.000,00	61.000.000,00	8.429.617,63	13,81	45.017.327,14	73,79	15.982.672,86
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	61.000.000,00	61.000.000,00	8.429.617,63	13,81	45.017.327,14	73,79	15.982.672,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.468.000,00	58.855.966,47	5.461.473,12	41.519.764,49	17.336.201,98	8.179.371,12	38.116.870,22	20.739.096,25	36.736.682,55
DESPESAS CORRENTES	44.044.200,00	47.020.997,12	5.077.411,86	37.355.427,75	9.665.569,37	7.011.836,22	34.644.244,39	12.376.752,73	33.365.755,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.431.440,00	25.135.047,00	4.013.998,25	19.639.529,34	5.495.517,66	4.013.998,25	19.639.529,34	5.495.517,66	19.205.884,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.602.760,00	21.875.950,12	1.063.413,61	17.715.898,41	4.160.051,71	2.997.837,97	15.004.715,05	6.871.235,07	14.159.870,40
DESPESAS DE CAPITAL	9.479.300,00	8.626.213,35	384.061,26	4.164.336,74	4.461.876,61	1.167.534,90	3.472.625,83	5.153.587,52	3.370.927,36
INVESTIMENTOS	8.729.300,00	7.463.343,86	384.061,26	3.892.336,74	3.571.007,12	1.128.392,24	3.276.103,64	4.187.240,22	3.174.405,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	755.897,85	0,00	0,00	755.897,85	0,00	0,00	755.897,85	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	406.971,64	0,00	272.000,00	134.971,64	39.142,66	196.522,19	210.449,45	196.522,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.944.500,00	3.208.756,00	0,00	0,00	3.208.756,00	0,00	0,00	3.208.756,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.732.000,00	1.869.900,00	311.864,57	1.413.473,57	456.426,43	311.864,57	1.413.473,57	456.426,43	1.257.406,56
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.200.000,00	60.725.866,47	5.773.337,69	42.933.238,06	17.792.628,41	8.491.235,69	39.530.343,79	21.195.522,68	37.994.089,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	59.200.000,00	60.725.866,47	5.773.337,69	42.933.238,06	17.792.628,41	8.491.235,69	39.530.343,79	21.195.522,68	37.994.089,11
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.084.089,08	-2.084.089,08	0,00	5.486.983,35	-5.486.983,35	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	59.200.000,00	60.725.866,47	5.773.337,69	45.017.327,14	15.708.539,33	8.491.235,69	45.017.327,14	15.708.539,33	37.994.089,11

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.964.000,00	1.964.000,00	306.996,45	15,63	1.489.723,94	75,85	474.276,06
RECEITAS CORRENTES	1.964.000,00	1.964.000,00	306.996,45	15,63	1.489.723,94	75,85	474.276,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.964.000,00	1.964.000,00	306.996,45	15,63	1.489.723,94	75,85	474.276,06
Contribuições Sociais	1.964.000,00	1.964.000,00	306.996,45	15,63	1.489.723,94	75,85	474.276,06
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.732.000,00	1.869.900,00	311.864,57	1.413.473,57	456.426,43	311.864,57	1.413.473,57	456.426,43	1.257.406,56
DESPESAS CORRENTES	1.732.000,00	1.869.900,00	311.864,57	1.413.473,57	456.426,43	311.864,57	1.413.473,57	456.426,43	1.257.406,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.732.000,00	1.869.900,00	311.864,57	1.413.473,57	456.426,43	311.864,57	1.413.473,57	456.426,43	1.257.406,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:D4A3A85A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS — Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/ 5° BIMESTRE
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.468.000,00	58.855.966,47	5.461.473,12	41.519.764,49	96,71	17.336.201,98	8.179.371,12	38.116.870,22	96,42	20.739.096,25
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	189.000,00	183.950,00	127,00	165.414,63	0,39	18.535,37	33.269,86	165.414,63	0,42	18.535,37
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciári	189.000,00	183.950,00	127,00	165.414,63	0,39	18.535,37	33.269,86	165.414,63	0,42	18.535,37
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	10.056.440,00	10.946.669,86	1.666.214,41	9.439.851,17	21,99	1.506.818,69	1.913.618,55	8.902.645,34	22,52	2.044.024,52
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciári	490.000,00	630.580,00	161.169,52	590.549,67	1,38	40.030,33	108.855,38	496.706,74	1,26	133.873,26
Administração Geral	9.545.440,00	10.302.579,86	1.504.039,89	8.838.168,50	20,59	1.464.411,36	1.803.758,17	8.394.805,60	21,24	1.907.774,26
Controle Interno	18.000,00	11.110,00	205,00	10.333,00	0,02	777,00	205,00	10.333,00	0,03	777,00
Comunicação Social	3.000,00	2.400,00	800,00	800,00	0,00	1.600,00	800,00	800,00	0,00	1.600,00
Defesa Nacional	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Defesa Terrestre	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Segurança Pública	4.000,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00
Defesa Civil	4.000,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.896.000,00	3.557.494,00	354.061,79	2.564.123,70	5,97	993.370,30	478.738,03	2.449.529,94	6,20	1.107.964,06
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	81.683,00	-3.541,32	78.463,67	0,18	3.219,33	9.062,67	71.423,07	0,18	10.259,93
Assistência Comunitária	2.776.000,00	3.475.811,00	357.603,11	2.485.660,03	5,79	990.150,97	469.675,36	2.378.106,87	6,02	1.097.704,13
Previdência Social	620.500,00	841.500,00	82.910,96	357.570,90	0,83	483.929,10	81.427,04	328.796,98	0,83	512.703,02
Previdência do Regime Estatutário	620.500,00	841.500,00	82.910,96	357.570,90	0,83	483.929,10	81.427,04	328.796,98	0,83	512.703,02
Saúde	7.955.500,00	8.369.800,00	1.321.395,38	6.300.206,91	14,67	2.069.593,09	1.330.429,99	6.024.152,39	15,24	2.345.647,61
Administração Geral	106.100,00	320.100,00	180.408,20	227.770,82	0,53	92.329,18	177.446,48	205.586,05	0,52	114.513,95
Atenção Básica	5.147.000,00	5.273.560,00	814.492,50	3.768.546,71	8,78	1.505.013,29	805.701,83	3.611.288,65	9,14	1.662.271,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.607.900,00	1.645.582,00	144.576,25	1.384.569,88	3,22	261.012,12	158.705,15	1.362.689,61	3,45	282.892,39
Suporte Profilático e Terapêutico	201.000,00	225.058,00	44.052,70	214.370,90	0,50	10.687,10	30.245,60	163.277,34	0,41	61.780,66
Vigilância Sanitária	20.500,00	14.500,00	1.000,00	6.058,96	0,01	8.441,04	510,83	4.104,86	0,01	10.395,14
Vigilância em Saúde	873.000,00	891.000,00	136.865,73	698.889,64	1,63	192.110,36	157.820,10	677.205,88	1,71	213.794,12
Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Fomento ao Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Educação	17.889.760,00	17.916.110,00	2.335.589,76	14.220.781,51	33,12	3.695.328,49	3.179.444,49	13.457.717,32	34,04	4.458.392,68
Administração Geral	27.000,00	8.063,36	442,00	6.897,00	0,02	1.166,36	982,00	6.357,00	0,02	1.706,36
Alimentação e Nutrição	800.000,00	793.000,00	111.274,53	646.158,19	1,51	146.841,81	88.384,49	533.363,21	1,35	259.636,79
Ensino Fundamental	11.456.260,00	11.622.349,87	1.556.598,21	10.002.107,10	23,30	1.620.242,77	2.301.517,07	9.565.452,25	24,20	2.056.897,62
Educação Infantil	5.334.500,00	5.323.696,77	628.781,33	3.446.091,10	8,03	1.877.605,67	750.067,24	3.233.016,74	8,18	2.090.680,03
Educação de Jovens e Adultos	272.000,00	169.000,00	38.493,69	119.528,12	0,28	49.471,88	38.493,69	119.528,12	0,30	49.471,88
Cultura	1.457.000,00	1.044.924,57	90.225,34	520.627,46	1,21	524.297,11	96.484,04	503.524,34	1,27	541.400,23
Administração Geral	806.000,00	829.124,57	84.388,34	465.522,69	1,08	363.601,88	93.484,04	451.656,57	1,14	377.468,00
Difusão Cultural	651.000,00	215.800,00	5.837,00	55.104,77	0,13	160.695,23	3.000,00	51.867,77	0,13	163.932,23
Direitos da Cidadania	95.000,00	125.120,00	11.795,30	117.373,67	0,27	7.746,33	17.023,85	98.298,11	0,25	26.821,89
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	95.000,00	125.120,00	11.795,30	117.373,67	0,27	7.746,33	17.023,85	98.298,11	0,25	26.821,89
Urbanismo	9.298.800,00	9.395.630,40	-709.494,79	5.283.224,36	12,31	4.112.406,04	567.358,28	3.842.211,37	9,72	5.553.419,03
Infra-Estrutura Urbana	5.733.000,00	5.007.644,31	-878.263,61	2.462.815,83	5,74	2.544.828,48	180.383,28	1.399.948,18	3,54	3.607.696,13
Serviços Urbanos	3.565.800,00	4.387.986,09	168.768,82	2.820.408,53	6,57	1.567.577,56	386.975,00	2.442.263,19	6,18	1.945.722,90
Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Rural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Habitação Urbana	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	303.000,00	372.000,00	44.757,30	291.023,38	0,68	80.976,62	44.134,39	281.659,04	0,71	90.340,96
Administração Geral	261.000,00	342.000,00	44.757,30	291.023,38	0,68	50.976,62	44.134,39	281.659,04	0,71	60.340,96
Preservação e Conservação Ambiental	42.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	15.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Extensão Rural	15.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Turismo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Energia	783.000,00	933.000,00	203.091,90	812.242,93	1,89	120.757,07	150.818,38	759.969,41	1,92	173.030,59
Conservação de Energia	783.000,00	933.000,00	203.091,90	812.242,93	1,89	120.757,07	150.818,38	759.969,41	1,92	173.030,59
Transporte	1.011.000,00	1.098.030,00	37.114,49	1.008.186,61	2,35	89.843,39	220.094,42	945.460,17	2,39	152.569,83
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	9.807,67	0,02	10.192,33	25,80	9.375,12	0,02	10.624,88
Transporte Rodoviário	991.000,00	1.078.030,00	37.114,49	998.378,94	2,33	79.651,06	220.068,62	936.085,05	2,37	141.944,95
Desporto e Lazer	406.500,00	406.500,00	23.684,28	167.137,26	0,39	239.362,74	27.387,14	160.968,99	0,41	245.531,01
Administração Geral	171.500,00	171.860,00	17.027,28	137.423,42	0,32	34.436,58	21.687,64	132.295,15	0,33	39.564,85
Desporto Comunitário	235.000,00	234.640,00	6.657,00	29.713,84	0,07	204.926,16	5.699,50	28.673,84	0,07	205.966,16
Encargos Especiais	510.000,00	416.971,64	0,00	272.000,00	0,63	144.971,64	39.142,66	196.522,19	0,50	220.449,45
Serviço da Dívida Interna	510.000,00	416.971,64	0,00	272.000,00	0,63	144.971,64	39.142,66	196.522,19	0,50	220.449,45
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	3.944.500,00	3.208.756,00	0,00	0,00	0,00	3.208.756,00	0,00	0,00	0,00	3.208.756,00
Reserva do Regime Proprio de Previdencia do S3.334.5RPPS		3.113.500,00	0,00	0,00	0,00	3.113.500,00	0,00	0,00	0,00	3.113.500,00
Reserva de Contigência	610.000,00	95.256,00	0,00	0,00	0,00	95.256,00	0,00	0,00	0,00	95.256,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.732.000,00	1.869.900,00	311.864,57	1.413.473,57	3,29	456.426,43	311.864,57	1.413.473,57	3,58	456.426,43
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	450.000,00	450.000,00	62.605,86	303.360,70	0,71	146.639,30	62.605,86	303.360,70	0,77	146.639,30
Administração Geral	450.000,00	450.000,00	62.605,86	303.360,70	0,71	146.639,30	62.605,86	303.360,70	0,77	146.639,30
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	132.000,00	128.850,00	21.771,51	108.427,47	0,25	20.422,53	21.771,51	108.427,47	0,27	20.422,53
Assistência Comunitária	132.000,00	128.850,00	21.771,51	108.427,47	0,25	20.422,53	21.771,51	108.427,47	0,27	20.422,53
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	234.000,00	272.200,00	51.405,93	230.869,70	0,54	41.330,30	51.405,93	230.869,70	0,58	41.330,30
Administração Geral	2.000,00	10.000,00	7.139,67	7.139,67	0,02	2.860,33	7.139,67	7.139,67	0,02	2.860,33
Atenção Básica	75.000,00	101.200,00	16.134,48	85.546,44	0,20	15.653,56	16.134,48	85.546,44	0,22	15.653,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	124.000,00	19.121,28	101.949,69	0,24	22.050,31	19.121,28	101.949,69	0,26	22.050,31
Vigilância em Saúde	37.000,00	37.000,00	9.010,50	36.233,90	0,08	766,10	9.010,50	36.233,90	0,09	766,10
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	897.000,00	998.650,00	172.812,43	755.134,52	1,76	243.515,48	172.812,43	755.134,52	1,91	243.515,48
Ensino Fundamental	609.000,00	623.650,00	115.768,45	514.765,36	1,20	108.884,64	115.768,45	514.765,36	1,30	108.884,64
Educação Infantil	273.000,00	360.300,00	54.092,92	230.741,57	0,54	129.558,43	54.092,92	230.741,57	0,58	129.558,43
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	14.700,00	2.951,06	9.627,59	0,02	5.072,41	2.951,06	9.627,59	0,02	5.072,41
Cultura	3.000,00	4.200,00	655,48	3.327,58	0,01	872,42	655,48	3.327,58	0,01	872,42
Administração Geral	3.000,00	4.200,00	655,48	3.327,58	0,01	872,42	655,48	3.327,58	0,01	872,42
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Gestão Ambiental	13.000,00	13.000,00	2.331,54	10.929,14	0,03	2.070,86	2.331,54	10.929,14	0,03	2.070,86
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	2.331,54	10.929,14	0,03	2.070,86	2.331,54	10.929,14	0,03	2.070,86
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	2.000,00	2.000,00	281,82	1.424,46	0,00	575,54	281,82	1.424,46	0,00	575,54
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	281,82	1.424,46	0,00	575,54	281,82	1.424,46	0,00	575,54
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	59.200.000,00	60.725.866,47	5.773.337,69	42.933.238,06	100,00	17.792.628,41	8.491.235,69	39.530.343,79	100,00	21.195.522,68

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:CB6D36CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.067.500,00	4.067.500,00	3.039.624,70	74,73
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	562.000,00	562.000,00	662.882,13	117,95
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	360.000,00	360.000,00	433.669,87	120,46
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,60	0,06
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	217.630,52	108,82
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	1.000,00	1.000,00	11.581,14	1.158,11
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	82.000,00	82.000,00	39.404,99	48,05
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	39.404,99	49,26
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	2.913.500,00	2.913.500,00	1.788.564,72	61,39
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.910.000,00	2.910.000,00	1.785.935,43	61,37
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	2.590,44	259,04
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.500,00	1.500,00	26,25	1,75
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	1.000,00	1.000,00	12,60	1,26
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	510.000,00	510.000,00	548.772,86	107,60
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	548.772,86	107,60
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.414.000,00	23.414.000,00	18.540.689,81	79,19
2.1 - Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	11.629.745,50	79,19
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	11.629.745,50	72,69
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.700.000,00	6.700.000,00	5.896.982,65	88,01
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	22.000,00	22.000,00	19.742,10	89,74
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	57.000,00	57.000,00	65.652,45	115,18
2.5 - Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	28.106,44	80,30
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	900.460,67	150,08
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.481.500,00	27.481.500,00	21.580.314,51	78,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	1.175.000,00	1.175.000,00	1.046.034,24	89,02
5.1 - Transferências do Salário Educação	700.000,00	700.000,00	633.675,25	90,53
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	450.000,00	450.000,00	402.415,60	89,43
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	5.000,00	5.000,00	9.943,39	198,87
5.5 - Outras Transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	224.500,00	224.500,00	34.664,98	15,44
6.1 - Transferências de Convênios	224.500,00	224.500,00	34.664,98	15,44
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	150.000,00	157.269,87	104,85
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.549.500,00	1.549.500,00	1.237.969,09	79,89

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.682.800,00	4.682.800,00	3.708.137,96	79,19
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	2.325.949,10	72,69
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.340.000,00	1.340.000,00	1.179.396,53	88,01
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.400,00	4.400,00	3.948,42	89,74
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	11.400,00	11.400,00	13.130,49	115,18
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	7.000,00	7.000,00	5.621,29	80,30
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	180.092,13	150,08
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.800.000,00	13.800.000,00	11.597.383,50	84,04
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.700.000,00	13.700.000,00	11.478.252,17	83,78
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	119.131,33	119,13
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.017.200,00	9.017.200,00	7.770.114,21	86,17

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.770.114,21
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.304.700,00	8.400.000,00	6.243.920,54	74,33	6.243.920,54	74,33
13.1 - Com Educação Infantil	3.042.000,00	3.202.300,00	1.863.490,59	58,19	1.863.490,59	58,19
13.2 - Com Educação Fundamental	5.262.700,00	5.197.700,00	4.380.429,95	84,28	4.380.429,95	84,28
14 - OUTRAS DESPESAS	5.208.300,00	5.216.300,00	4.418.653,43	84,71	4.131.523,43	79,20
14.1 - Com Educação Infantil	1.695.000,00	1.454.700,00	1.110.429,85	76,33	1.098.377,29	75,51
14.2 - Com Educação Fundamental	3.513.300,00	3.761.600,00	3.308.223,58	87,95	3.033.146,14	80,63
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.513.000,00	13.616.300,00	10.662.573,97	78,31	10.375.443,97	76,20

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.375.443,97
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	53,84
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	35,62
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	10,54
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	221.377,17
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	221.377,17

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.870.375,00	6.870.375,00	5.395.078,63	78,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.357.500,00	5.427.061,37	3.640.923,52	67,09	3.427.849,16	63,16
23.1 - Creche	4.856.500,00	4.614.061,37	2.894.461,08	62,73	2.681.386,72	58,11
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.236.000,00	3.844.000,00	2.227.458,00	57,95	2.215.405,44	57,63
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	620.500,00	770.061,37	667.003,08	86,62	465.981,28	60,51
23.2 - Pré-escola	501.000,00	813.000,00	746.462,44	91,82	746.462,44	91,82
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	501.000,00	813.000,00	746.462,44	91,82	746.462,44	91,82
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.759.260,00	12.081.935,27	10.463.944,21	86,61	10.027.289,36	82,99
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.776.000,00	8.959.300,00	7.688.653,53	85,82	7.413.576,09	82,75
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.983.260,00	3.122.635,27	2.775.290,68	88,88	2.613.713,27	83,70
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27+ 28)	17.116.760,00	17.508.996,64	14.104.867,73	80,56	13.455.138,52	76,85

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.770.114,21
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	119.131,33
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	41.791,39
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	7.931.036,93
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	5.524.101,59
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,60

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.371.500,00	1.639.500,00	1.498.261,41	91,39	1.250.866,49	76,30
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.049.000,00	1.042.000,00	654.805,39	62,84	542.010,41	52,02
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.420.500,00	2.681.500,00	2.153.066,80	80,29	1.792.876,90	66,86
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	19.537.260,00	20.190.496,64	16.257.934,53	80,52	15.248.015,42	75,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	139.665,83	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	139.665,83	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	221.377,17
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.478.252,17
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.370.065,38
49.1 Orçamento do Exercício	8.386.419,43
49.2 Restos a Pagar	1.983.645,95
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	119.131,33
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.448.695,29
FONTE:	

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
3-Caput do art. 212 da CF/1988
4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:DDD4E4F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMETÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
SETEMBRO A OUTUBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.067.500,00	4.067.500,00	3.039.624,70	74,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	360.000,00	360.000,00	433.669,87	120,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	39.404,99	49,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.910.000,00	2.910.000,00	1.785.935,43	61,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	548.772,86	107,60
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	2.591,04	86,37
Divida Ativa dos Impostos	201.500,00	201.500,00	217.656,77	108,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	11.593,74	386,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.414.000,00	23.414.000,00	18.540.689,81	79,19
Cota-Parte do FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	11.629.745,50	72,69
Cota-Parte do ITR	35.000,00	35.000,00	28.106,44	80,30
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	900.460,67	150,08
Cota-Parte do ICMS	6.700.000,00	6.700.000,00	5.896.982,65	88,01
Cota-Parte IPI-Exportação	57.000,00	57.000,00	65.652,45	115,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	22.000,00	22.000,00	19.742,10	89,74
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.000,00	22.000,00	19.742,10	89,74
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.481.500,00	27.481.500,00	21.580.314,51	78,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.190.500,00	3.190.500,00	2.870.398,51	89,97
Provenientes da União	2.353.500,00	2.353.500,00	2.129.629,87	90,49
Provenientes dos Estados	487.000,00	487.000,00	740.768,64	152,11
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	506.000,00	506.000,00	122.426,62	24,19
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.696.500,00	3.696.500,00	2.992.825,13	80,96

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.306.500,00	7.552.700,00	5.983.305,68	436,00	5.730.734,76	415,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.109.000,00	4.039.800,00	3.017.376,30	220,00	3.017.376,30	218,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.197.500,00	3.512.900,00	2.965.929,38	216,00	2.713.358,46	196,00
DESPESAS DE CAPITAL	883.000,00	1.089.300,00	547.770,93	40,00	524.287,33	38,00
Investimentos	883.000,00	1.089.300,00	547.770,93	40,00	524.287,33	38,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.189.500,00	8.642.000,00	6.531.076,61	476,00	6.255.022,09	453,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.696.500,00	4.149.000,00	3.121.072,06	48,00	2.936.641,59	47,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.696.500,00	4.149.000,00	3.121.072,06	48,00	2.936.641,59	47,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.696.500,00	4.149.000,00	3.121.072,06	48,00	2.936.641,59	47,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.493.000,00	4.493.000,00	3.410.004,55	52,00	3.318.380,50	51,00
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						15,38

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]					81.333,32
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	307.351,92	1.841,47	292.208,72	13.301,73	0,00
Inscritos em 2014	3.187,94	1.932,20	0,00	1.255,74	0,00
Inscritos em 2013	1.716,60	1.182,30	0,00	534,30	0,00
Inscritos em 2012	21.019,99	0,00	0,00	21.019,99	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	333.276,45	4.955,97	292.208,72	36.111,76	0,00
TOTAL	333.276,45	4.955,97	292.208,72	36.111,76	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	5.222.000,00	5.374.760,00	3.854.093,15	59,00	3.696.835,09	59,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.727.900,00	1.769.582,00	1.486.519,57	23,00	1.464.639,30	23,00
Suporte Profilático e Terapêutico	201.000,00	225.058,00	214.370,90	3,00	163.277,34	3,00
Vigilância Sanitária	20.500,00	14.500,00	6.058,96	0,00	4.104,86	0,00
Vigilância Epidemiológica	910.000,00	928.000,00	735.123,54	11,00	713.439,78	11,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	108.100,00	330.100,00	234.910,49	4,00	212.725,72	3,00
TOTAL	8.189.500,00	8.642.000,00	6.531.076,61	100,00	6.255.022,09	100,00
***1-Essa linha apresentará valor somento no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna “h” ou com a coluna “h+i” (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no “total j”.						
***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna “h” ou com a coluna “h+i” (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no “total k”.						
***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:FF3E1765

